



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO - PE - SECOP/SEAC

### EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 011/2026 - TJAM

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de **material de expediente**, a fim de atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?** ( X ) Sim ( ) Não

**Valor Total Estimado: R\$ 559.279,25 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**

Data de divulgação do Edital: 30/01/2026  
Início do cadastramento eletrônico de propostas.  
Divulgação do Pregão, mediante aviso publicado no Diário de Justiça Eletrônico e nos sítios eletrônicos:  
[www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).

**Data de abertura: 11/02/2026, às 10h00 (Horário de Brasília)**  
No sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) UASG: 925866

**Licitação Exclusiva ME/EPP?**  
( ) Sim ( X ) Não

**Há Itens Exclusivos ME/EPP e/ou Reserva de cota ME/EPP?**  
( X ) Sim ( ) Não  
Grupos: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, e 14  
Item: 121

**Decreto 7.174/10?**  
( ) Sim ( X ) Não

**Margem de preferência?**  
( ) Sim ( X ) Não

**Vistoria?**  
( ) Obrigatória ( ) Facultativa ( X ) Não se aplica

**Amostra/ Catálogo?**  
( X ) Sim ( ) Não  
Grupo: 7

**Pedidos de esclarecimentos**  
Até 06/02/2026 às 15 h (Horário de Brasília)  
exclusivamente pelo e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

**Impugnação**  
Até 06/02/2026 às 15 h (Horário de Brasília)  
exclusivamente pelo e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

#### Informações Adicionais

**Exclusivamente pelo e-mail** [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)

**Endereço:**  
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo  
Manaus/AM-CEP: 69060-000

Todas as referências de tempo contidas neste Edital observarão o horário de Brasília-DF.

Todos os documentos a serem encaminhados eletronicamente deverão ser configurados, preferencialmente, nos seguintes formatos: Adobe Acrobat Reader (extensão .PDF), Word (extensão .DOC ou .DOCX), Excel (extensão .XLS ou .XLSX), podendo ainda ser processados por compactação nos formatos ZIP (extensão .ZIP) ou RAR (extensão .RAR).

Telefone em caso de dúvidas ou problemas técnicos relacionados à utilização do Portal de Compras do Governo Federal: 0800-978-9001.

Acompanhe as sessões públicas dos Pregões do Tribunal de Justiça do Amazonas pelo endereço [www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada](http://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada) selecionando as opções Pregões > Em

andamento > Cód. UASG “925866”. O Edital está disponível para download nos endereços [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br) (Licitações>Editais, Avisos, Erratas e Docs>Licitação 2026>Pregões Eletrônicos).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM)**, por meio de sua **Presidência**, informa a designação de Pregoeiro(a) pelo Ato n.º 8/2025 de 03 de janeiro de 2025, pela Portaria n.º 4.715/2023 de 07 de dezembro de 2023 e Portaria n.º 2.099 de 13 de junho de 2024, e comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, conforme **Processo Administrativo n.º 2024/000064576-00**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de **material de expediente**, a fim de atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema Compras.gov.br e as constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

### CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 559.279,25 (quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilha de valores estimados, e será custeada pelo orçamento do Poder Judiciário do Estado do Amazonas por meio de suas Unidades Gestoras: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJ, Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário – FUNJEAM ou Fundo Especial do Tribunal de Justiça – FUNETJ.

2.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS COMUNICAÇÕES

3.1. A comunicação, durante o certame, entre Licitantes e a Coordenadoria de Licitação (COLIC), será realizada exclusivamente pelo sistema Comprasgov ou através do e-mail [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

3.2. Quando necessário, a COLIC publicará Comunicados atinentes ao andamento do certame no sistema Comprasgov e no site deste Poder (Licitação > Documentos > Editais, Avisos, Erratas e Docs > Licitações 2026 > Pregão Eletrônico).

### CLÁUSULA QUARTA DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 06/02/2026, às 15h (horário de Brasília/DF), qualquer pessoa poderá **impugnar** o ato convocatório deste pregão mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação da Impugnante (CPF/CNPJ), a ser enviada para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

4.2. O **pedido de esclarecimento**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente conter a identificação do Interessado (CPF/CNPJ), deve ser enviado ao(à) Pregoeiro(a), em até **03 (três) dias úteis** anteriores à data

fixada para abertura da sessão pública, a encerrar em 06/02/2026, às 15h (horário de Brasília/DF), para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

4.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até **3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.4. Acolhidos os argumentos da(s) petição(ões) das Cláusulas 4.1 e 4.2, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

4.5. As impugnações, esclarecimentos, bem como as devidas respostas serão disponibilizadas no sistema eletrônico [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/consulta-detalhada/consulta-detalhada>) e no site oficial do TJAM <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>.

## CLÁUSULA QUINTA DO CREDENCIAMENTO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. A sessão deste pregão será pública e realizada na data, horário e endereço eletrônico indicado.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.6. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.7. Não poderá disputar esta licitação:

5.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.7.2. Impedidos de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado do Amazonas, nos termos do art. 156, III, § 4º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.3. Suspensos de participar de licitações e impedidos de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos do art. 87, III, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.4. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993, por meio de punições pretéritas e ainda vigentes;

5.7.5. Declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 156, IV, § 5º, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

5.7.6. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

- 5.7.7. Entidades empresariais que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução total ou liquidação;
- 5.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 5.7.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14º da Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 5.7.10. Empresas sob a forma de consórcio, haja vista a baixa complexidade e o valor estimado da contratação;
- 5.7.11. Empresas sob a forma de cooperativas, consoante a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Súmula 281 – TCU);
- 5.7.12. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 5.7.13. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 5.8. Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto desta licitação, ficando sob a inteira responsabilidade da licitante contratada o cumprimento de todas as condições contratuais, atendendo aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.
- 5.9. Para os Grupos: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e item 121, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006](#).

#### **CLÁUSULA SEXTA DA VISTORIA TÉCNICA**

- 6.1. Para participação nesta licitação **não será exigida** a realização de vistoria técnica no local de execução do objeto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 7.1. A presente licitação seguirá as seguintes fases, em sequência: apresentação de propostas e lances, julgamento, habilitação, recurso e homologação.
- 7.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 7.3. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.
- 7.4. Após a abertura da sessão, fica vedada a alteração da proposta, exceto para ajustes diligenciados pelo(a) Pregoeiro(a).
- 7.5. A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste Edital e seus anexos.
- 7.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 7.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados, pelo sistema, para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão exigidos da licitante melhor classificada após o julgamento das propostas.

7.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **CLÁUSULA OITAVA DAS DECLARAÇÕES**

8.1. Todas as declarações exigidas no sistema Compras.gov.br, bem como as supervenientes e eventualmente exigidas durante o certame, serão aferidas para fins de habilitação.

8.1.1. O não envio das declarações poderá ocasionar a inabilitação, observados os prazos de que trata este instrumento convocatório.

8.2. A licitante deverá declarar:

8.2.1. Que está ciente e de acordo com as condições contidas no Edital e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.2.2. Que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8.2.3. Que elaborou de maneira independente sua proposta de preço para participar desta licitação;

8.2.4. Que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

8.2.5. Que, por ser enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na legislação;

8.2.6. Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação;

8.2.7. Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT;

8.2.8. Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

8.3. O(A) Pregoeiro(a) poderá exigir declarações não previstas no Edital, justificando motivadamente a diligência.

8.3.1. O(A) Pregoeiro(a) poderá diligenciar o envio ou reenvio de declarações exigidas ou apresentadas no certame.

8.3.2. As declarações devem ser encaminhadas por meio da opção “enviar anexo” do sistema Compras.gov.br ou para o endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br).

8.4. A falsidade da declaração de que trata a Cláusula Oitava sujeitará a licitante às sanções previstas na Resolução n.º 64/2023 TJAM.

## **CLÁUSULA NONA DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

9.1. A Proposta de Preços deverá atender o Anexo III do Edital, acompanhada de catálogos conforme disposto na Cláusula DÉCIMA deste Edital.

9.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

- 9.4. A proposta de preços deverá estar devidamente datada e assinada pelo Responsável Legal, devendo ainda conter as informações dispostas no Formulário Proposta de Preços (Anexo III deste Edital), tais como os seus dados cadastrais, dados bancários, indicação de marcas, modelos, tipos e fabricantes dos produtos, se houver, preços unitários e totais.
- 9.5. Não é permitida a cotação de quantidade inferior àquela constante no Termo de Referência ou Projeto Básico.
- 9.6. Os preços unitários e totais deverão estar em moeda nacional (R\$), com apenas duas casas decimais após a vírgula, e em caso de divergência entre preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros.
- 9.7. Poderão ser corrigidos automaticamente pelo(a) Pregoeiro(a) quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se necessário.
- 9.8. Não será aceita proposta com itens cujos valores estejam acima do estimado por este Poder.
- 9.8.1. Se houver necessidade de correção, não serão aceitas propostas contendo valores de itens superiores aos anteriormente apresentados pela licitante.
- 9.9. Não será admitida proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.
- 9.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital.
- 9.11. Se a proposta não for aceitável, se a licitante deixar de enviá-la, se deixar de atender solicitação feita ou não atender às exigências deste Edital, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração daquela que atenda aos requisitos.
- 9.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 9.13. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 9.14. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.15. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 9.16. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.16.1. A data inicial de validade da proposta será renovada quando do envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação.

## CLÁUSULA DÉCIMA

### DAS AMOSTRAS, DOS FOLDERS, CATÁLOGOS, DOS PROSPECTOS OU MANUAIS

- 10.1. Para este certame, somente serão exigidos catálogos dos materiais do **Grupo 7**.
- 10.2. O catálogo/folder deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade, no prazo solicitado pelo pregoeiro.
- 10.2.1. O prazo mencionado no item acima poderá ser prorrogado, a critério do pregoeiro.
- 10.2.3. No caso do não atendimento ao exigido Termo de Referência, ou ainda, da não observância do(s) prazo(s) estabelecidos, o licitante será desclassificado, ocasião em que será convocada a próxima empresa na ordem de classificação.
- 10.3. O catálogo/folder será analisado pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto ou serviço ofertado em face da exigência esculpida no Termo de

**Referência.**

10.3.1. No catálogo/folder deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, dimensões do material e material de fabricação, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise.

10.3.2. Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo/folder da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo/folder com a marca e modelo de referência.

10.3.3. Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item anterior, deverá ser indicado no catálogo/folder telefone de contato para verificação das especificações apresentadas. Não serão aceitos contatos pessoais.

10.3.4. Caso não seja possível identificar que o fornecedor fabrica o modelo indicado no catálogo/folder ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação, a licitante não poderá ser habilitada neste quesito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA****DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

11.1. A abertura da sessão pública deste pregão, conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), ocorrerá na data e na hora indicada no preâmbulo deste Edital, no sítio [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

11.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.2.1. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, a comunicação poderá ser realizada por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.6. Durante a sessão pública, as licitantes serão informadas, pelo sistema, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da licitante.

11.7. A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo entre lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

11.8. O sistema não aceitará dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

11.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa “aberto”.

11.10. No modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.11. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

11.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.13. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

11.14. Durante a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

11.15. Se ocorrer a desconexão do(a) Pregoeiro(a) no decorrer da etapa de lances, mas o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS**

12.1. Após a fase de lances ou no decorrer da fase de aceitabilidade, conforme o caso, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte e existindo proposta de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta melhor classificada.

12.2 Para os efeitos deste certame, serão consideradas microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, aquelas definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023.

12.2.1. Nos termos do art. 34 da Lei n.º 11.488/2007, equipara-se às microempresas e empresas de pequeno porte as sociedades cooperativas, desde que tenham auferido, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, nela incluídos os atos cooperados e não-cooperados.

12.2.2. A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a equiparada melhor classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à da licitante mais bem classificada e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

12.2.3. Não sendo contratada microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, e havendo outras licitantes que se enquadram na condição prevista no item 12.1, estas serão convocadas, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

12.2.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas que se encontrem no intervalo estabelecido neste item, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate, conforme inciso III do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.2.5. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlado exclusivamente pelo sistema Compras.gov.br, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

12.2.6. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, a qualquer tempo.

12.3. Em relação à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas serão observadas as seguintes regras:

12.3.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

12.3.2. Deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

12.3.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.3.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA FASE DE JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa anterior, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 5.7 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1. SICAF;

13.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.3. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

13.1.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).

13.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei n.º 8.429/1992](#).

13.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o(a) Pregoeiro(a) diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (IN n.º 3/2018, art. 29, caput).

13.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros. (IN n.º 3/2018, art. 29, § 1º).

13.3.2. Identificada qualquer situação que possa caracterizar o impedimento indireto, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante para manifestação prévia, no prazo de 02 (duas) horas.

13.3.3. Apresentada a manifestação prévia, ou transcorrido o decurso do prazo, serão os autos encaminhados para análise e manifestação da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a qual se manifestará no prazo de 3 (três) dias.

13.3.4. A Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, para instruir a sua análise, avaliando a necessidade de cada caso, poderá solicitar junto à Coordenadoria de Licitação a realização de novas manifestações e/ou diligências.

13.3.5. Na ausência de manifestação, ou em caso de não atendimento integral da diligência solicitada pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência, a empresa restará impedida de participar do certame, por falta de condição de participação.

13.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de julgamento da proposta.

13.5. Caso o licitante classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Edital.

13.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

13.6.1. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

13.6.2. Os documentos elencados no item 13.6.1 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

13.6.3. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

13.6.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por meio de e-mail à Coordenadoria de Licitação ([colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br)), antes de findo o prazo.

13.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

13.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

13.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA NEGOCIAÇÃO**

14.1. Definido o resultado do julgamento, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado.

14.1.1. O prazo de negociação oferecido aos licitantes não será inferior a 5 (cinco) minutos.

14.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

14.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, cujo resultado será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

14.4. O(A) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao valor atualizado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

14.4.1. Os documentos elencados no item anterior deverão ser encaminhados na forma dos itens 13.6.1 a 13.6.4, adequando-se ao valor atualizado após a negociação realizada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA FASE DE HABILITAÇÃO**

15.1. Vencida a etapa anterior, promover-se-á a análise dos documentos para fins de habilitação.

15.2. A habilitação das licitantes será verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), bem como de outros sistemas públicos de consulta, e documentação complementar disposta nas Cláusulas seguintes.

15.2.1. No caso da documentação já cadastrada no SICAF estar em desconformidade com o previsto na legislação aplicável no momento da habilitação, ou haja a necessidade de solicitar documentos complementares aos já apresentados, o(a) Pregoeiro(a) deverá comunicar à licitante para que promova a regularização no prazo de 02 (duas) horas.

15.2.2. O referido prazo poderá ser dilatado motivadamente pelo(a) Pregoeiro(a) a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante antes do fim do prazo concedido.

15.2.3. Os documentos elencados no item 15.2.1 deverão ser encaminhados via sistema Compras.gov.br.

15.2.4. Na intercorrência de qualquer dificuldade técnica, o envio mencionado no subitem anterior poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico [colic@tjam.jus.br](mailto:colic@tjam.jus.br), sendo posteriormente publicado no site do TJAM e informado em sessão.

15.3. Serão verificadas a Habilitação Jurídica, a Qualificação Econômico-Financeira, a Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e a Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

15.3.1. A comprovação da Habilitação Jurídica será aferida mediante a apresentação de:

a) Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

b) No caso de Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) No caso de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

d) Nos casos de Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

e) No caso de Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77/2020;

f) No caso de Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

g) Nos casos de Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das

Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

h) No caso de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764/1971;

i) No caso de Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pelo órgão regulador;

j) No caso de Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física;

15.3.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.3.2. A comprovação da Qualificação Econômico-Financeira, será aferida mediante a apresentação de:

a) certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica do licitante, com exceção das sociedades cooperativas que, por força de lei, não estão sujeitas à falência;

b) balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentado na forma da lei, com o cumprimento das seguintes formalidades:

b.1) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b.1.1) Os Termos de Abertura e de Encerramento não serão exigidos:

b.1.1.1) para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, conforme definidas nos incisos I e II do caput e § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, em face do que determina o art. 1º, §1º da Lei Estadual n.º 6.269/2023;

b.1.1.2) para as empresas obrigadas a adotar a Escrituração Contábil Digital (ECD), via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), na forma do art. 3º da Instrução Normativa RFB n.º 2.003/2021;

b.2) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial, DRE e no recibo de entrega da ECD;

b.3) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro) ou recibo de entrega do ECD;

b.4) Demonstração da escrituração Contábil/Fiscal/pessoal regular;

b.5) Comprovante de habilitação do profissional, bem como sua situação regular perante o seu Conselho Regional de Contabilidade à época da assinatura do registro na Junta Comercial/Cartório ou da data da entrega do ECD;

b.5.1) Nos casos em que ocorrer a substituição do profissional responsável pela elaboração do balanço patrimonial da empresa, a qualificação do profissional atualmente encarregado será sujeita a avaliação;

b.5.2) Na mesma hipótese do subitem anterior, o profissional atualmente encarregado validará o(s) balanço(s) apresentados, anexando declaração expressa a ser juntado no momento do envio da proposta ajustada.

15.3.3. A comprovação da Regularidade Fiscal (Federal, Estadual, Distrital e Municipal) e Regularidade perante a Justiça do Trabalho, será aferida mediante a apresentação de:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

15.3.4. As licitantes deverão encaminhar a seguinte documentação complementar para verificação da sua Qualificação Técnica:

15.3.4.1. Certidões, atestados ou declarações, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, assim entendidos como itens similares:

15.3.4.1.1. Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12 e Item 121: Fornecimento de itens de papelaria, de consumo e expediente em geral;

15.3.4.1.2. Grupo 6: quaisquer dispositivos delimitadores, que são os utilizados para orientar o condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de trânsito. Geralmente possuem unidades retro refletivas ou catadióptricos, que possuem a capacidade de refletir a luz incidente dos faróis de forma visível ao condutor. Podem ser aplicados tanto no pavimento, reforçando as marcas viárias, quanto ao longo das áreas adjacentes à pista, em suportes de fixação próprios, ressaltando o seu limite;

15.3.4.1.3. Grupo 7: Equipamentos Eletroeletrônicos ou similar;

15.3.4.1.4. Grupo 10: Caixas plásticas, Caixa térmica, lixeiras, containers e outros itens de armazenamento feitos em plástico ou fibra de vidro;

15.3.4.1.5. Grupo 13: Brinquedos;

15.3.4.1.6. Grupo 14: Fornecimento de materiais em tecidos em geral.

15.3.4.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s), declaração (ões) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão, preferencialmente munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

15.3.4.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa e formas de contato, ou munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

15.3.4.4. Os documentos apresentados poderão ser objeto de diligência, a critério da Administração.

15.4. O(A) Pregoeiro(a) poderá, no julgamento da habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55, da Lei Estadual n.º 2.794/2003.

15.5. No que diz respeito à habilitação das microempresas, empresas de pequeno porte e as equiparadas, e caso se aplique, serão seguidas as diretrizes estabelecidas na Cláusula Décima Segunda.

15.6. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

15.7. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

15.8. A entidade que tiver unidade operacional ou de negócios, quer como filial, agência, sucursal ou assemelhada, e que optar por sistema de escrituração descentralizado, deve ter registros contábeis que permitam a identificação das transações de cada uma dessas unidades.

15.9. Se a licitante não atender às exigências de habilitação, se a licitante deixar de enviá-los ou deixar de atender diligência complementar solicitada em sessão, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que atenda a este Edital.

15.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DOS RECURSOS**

16.1. Declarada a vencedora, o(a) Pregoeiro(a) abrirá prazo de 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

16.1.1. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto na Cláusula 16.1, importará na decadência desse direito.

16.2. A licitante que manifestou intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

16.3. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste pregão será adjudicado e homologado pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas, inclusive quando houver recurso.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO E DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. **Não será** necessária a formalização de contrato administrativo para a execução do objeto desta licitação.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA DOS PROCEDIMENTOS PARA O REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A presente licitação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços.

19.1.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

19.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

19.3. O registro a que se refere a Cláusula 19.1.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 19.1.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

19.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 19.1.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 19.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

19.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.

19.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.

19.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, artigo 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

19.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

19.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

19.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

19.14. Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, por órgãos não participantes.

19.14.1. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.

19.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 19.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA DA NOTA DE EMPENHO**

20.1. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a licitante vencedora para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito do fornecimento sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.2. O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Tribunal de Justiça do Amazonas.

20.3. Os acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços deverão observar o disposto no art. 125, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

21.1. O objeto desta licitação deverá ser executado de acordo com as especificações e as condições, e nos prazos definidos no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta de preço.

21.2. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa contratada.

21.3. Após o fornecimento do objeto pela empresa contratada, o Tribunal de Justiça do Amazonas verificará o cumprimento das exigências constantes no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder.

21.4. No caso de constatada divergência entre o objeto entregue com as especificações ou as condições definidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e/ou na Proposta de Preços, o licitante contratado deverá efetuar a troca e/ou a correção nos prazos estabelecidos no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, contados a partir da comunicação da recusa.

21.5. Caso a licitante contratada não entregue o objeto nas condições estabelecidas neste Edital, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar, de forma oficial e imediata, à **Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas** para as providências cabíveis.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

22.1. Caberá ao Tribunal de Justiça do Amazonas, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

22.1.1. Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

22.1.2. Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

22.1.3. Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

22.1.4. Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

22.1.5. Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências do contratante, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

22.1.6. Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no Edital de credenciamento e na legislação.

22.2. Caberá à empresa licitante contratada, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços:

22.2.1. Executar o objeto desta licitação de acordo com as especificações e/ou condições constantes neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

22.2.2. Manter preposto para representá-lo durante a execução do contrato;

22.2.3. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto desta licitação, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales refeição, vales transporte e outras que porventura sejam estabelecidas em convenções ou acordos coletivos, bem como as criadas e exigidas pelo Poder Público;

22.2.4. Ser responsável pelos danos causados ao Tribunal de Justiça do Amazonas ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em virtude da fiscalização ou do acompanhamento pela contratante;

22.2.5. Solicitar a revisão da Ata de Registro de Preço, oferecendo para tanto os elementos e justificativas que fundamentam o pedido;

22.2.6. Comunicar por escrito ao Tribunal de Justiça do Amazonas qualquer anormalidade na execução do objeto desta licitação;

22.2.7. Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a execução do objeto desta licitação;

22.2.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA

**DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS**

23.1. À empresa licitante contratada caberá, ainda:

23.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Tribunal de Justiça do Amazonas;

23.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do objeto desta licitação, ainda que acontecidos nas dependências do Tribunal de Justiça do Amazonas;

23.1.3. Assumir todos os encargos de demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados a esse processo licitatório e ao respectivo contrato;

23.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta licitação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA  
DO PAGAMENTO**

24.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.

24.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

24.3. Constatada qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA  
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

25.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas neste instrumento e na legislação pertinente à matéria.

25.2. Constituem motivo para rescisão do contrato:

25.2.1. O não cumprimento de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;

25.2.2. O cumprimento irregular de cláusulas, especificações, condições ou prazos previstos neste instrumento e seus anexos;

25.2.3. A lentidão do seu cumprimento que impossibilite a conclusão do fornecimento ou da prestação do serviço nos prazos estipulados;

25.2.4. O atraso injustificado no início do fornecimento ou da prestação do serviço;

25.2.5. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, nos termos do item 5.8 deste Edital;

25.2.6. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a contratação, assim como as de seus superiores;

25.2.7. O cometimento reiterado de faltas no fornecimento do objeto;

25.2.8. A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

25.2.9. A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

25.2.10. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique o fornecimento do objeto;

25.2.11. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade competente e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

25.2.12. A supressão da contratação, por parte da Administração, acarretando modificação do valor inicial do contrato além dos limites estabelecidos na legislação vigente;

25.2.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

25.2.14. Descumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/21, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

25.2.15. Outras ocorrências previstas na legislação pertinente à matéria.

25.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.4. A rescisão do contrato poderá ser:

25.4.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos previstos na legislação pertinente;

25.4.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

25.4.3. Judicial, nos termos da legislação.

25.4.1.1. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

25.4.1.2. Quando a rescisão ocorrer com base nos subitens 25.2.11 a 25.2.13 do item 25.2, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, nos termos da lei.

25.5. A rescisão contratual observará a legislação pertinente e em especial a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA DA INEXECUÇÃO**

26.1. Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas e pela verificação de quaisquer situações previstas nos artigos 155 e 137, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, resguardados os procedimentos legais pertinentes, aplicar as sanções previstas na cláusula subsequente.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

27.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

27.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- d) deixar de apresentar amostra, quando for solicitado;
- e) apresentar proposta ou amostra, quando for solicitado, em desacordo com as especificações do Edital;

27.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

a) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

27.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

27.1.5. Fraudar a licitação;

27.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra, quando for solicitado, falsificada ou deteriorada;

27.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

27.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

27.2. Com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

27.2.1. Advertência;

27.2.2. Multa;

27.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

27.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

27.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - os danos causados ao Tribunal;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

27.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

27.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 28.1. Será divulgada ata da sessão pública ou documento equivalente no sistema eletrônico e no site do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 28.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:
- 28.2.1. Adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;
- 28.2.2. Revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;
- 28.2.3. Anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.
- 28.3. A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.
- 28.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).
- 28.5. A participação nesta licitação implica na aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste presente ato de convocação, independentemente de declaração expressa.
- 28.6. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao do Tribunal de Justiça do Amazonas.
- 28.7. É vedada, ainda a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Tribunal de Justiça do Amazonas para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º da Resolução nº 156/2012 CNJ, em atendimento ao disposto no art. 4º da Resolução supracitada.
- 28.8. Na hipótese de não constar prazo nos documentos exigidos para a participação nesta licitação, este Órgão aceitará como válidos os expedidos em até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de abertura da licitação, com exceção daqueles cuja validade seja indeterminada.
- 28.9. No caso de posteriores alterações das Normas Regulamentadoras (NRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) exigidas neste instrumento convocatório e seus anexos, serão consideradas para todos os efeitos cabíveis as NRs vigentes e atualizadas.
- 28.10. Quando houver indicação de marca, no Termo de Referência ou em qualquer dos anexos deste Edital, fica admitida a utilização de marcas similares com qualidade equivalente ou superior.
- 28.11. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 28.12. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 28.13. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 28.14. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 28.15. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas (horário de Manaus), salvo expressa disposição em contrário.

28.16. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.17. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.18. O(A) Pregoeiro(a) ou autoridade superior poderão promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.

28.19. O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Amazonas, ou ainda, de pessoas físicas ou jurídicas, estranhas a ele, com notórios conhecimentos na matéria em análise, para orientar suas decisões.

28.20. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs>

28.21. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA DOS ANEXOS**

29.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

29.1.1. Declaração conjunta de ciência e concordância com as condições contidas no Edital, de cumprimento das condições de habilitação, de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública e de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da CF e no Inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 (Anexo I);

29.1.2. Declaração de elaboração independente de proposta (Anexo II);

29.1.3. Formulário proposta de preços (Anexo III);

29.1.4. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo IV);

29.1.5. Termo de Referência (Anexo V);

29.1.5.1. Apêndice do Anexo V - Estudo Técnico Preliminar.

### **CLÁUSULA TRIGÉSIMA DO FORO**

30.1. Fica eleito o foro da comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste edital com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Manaus/AM, 21 de janeiro de 2026.**

**Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas**

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 011/2026 – TJAM****ANEXO I – Modelo de declaração conjunta de cumprimento das condições de habilitação e de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA:**

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º. 011/2026 – TJAM****ANEXO II – Modelo de declaração de elaboração independente de proposta**

[IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DO LICITANTE], como representante devidamente constituído de [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE OU DO CONSÓRCIO] doravante denominado [Licitante/Consórcio], em atendimento ao disposto no edital do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico n.º. XXX/202X antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, XX de XXXXX de 202X.

---

carimbo (ou nome legível) e assinatura

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 011/2026 – TJAM**  
**ANEXO III – Formulário de Proposta de Preços**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>		
<b>CNPJ:</b>	<b>TELEFONE (S):</b>	
<b>E-MAIL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>

GRUPO OU LOTE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				

Valor total por extenso da Proposta de Preços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

**Observação: Estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que estiver sujeito.**

**Declaro que possuo capacidade operacional e técnica para atendimento a todos os requisitos deste Edital e seus anexos.**

Manaus, XX de XXXXXXXX de 202X.

\_\_\_\_\_  
carimbo (ou nome legível) e assinatura  
do Representante legal

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º XXX/202X – TJAM**  
**ANEXO IV – Minuta da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N.º XXX/202X**  
 Vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º XXX/202X

Aos XXXXX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 202X, o Estado do Amazonas, por intermédio do **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, situado à Av. André Araújo, s/n.º, Aleixo – Manaus/AM, inscrito no CNPJ n.º 04.812.509/0001-90, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Excelentíssimo Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP) n.º XXX/202X**, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Estadual n.º 47.133/2023, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Resolução n.º 64/2023 TJAM, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º XXX/202X – TJAM**, conforme **Processo Administrativo n.º XXXX/20XX**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no Edital correspondente e seus anexos, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

1.1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, bem como as respectivas empresas licitantes vencedoras – empresas registradas nesta ARP –, encontra(m)-se indicado(s) na(s) tabela(s) abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)

**EMPRESA:**

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **TELEFONE(S):** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

2.1. No quadro acima, é apresentado o quantitativo estimado do objeto da licitação, o qual será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante solicitação de fornecimento de materiais e emissão da respectiva Nota de Empenho.

2.2. O Tribunal de Justiça do Amazonas convocará a empresa registrada para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, retirar a Nota de Empenho ou a encaminhará via e-mail, devendo, nesse caso, ser acusado seu recebimento no mesmo prazo, sob pena de decair o direito da prestação do serviço, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

2.3. O objeto desta licitação deverá ser **executado** de acordo com as especificações e nos prazos definidos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/202X – TJAM.

2.4. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento do objeto correrão por conta da empresa registrada.

2.5. Após o fornecimento do objeto da licitação pela empresa registrada, o Tribunal de Justiça do Amazonas os submeterá às verificações quanto às especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/20XX - TJAM e na proposta de preços. As verificações serão realizadas pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, procedendo-se desta forma o recebimento definitivo.

2.6. No caso de constatação de divergência entre o objeto entregue com as especificações no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X - TJAM e/ou na proposta de preços, a empresa registrada deverá efetuar a troca dos mesmos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir da comunicação da recusa.

2.7. Caso a empresa registrada não entregue o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X - TJAM, deverá a Divisão de Patrimônio e Material deste Poder comunicar de maneira formal e imediata, à Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas para as providências cabíveis.

2.8. A inobservância dos prazos dispostos nesta cláusula pela empresa registrada a sujeitará às sanções legais cabíveis.

2.9. Quando por fato superveniente, excepcional, estranho à vontade das partes não for possível o cumprimento do prazo de entrega, a empresa registrada deverá, anteriormente ao término dos prazos estipulados neste instrumento, encaminhar documento com justificativas pelo atraso, comprovadamente, requerendo a extensão do prazo, devidamente fundamentado, para análise por parte do Tribunal de Justiça do Amazonas.

2.10. Quanto aos acréscimos nas quantidades de que trata o quadro da Cláusula Primeira, dever-se-á observar o disposto no artigo 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Tribunal de Justiça do Amazonas não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, preferência em igualdade de condições.

### CLÁUSULA QUARTA DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES – “CARONA”

4.1. A presente licitação **não** será realizada mediante Sistema de Registro de Preços.

**OU**

4.1. A presente licitação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços.

4.1.1. O(s) lance(s) encerrados será(ão) incluído(s) na respectiva Ata de Registro de Preços (ARP), na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

4.2. A ordem de classificação das licitantes registradas na ARP deverá ser respeitada nas contratações.

4.3. O registro a que se refere a Cláusula 4.1.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ARP, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

- 4.4. Se houver mais de uma licitante na situação de que trata a Cláusula 4.1.1, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.
- 4.5. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 4.1.1 será efetuada, na hipótese prevista na Cláusula 4.8 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.6. Homologado o resultado da licitação, a COLIC, formalizará a Ata de Registro de Preços com a(s) licitante(s) vencedor(as) do certame e, se for o caso, com as demais classificadas, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.
- 4.7. A COLIC convocará a(s) empresa(s) a ser(em) registrada(s), que terá(ão) prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento da Ata de Registro de Preços, inclusive por meio eletrônico, para a sua assinatura e reenvio a este Poder, salvo motivo justificado, e devidamente aceito.
- 4.8. É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada.
- 4.9. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços, bem como para as aquisições dela resultante, a(s) licitante(s) vencedor(as) deverá(ão) manter todas as condições de habilitação, de acordo com inciso XVI, art. 92 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.10. A partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário da Justiça Eletrônico, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 4.11. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, contado a partir da publicação do extrato da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, será de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
- 4.12. Será realizada periódica pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP, de acordo com o art. 84, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- 4.13. As hipóteses de cancelamento do registro do fornecedor, dos preços registrados e da Ata de Registro de Preços, estão regulamentadas no § 6º do art. 54 c/c os arts. 55 e 56 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.
- 4.14. Será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste certame, por órgãos não participantes
- 4.14.1. O quantitativo total registrado deverá ser utilizado pelo órgão gerenciador e órgãos participantes de maneira remanejada, de tal forma que o total aderido (gestor e participantes) não ultrapasse o quantitativo total registrado.
- 4.15. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.15.1. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata a Cláusula 4.15 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

## **CLÁUSULA QUINTA DO PAGAMENTO**

- 5.1. O pagamento constante da solicitação do serviço será efetuado pela Divisão de Orçamento e Finanças do TJAM, de acordo com a legislação vigente, após recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, conferida e atestada pelo setor requisitante, comprovando a prestação do serviço de maneira satisfatória.
- 5.2. Poderão ser solicitados para o pagamento: Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, provas de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do FGTS), perante o Instituto Nacional do Seguro Social (Certidão Negativa de Débito do INSS), perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos TRIBUTOS FEDERAIS e à DÍVIDA ATIVA

DA UNIÃO), perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de DÉBITO DO ESTADO), perante a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de DÉBITO MUNICIPAL), e perante a Justiça do Trabalho.

5.2.1. A regularidade de que trata a Cláusula 5.2 poderá ser verificada por meio do SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

5.3. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, de acordo com a legislação vigente, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento fluirá a partir da respectiva regularização.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TJAM promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a unidade gerenciadora da ARP convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.2.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.2.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, mediante decisão da Presidência, nos termos dispostos nesta resolução e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.3.1. Para fins do disposto na Cláusula 6.3, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pela unidade gerenciadora da ARP e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, e outras legislações aplicáveis.

6.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, a unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos dispostos na Resolução n.º 64/2023 TJAM e no instrumento convocatório, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 4º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM;

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

6.5. Os preços registrados poderão ser cancelados, total ou parcialmente, pela unidade gerenciadora da ARP, mediante decisão da Presidência, desde que comprovadas e justificadas as seguintes hipóteses:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 52 e no § 6º do art. 54 da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

6.5.1. Compete à Presidência decidir quanto ao cancelamento do registro de preços, com base em procedimento administrativo instaurado pela unidade gerenciadora da ARP.

6.5.2. Nas hipóteses em que se proceder ao cancelamento do registro de preços, tiver sido formado cadastro de reserva e houver interesse no seu acionamento, caberá à unidade gerenciadora da ARP, realizar os procedimentos operacionais destinados ao chamamento do cadastro de reserva.

## **CLÁUSULA SÉTIMA DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

7.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo(a) Pregoeiro(a) durante o certame;

7.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

7.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

7.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

7.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

7.1.2.4. Deixar de apresentar amostra, quando for solicitado;

7.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra, quando for solicitado, em desacordo com as especificações do Edital;

7.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

7.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

7.1.5. Fraudar a licitação;

7.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

7.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

7.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

7.1.6.3. Apresentar amostra, quando for solicitado, falsificada ou deteriorada;

7.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

7.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846/2013.

7.2. Com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

7.2.1. Advertência;

7.2.2. Multa;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

7.3. Na instrução da aplicação das sanções administrativas devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, considerando, ainda:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - os danos causados ao Tribunal;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

V - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

VI - o custo e benefício da instrução do processo em relação à sanção a ser aplicada.

Parágrafo único. A pena-base deve ser fixada levando-se em consideração as circunstâncias listadas nos incisos I a IV do caput deste artigo; em seguida serão aplicadas as circunstâncias agravantes e atenuantes, respeitando-se os limites mínimo e máximo das penas previstas nos artigos 23 e 24 do Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

7.4. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

7.5. O regramento para a instauração e instrução dos processos administrativos sancionatórios e para a definição da dosimetria da aplicação da pena decorrentes da prática de condutas previstas no art. 155 da Lei Federal n.º 14.133/2021, encontra-se estabelecido no Anexo VIII da Resolução n.º 64/2023 TJAM.

7.6. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente divulgadas no Diário da Justiça Eletrônico, no site do Tribunal de Justiça do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF).

## **CLÁUSULA OITAVA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Será incluído, nesta Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

8.1.1. A ordem de classificação dos licitantes registrados nesta Ata de Registro de Preços, na forma do item anterior, deverá ser respeitada nas contratações.

8.1.2. O registro a que se refere a Cláusula 8.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta deste instrumento.

8.1.3. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere a Cláusula 8.1 será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas na Cláusula Sexta desta Ata de Registro de Preços.

8.2. A critério do Tribunal de Justiça do Amazonas, a presente licitação poderá ser:

a) adiada, por conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, desde que devidamente justificada;

b) revogada, a juízo do Tribunal de Justiça do Amazonas, se considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

c) anulada, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável, mediante parecer escrito onde indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

8.3. Na contagem dos prazos deste Edital será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, considerando-se o expediente normal deste Órgão, de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, salvo expressa disposição em contrário.

8.4. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.5. Integram esta ARP, o Edital do Pregão Eletrônico nº. XXX/202X - TJAM e seus anexos, e as proposta(s) da(s) empresa(s): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, vencedoras do certame supramencionado.

8.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

8.7. Fica eleito o foro da Comarca de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

---

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

---

Empresa Registrada

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N°. XXX/202X-TJAM  
VINCULADA AO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. XXX/202X-  
TJAM**

Consta abaixo o registro das empresas que aceitaram cotar preços iguais ao da empresa vencedora do Pregão Eletrônico nº XXX/202X-TJAM, na sequência da classificação do certame

ITEM	EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO	TELEFONE/ CONTATO

**PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N°. 011/2026 – TJAM**  
**ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA**



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 22/01/2026, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2671319** e o código CRC **6321B838**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

**1.1. Definição do Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de **material de expediente**, a fim de atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.2. Justificativa para a aquisição:

1.2.1. A aquisição de materiais de expediente justifica-se pelo fato de tais materiais serem de uso contínuo e o visa atender as demandas desta corte de forma tempestiva, minimizando os riscos de falha de atendimento por problemas com o fornecimento.

1.2.2. Os resultados esperados com a aquisição são:

1.2.2.1. Maior eficiência, eficácia e economicidade quanto à aquisição de materiais.

1.2.2.2. Evitar a interrupção de fornecimento, que possam causar prejuízos ao andamento normal das atividades desta corte.

1.2.3. Demais justificativas para a aquisição encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

#### 1.3. Especificação técnica do Objeto e Quantitativo:

GRUPO 1								
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
1	DVPM-2025-304	BR461842	Papel sulfite A4, 297 x 210 mm  Papel sulfite A4, 297 x 210 mm, para impressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas	Caixa com 10 resmas	555	50		
2	DVPM-2025-306	BR461755	Papel A4, reciclado  Papel A4, reciclado, 210x297mm, impressora laser e jato de tinta, 75g/m2, cor : branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas	Caixa com 10 resmas	165	20		
3	DVPM-2025-307	BR461883	Papel texturizado, formato A4 (210mm x 297 mm)  Papel texturizado, formato A4 (210mm x 297 mm), gramatura 180g/m2 , cor branca, linho, cuja superfície foi alterada com a gravação em ambos os lados, reproduzindo a superfície do tecido linho fino. Caixa com 50 folhas.	Caixa com 50 folhas	20	2		
4	DVPM-2025-305	BR275143	Bobina papel impressora tipo 1  Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm. aplicação: impressora plotter, gramatura: 75 g,m2	Unidade	5	1		
5	DVPM-2025-308	BR470402	Papel Perolizado  Papel Perolizado para CONVITE Branco Tamanho A4	Caixa com 50 folhas	10	2		
GRUPO 2								
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
6	DVPM-2025-309	BR203284	Almofada carimbo - tipo 1  Almofada carimbo, plástica, esponja absorvente, nº3, revestida de tecido, médio azul, não entintada, 70x110mm	Unidade	20	5		
7	DVPM-2025-310	BR203278	Almofada carimbo - tipo 2  Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo não entintada, 90x146mm nº04.	Unidade	20	5		
8	DVPM-2025-311	BR459412	Caixa arquivo  Caixa arquivo, material: plástico corrugado, Dimensões aproximadas: 135x250x360mm Cor: amarela	Unidade	4.000	50		

			Com timbre identificação Obs.: laterais da caixa c/ 2 furos para montagem, cores diversas					
9	DVPM-2025-313	BR292447	Cola tipo 1 Cola branca, papel, atóxica, bastão, 10g.	Unidade	300	20		
10	DVPM-2025-314	BR382072	Cola tipo 2 Cola polivinil acetato - pva, branca, escolar, lavável, não tóxica, 90g, validade mínima 18 meses.	Unidade	200	20		
11	DVPM-2025-315	BR229395	Bloco recado tipo 1 Bloco recado, papel, amarelo, 76 mm, 102 mm, removível, autoadesivo.	Pacote com 1 bloco	700	100		
12	DVPM-2025-316	BR229171	Bloco recado tipo 2 Bloco recado, papel, amarelo, 38 mm, 50 mm, removível, autoadesivo.	Pacote com 4 blocos	500	100		
13	DVPM-2025-319	BR279001	Fita adesiva tipo 1 Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 25 mm, 50 m, incolor, tipo: durex	Unidade	130	10		
14	DVPM-2025-320	BR278982	Fita adesiva tipo 2 Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 50 mm, 50 m, incolor, tipo: durex	Unidade	600	50		
15	DVPM-2025-321	BR282403	Fita adesiva, tipo 4 Fita adesiva gomada em papel Kraft crepado, Marrom Medidas: 50 mmx50 m. Adesivo de borracha natural	Unidade	600	50		
16	DVPM-2025-322	BR402838	Bobina Papel senha Bobina Papel senha. Obs.: Rolo senha 2000 números para bico de pato	Unidade	10	1		
17	DVPM-2025-324	BR394475	Corretivo líquido Corretivo líquido, base d'água - secagem rápida, atóxico, lavável, inodoro. 18 ml.	Unidade	120	20		
18	DVPM-2025-325	BR284286	Tinta para carimbo tipo 1 Tinta para carimbo, cor azul, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	Unidade	10	1		
19	DVPM-2025-326	BR283589	Tinta para carimbo tipo 2 Tinta para carimbo, cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Unidade	20	1		
20	DVPM-2025-327	BR272501	Clipe niquelado tipo 1 Clipe niquelado, 2/0, metal paralelo	Caixa com 100 unidades	100	20		
21	DVPM-2025-328	BR272505	Clipe niquelado tipo 2 Clipe niquelado, 4/0, metal paralelo	Caixa com 50 unidades	100	20		
22	DVPM-2025-329	BR274804	Clipe niquelado tipo 3 Clipe niquelado, 6/0, metal paralelo	Caixa com 50 unidades	50	5		
23	DVPM-2025-330	BR272378	Clipe niquelado tipo 4 Clipe niquelado, 8/0, metal paralelo	Caixa com 25 unidades	50	5		
24	DVPM-2025-331	BR242789	Percevejo Percevejo, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 10.	Caixa com 50 unidades	15	2		
25	DVPM-2025-332	BR286103	Extrator grampo Extrator grampo, , aço, espátula, niquelado.	Caixa com 1 unidade	80	10		

**GRUPO 3**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
26	DVPM-2025-373	BR344642	Apontador lápis Apontador lápis, metal e plástico, escolar, médio, 1, c/ depósito, lâmina aço inoxidável medidas aproximadas: 384x384.	Unidade	100	5		
27	DVPM-2025-375	BR428584	Borracha apagadora Borracha apagadora escrita, material: borracha livre de pvc, comprimento: 42 mm, largura: 21 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora, aplicação: para lápis Sustentável	Unidade	150	10		
28	DVPM-2025-	BR428528	Caneta esferográfica tipo 1	Unidade	4.000	100		

	376		Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável					
29	DVPM-2025-377	BR428530	Caneta esferográfica tipo 2 Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelho, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável	Unidade	2.000	50		
30	DVPM-2025-378	BR413171	Caneta marca-texto tipo 2 Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: verde, tipo: não recarregáveis características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente Sustentável	Unidade	500	25		
31	DVPM-2025-379	BR413172	Caneta marca-texto tipo 1 Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: amarela, tipo: não recarregáveis características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente Sustentável	Unidade	2.500	50		
32	DVPM-2025-380	BR428204	Lápis preto Lápis em material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2 Sustentável	Unidade	1.200	50		
33	DVPM-2025-381	BR431968	Livro de Registro de atas Livro Ata Detalhamento do item: Livro de Registro de atas com 200 folhas numeradas, capa dura com identificação: livro de Registro de Atas. Medida: 32x23cm.	Unidade	50	5		
34	DVPM-2025-384	BR602413	Organizador de mesa tipo 1 Porta papel lembrete em aço telado, de uma bandeja, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm	Unidade	50	5		
35	DVPM-2025-385	BR602413	Organizador de mesa tipo 2 Porta papel, lembrete em aço telado, bandeja tripla, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm	Unidade	20	1		
36	DVPM-2025-386	BR266440	Porta avisos A3 Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A3. Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa).	Unidade	100	10		
37	DVPM-2025-387	BR266440	Porta avisos A4 Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A4 Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa).	Unidade	100	10		
38	DVPM-2025-393	BR416917	Porta Lápis Clipe Lembrete Conjugado, em aço telado	Unidade	100	10		
39	DVPM-2025-431	BR359010	Pasta organizadora Tipo catálogo Capa preta Formato: A4 Medidas aprox.: 243x330mm Composição das folhas: Laminado de PVC Com 50 envelopes finos e Mínimo de 2 colchetes	Unidade	6	1		
40	DVPM-2025-464	BR485372	Estilete, tipo: Lâmina retrátil, Material do corpo do estilete: Plástico revestido com borracha termoplástica Tipo da lâmina: Reta segmentada Comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm Largura da lâmina (mm): 18 Deve ser acompanhado de uma Lâmina	Unidade	20	1		
41	DVPM-2025-389	BR239353	Giz de cera 12 cores atóxico	Unidade	25	1		
42	DVPM-2025-390	BR263333	Lápis de cor 12 cores, em madeira	Unidade	20	1		
43	DVPM-2025-391	BR289738	Pincel Hidrográfico 12 cores	Unidade	20	1		
44	DVPM-2025-392	BR225176	Massa de modelar cores, 90g	Unidade	20	1		
<b>GRUPO 4</b>								

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
45	DVPM-2025-333	BR243724	Pasta arquivo tipo 1 Pasta arquivo, papelão prensado, tipo AZ, estreita, preta, ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa plástica transparente, 275x350x55mm, ofício. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	Unidade	100	10		
46	DVPM-2025-334	BR243725	Pasta arquivo tipo 2 Pasta arquivo, papelão prensado, tipo AZ, larga, preta, ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa plástica transparente, 275x350x75mm, ofício. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	Unidade	140	10		
47	DVPM-2025-335	BR292608	Pasta arquivo tipo 3 Pasta em plástico transparente, 245 mm, 335 mm, 40 mm, abas, elástico e espessura mínima 0,50 mm. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	Unidade	250	10		
48	DVPM-2025-336	BR356684	Pasta arquivo tipo 4 Pasta em plástico transparente, com canaleta, incolor, A4	Unidade	100	10		
49	DVPM-2025-337	BR396505	Pasta arquivo tipo 5 Pasta em polipropileno, simples, 245 mm, 335 mm, transparente c/ elástico e ABS, arquivo de documento. Admitese tolerância de até 10mm em altura e comprimento.	Unidade	1.000	25		
50	DVPM-2025-338	BR283063	Pasta arquivo tipo 6 Pasta em plástico, tipo L, 230 mm, 335 mm, incolor. Admitese tolerância de até 10mm em altura e comprimento.	Unidade	1.200	25		
51	DVPM-2025-339	BR328232	Pasta arquivo tipo 7 Pasta em material polipropileno, tipo classificadora, largura 230, altura 335, incolor, características adicionais 2 com prendedor de plástico. Detalhamento do item: cor transparente. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento.	Unidade	230	10		
52	DVPM-2025-340	BR417239	Pastas sanfonadas Pasta tipo ofício, com 12 divisórias, com aba e elástico.	Unidade	35	1		
53	DVPM-2025-341	BR320240	Prancheta para desenho Prancheta para desenho, Prancheta em acrílico A4 portátil, com prendedor metal cromado.	Unidade	100	10		
54	DVPM-2025-342	BR229696	Grampeador de papel tipo 1 Grampeador médio, em aço niquelado 20 folhas	Unidade	50	10		
55	DVPM-2025-343	BR414937	Grampeador de papel tipo 2 Grampeador médio, em aço niquelado 30 folhas	Unidade	150	10		
56	DVPM-2025-344	BR229444	Grampeador de papel tipo 3 Grampeador de papel em aço niquelado com revestimento plástico, mesa, 100 folhas	Unidade	20	1		
57	DVPM-2025-345	BR203144	Grampo grampeador, metal tipo 1 Grampo para grampeador médio e pequeno de 70mm2, metal, niquelado ou galvanizado, 26/6	Caixa com 5000 unidades	100	10		
58	DVPM-2025-346	BR332121	Grampo grampeador, metal tipo 2 Grampo para grampeador grande, metal, niquelado ou galvanizado, 23/13.	Caixa com 1000 unidades	30	1		
59	DVPM-2025-347	BR224570	Guardanapo de papel Guardanapo de papel pct c/50, , celulose, 33 cm x 33 Cxc. c/36 cm, Caixa com 36 pacote com 50 folhas branca, folha dupla, macio	Caixa com 36 pacotes	40	1		
60	DVPM-2025-348	BR202040	Pincel atômico tipo 1 Pincel atômico, Azul, plástico, feltro, descartável	Unidade	80	5		
61	DVPM-2025-349	BR202041	Pincel atômico tipo 2 Pincel atômico, Preto, plástico, feltro, descartável	Unidade	100	10		
62	DVPM-2025-350	BR0202043	Pincel atômico tipo 3 Pincel atômico, vermelho, plástico, feltro, descartável.	Unidade	60	5		
63	DVPM-2025-351	BR0233845	Pincel quadro branco tipo 1	Unidade	100	10		

			Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, azul.					
64	DVPM-2025-352	BR0233847	Pincel quadro branco tipo 2 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, preto.	Unidade	100	10		
65	DVPM-2025-353	BR0233848	Pincel quadro branco tipo 3 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, vermelho.	Unidade	100	10		
66	DVPM-2025-382	BR344252	Pincel marcador permanente tipo 1 Pincel marcador permanente para cd, plástico, feltro, preta, escrita fina	Unidade	100	10		
67	DVPM-2025-383	BR229815	Pincel marcador permanente tipo 2 Pincel marcador permanente para cd, plástico, feltro, azul, escrita fina	Unidade	100	10		
68	DVPM-2025-645	BR356979	Apagador para quadro branco Apagador para quadro branco, com corpo em plástico ABS e feltro tratado de, no mínimo, 5 mm de espessura. Deverá possuir dois compartimentos para marcadores (canetas). O feltro do apagador deverá apagar totalmente a caneta, não deixando nenhum, resíduo de tinta no quadro branco. Dimensões mínimas: 145 x 55 mm (C x L).	Unidade	35	1		
69	DVPM-2025-354	BR278330	Tesoura Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 20 cm, formato anatômico	Unidade	200	10		
70	DVPM-2025-356	BR483473	Protocolo para correspondência Protocolo para correspondência, tamanho: 154mm x 216mm - 104 folhas. Capa dura	Unidade	20	1		

**GRUPO 5**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
71	DVPM-2025-357	BR476081	Cadeado tipo 1 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 25 mm.	Unidade	40	1		
72	DVPM-2025-358	BR312856	Cadeado tipo 2 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 35 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 35 mm.	Unidade	40	1		
73	DVPM-2025-359	BR454931	Cadeado tipo 3 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 45 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 45 mm.	Unidade	25	1		
74	DVPM-2025-360	BR396020	Cadeado tipo 4 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 60 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 60 mm.	Unidade	20	1		
75	DVPM-2025-361	BR0300142	Flanela Flanela, 60cm, 40cm, laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over	Unidade	150	10		

**GRUPO 6**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
76	DVPM-2025-405	BR367985	Cone de Sinalização tipo 1 Cone na cor preto com duas faixas refletivas na cor amarelo, altura 75cm PVC flexível (emborrachado).	Unidade	100	10		
77	DVPM-2025-406	BR367985	Cone de Sinalização tipo 2 Cone na cor laranja com duas faixas refletivas na cor branca, altura 75cm PVC flexível (emborrachado).	Unidade	100	10		

78	DVPM-2025-407	BR151046	Balizador Balizador Cônico <b>móvel</b> e base de Tráfego, altura mínima 94cm Composto por duas partes: corpo e base O corpo do cone é fixado à base através de sistema de acoplamento Possui 2 faixas refletivas Corpo em Polietileno Base na cor preta Tamanho aprox. da base: 430mm x 430mm	Unidade	50	5		
----	---------------	----------	---	---------	----	---	--	--

**GRUPO 7**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
79	DVPM-2025-409	BR150635	Fechadura digital tipo 1 Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por biometria, senha, alimentação por pilhas. Cadastro de 100 ou mais biometrias; Para porta pivotante de madeira (abertura nos dois sentidos), 35mm a 50 mm (medidas aproximadas); Com tranca automática ao fechar a porta. Cor: preto. Modelo de referência: Primebras Miami, ou similar	Unidade	80	5		
80	DVPM-2025-410	BR150635	Fechadura digital tipo 2 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta pivotante de vidro/vidro ou vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de referência: Primebras Athenas para vidro sem furo, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	Unidade	30	1		
81	DVPM-2025-411	BR150635	Fechadura digital tipo 3 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta de vidro de correr de Vidro/Vidro ou Vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de Referência: Ideal GT Pro, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	Unidade	30	1		



**GRUPO 8**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
82	DVPM-2025-413	BR357042	Cartão em PVC Para identificação funcional Detalhamento do Item: Comprimento: 54 mm; Largura: 85,6 mm; Espessura: 0,75 mm.	Unidade	5.000	50		
83	DVPM-2025-414	BR357220	Presilha Detalhamento do Item: Presilha para crachás com alça e presilha tipo jacaré para fixação de crachás.	Unidade	5.000	50		

**GRUPO 9**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
84	DVPM-2025-415	BR276655	Lixeira tipo 1 Capacidade: 40L, 24 cm, 30 cm em polietileno ou polipropileno, com tampa tipo basculante, cor preta, coleta de lixo.	Unidade	50	5		
85	DVPM-2025-416	BR419819	Lixeira tipo 2 Capacidade: 15L, em polietileno ou polipropileno, sem tampa, cor preta.	Unidade	200	10		
86	DVPM-2025-417	BR329531	Lixeira tipo 3 material: aço inoxidável	Unidade	120	5		

			capacidade 30L, diâmetro 25cm, altura 60cm, características adicionais: com aro (cinza ou verde) Obs.: com adesivo para resíduos recicláveis e não recicláveis					
<b>GRUPO 10</b>								
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
87	DVPM-2025-419	BR270250	Garrafa térmica tipo 1 Aço inoxidável, mínimo 1,80L	Unidade	15	1		
88	DVPM-2025-420	BR247555	Garrafa térmica tipo 2 Poliuretano, 1 litro	Unidade	20	1		
89	DVPM-2025-673	BR373309	Geleira Térmica 150L. Estrutura em Aço Carbono Pré Pintado Branco, vedação térmica em poliuretano e calafetação em pu. Acompanha Válvula de Escoamento, trinco, dobradiças, mata-cantos para proteção e adesivo	Unidade	2	1		
90	DVPM-2025-674	BR469824	Caixa de plástico 50 litros. Caixa plástica fabricada em material resistente e atóxico, com tampa Possui travas de segurança que mantém o conteúdo vedado. Empilhável Medidas externas (com tampa): 57,5(±2)cm x 39,5(±2)cm x 32(±2)cm (C X L x A) Peso Aproximado: 1,6kg, incluindo a tampa.	Unidade	4	1		
91	DVPM-2025-203	BR611350	Organizadores de Plástico - Organizadores de plástico de 100L com tampa. Possui travas de segurança que mantém o conteúdo vedado. Empilhável. Dimensões: 75(±2) cm x 51(±2) cm x 37(±2) cm. Peso Aproximado: 3,5kg, incluindo a tampa.	Unidade	50	5		
<b>GRUPO 11</b>								
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
92	DVPM-2025-422	BR418623	Filme stretch Rolo com 3Kg Largura: 50cm com 300 metros	Unidade	200	10		
93	DVPM-2025-423	BR355222	Fita adesiva tipo 5 Material: silicone, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 20 m, espessura: 2 mm, cor: verde, aplicação: multiuso Obs.: tipo 3M profissional, com fixação permanente	Unidade	100	10		
94	DVPM-2025-424	BR359556	Fita adesiva tipo 6 Material: plástico, tipo: zebra, largura: 7,50 cm, comprimento: 200 m, aplicação: para demarcação	Unidade	100	10		
95	DVPM-2025-425	BR294156	Fita adesiva tipo 7 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: amarela, aplicação: demarcação piso	Unidade	20	1		
96	DVPM-2025-426	BR294157	Fita adesiva tipo 8 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso	Unidade	20	1		
97	DVPM-2025-427	BR419722	Fita adesiva tipo 9 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: azul, aplicação: demarcação piso	Unidade	20	1		
98	DVPM-2025-363	BR0308730	Aplicador de fita Aplicador de fita, tipo manual, material cabo plástico, aplicação em fita de até 50 mm de largura e 100 metros de comprimento, característica adicional: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Unidade	10	1		
99	DVPM-2025-642	BR278982	Fita adesiva tipo 3 Fita de empacotamento <b>transparente</b> com alta adesão e durabilidade Para empacotamento pesado Medidas: 48mmx100m material: filme de polipropileno (BOPP) Adesivo Borracha sintética Espessura adesiva (Adesão): 0,025mm Espessura do filme (suporte): 0,040mm Espessura total aprox.: 0,065mm	Pacote com 4 rolos	10	1		
100	DVPM-2025-388	BR344252	Pincel marcador permanente tipo 3 Pincel industrial para madeira, metal, vidro ponta média Obs.: para patrimônio	Unidade	100	10		
<b>GRUPO 12</b>								

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
101	DVPM-2025-369	BR246685	Pilha tipo 1 Pilha pequena, alcalina, AAA, 1,5 V, não recarregável.	Embalagem com 2 unidades	800	50		
102	DVPM-2025-370	BR241539	Pilha tipo 2 Pilha pequena, alcalina, AA, 1,5 V, não recarregável.	Embalagem com 2 unidades	950	50		
103	DVPM-2025-643	BR231787	Pilha tipo 3 Pilha grande, alcalina, tamanho D, 1,5 V, não recarregável.	Embalagem com 2 unidades	10	1		
104	DVPM-2025-644	BR246685	Bateria, Alcalina 9V, não recarregável	Emb.c/1 und	140	10		
<b>GRUPO 13</b>								
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
105	DVPM-2025-397	BR260514	Balões de festa 100% látex natural, tamanho de 7 polegadas, pacote com 50 unidades, cor à especificar.	Pacote com 50 unidades	5	1		
106	DVPM-2025-630	BR611921	Lego ou similar Bloco de montar Material: Plástico rígido Quantidade de peças: 500 ou mais	Unidade	10	1		
107	DVPM-2025-631	BR611921	Kit comidinhas de plástico Quantidade de peças: 30 ou mais	Unidade	10	1		
108	DVPM-2025-632	BR611921	Avião de brinquedo Material: Plástico rígido Modelo imitando avião a jato comercial Comprimento aproximado: 35cm 	Unidade	10	1		
			<i>Brinquedo deve ser similar ao da foto.</i>					
109	DVPM-2025-633	BR611921	Brinquedo de empilhar Material: Plástico rígido colorido Quantidade de peças: 8 ou mais 	Unidade	10	1		
			<i>Brinquedo deve ser similar ao da foto</i>					
110	DVPM-2025-634	BR611921	Jogo de Cartas "Uno"	Unidade	10	1		
111	DVPM-2025-635	BR611921	Jogo Equili Tetris Tower Torre Caiu Perdeu	Unidade	10	1		
112	DVPM-2025-636	BR611921	Jogo Educativo Pedagógico Adolescentes Jovens Adulto Idosos "PENSA RÁPIDO"	Unidade	10	1		
113	DVPM-2025-637	BR611921	Jogo criando histórias - Grow	Unidade	10	1		
114	DVPM-2025-638	BR611921	Jogo Terapêutico Psicologia, Treino Habilidade Social Criança - Terapia Criativa	Unidade	10	1		
115	DVPM-2025-639	BR611921	Brincando de Engenheiro	Unidade	10	1		
116	DVPM-2025-640	BR611921	Jogo Super Lince - Grow	Unidade	10	1		
117	DVPM-2025-641	BR611921	Brinquedo educativo de montar e empilhar	Unidade	10	1		

		Material: Plástico rígido colorido. Quantidade de peças: 22 ou mais						
--	--	--	--	--	--	--	--	--



*Brinquedo deve ser similar ao da foto.*

**GRUPO 14**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
118	DVPM-2025-421	BR303847	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster;  - Com 2 cores – Brasil (amarelo e verde com botão verde);  Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm;  Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5;  Botão: 2,6 cm.	Unidade	10	1		
119	DVPM-2025-421	BR303847	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster;  - Com 3 cores – Amazonas (vermelho, branco com botão azul);  Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm;  Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5;  Botão: 2,6 cm.	Unidade	10	1		
120	DVPM-2025-421	BR303847	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster;  - Com 3 cores – Tribunal de Justiça AM (azul, branco com botão vermelho);  Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm;  Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5;  Botão: 2,6 cm.	Unidade	10	1		

**ITEM 121**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Unidade	Quantidade	Quantidade mínima por contratação	Valor unitário	Valor total
121	DVPM-2025-396	BR608908	Bobina para impressora tipo 2  Fita de impressão Ribbon, colorido, para impressora Fargo DTC1250E, YMCKO	Unidade	30	1		

1.3.1. A justifica para o quantitativo a ser adquirido encontra-se no Estudo Técnico Preliminar, anexo a este termo.

**1.4. Caracterização do Objeto:**

1.4.1. O objeto do presente Termo de Referência não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4.2. Os bens, objeto desta aquisição, são caracterizados como comuns conforme inciso XIII, artigo 6º; e artigo 20 da Lei nº 14.133/2021.

1.4.3. A aquisição do material decorrente do Registro de Preços será realizada de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal de Justiça do Amazonas, mediante a emissão de requisição de fornecimento e da Nota de Empenho.

**1.5. Fundamentação Legal:**

1.5.1. A aquisição deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:

- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Resolução n.º 64/2023, de 5 de dezembro de 2023.

1.5.2. Não foram encontradas Legislações específicas aplicáveis ao objeto a ser contratado.

**1.6. Indicação de necessidade de apresentação de amostras, catálogos, manuais, folders ou prospectos:**

1.6.1. Para este certame, somente serão exigidos catálogos dos materiais do **Grupo 7**.

1.6.2. No caso do não atendimento ao exigido Termo de Referência, ou ainda, da não observância do(s) prazo(s) estabelecidos, o licitante será desclassificado, ocasião em que será convocada a próxima empresa na ordem de classificação.

1.6.3. O catálogo/folder deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade, no prazo solicitado pelo pregoeiro.

1.6.3.1. O prazo mencionado no item acima poderá ser prorrogado, a critério do pregoeiro.

1.6.4. O catálogo/folder será analisado pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto ou serviço ofertado em face da exigência esculpida no Termo de Referência.

1.6.4.1. No catálogo/folder deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, dimensões do material e material de fabricação, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e sítio onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise.

1.6.4.2. Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo/folder da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo/folder com a marca e modelo de referência.

1.6.4.3. Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua sítio com as informações requeridas no item anterior, deverá ser indicado no catálogo/folder telefone de contato para verificação das especificações apresentadas. Não serão aceitos contatos pessoais.

1.6.4.4. Caso não seja possível identificar que o fornecedor fabrica o modelo indicado no catálogo/folder ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação, a licitante não poderá ser habilitada neste quesito.

#### **1.7. Valor estimado da contratação:**

1.7.1. A estimativa de valor da contratação será discriminada no Mapa de Preços a ser elaborado pela Divisão de Compras e Operações, seguindo a tabela do Item 1.3.

#### **1.8. Adequação orçamentária:**

1.8.1. A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratação Anual 2025, sob os Códigos apresentados na tabela do item 1.3.

### **2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

2.1. O objeto deste Termo de Referência caracteriza-se como situação prevista na modalidade Pregão, sob a forma Eletrônica, nos termos do artigo 28, inciso I da, Lei nº 14.133/2021.

2.2. A presente aquisição adotará como regime de execução a Empreitada por Preço unitário.

2.3. O procedimento para a aquisição pretendida neste instrumento será regido pelo Sistema de Registro de Preços, conforme apontado na escolha da solução do Estudo Técnico Preliminar.

2.4. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**.

2.5. O critério de adjudicação da contratação será POR GRUPO E POR ITEM, levando em consideração que agrupamento de itens com mesmas características permite maior celeridade no processo e economia processual em várias fases de aquisição, desde a licitação até o acionamento da ARP.

2.6. Participação de consórcios de empresas:

2.6.1. A participação de consórcios no certame que se originará do presente Termo de Referência não será permitida, em razão da complexidade e o vulto do objeto não limitarem a participação de fornecedores aptos a executar o objeto. Os potenciais fornecedores, em sua maioria, dispõem de condições de participar isoladamente do certame e prestar a integralidade do objeto, não sendo o caso de permitir a junção de esforços de 2 (duas) ou mais empresas para a execução da contratação pretendida. Nesse caso, a possibilidade de participação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, uma vez que se admitiria que empresas se associassem e não disputassem individualmente o objeto da licitação.

2.7. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

2.8. Tratamento diferenciado para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas:

2.8.1. Aplicam-se a este certame, no que couber, as disposições constantes dos [arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

### **3. REQUISITOS DO FORNECEDOR**

#### **3.1. Vistoria:**

3.1.1. Para a execução do objeto, não será necessária realização de vistoria.

#### **3.2. Qualificação Técnica:**

**3.2.1. Qualificação técnico-profissional:** a qualificação técnico-profissional se refere às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante.

3.2.1.1. Para o objeto a ser contratado, fica dispensada a apresentação de documento relativo à qualificação técnico-profissional por não guardar relação ao objeto contratado.

**3.2.2. Qualificação técnico-operacional:** a qualificação técnico-operacional diz respeito à empresa que pretende executar o objeto licitado.

3.2.2.1. Para o objeto a ser licitado, será necessária a apresentação dos seguintes documentos relativos a qualificação técnico-operacional:

3.2.2.1.1. Certidões, atestados ou declarações, emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem capacidade operacional na execução de objeto similar, assim entendidos como itens similares:

a) Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12 e Item 121: Fornecimento de itens de papelaria, de consumo e expediente em geral;

b) Grupo 6: quaisquer dispositivos delimitadores, que são os utilizados para orientar o condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de trânsito. Geralmente possuem unidades retro refletivas ou catadióptricos, que possuem a capacidade de refletir a luz incidente dos faróis de forma visível ao condutor. Podem ser aplicados tanto no pavimento, reforçando as marcas viárias, quanto ao longo das áreas adjacentes à pista, em suportes de fixação próprios, ressaltando o seu limite;

c) Grupo 7: Equipamentos Eletroeletrônicos ou similar;

d) Grupo 10: Caixas plásticas, Caixa térmica, lixeiras, containers e outros itens de armazenamento feitos em plástico ou fibra de vidro;

e) Grupo 13: Brinquedos;

f) Grupo 14: Fornecimento de materiais em tecidos em geral.

3.2.2.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s), declaração (ões) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão, preferencialmente munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

3.2.2.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa e formas de contato, ou munidos de mecanismos de verificação ou autenticação.

3.2.2.1.4. Os documentos apresentados poderão ser objeto de diligência, a critério da Administração.

3.2.3. As exigências e condições estabelecidas são pertinentes e razoáveis para a garantia de que o objeto licitado tenha a qualidade desejada.

3.2.4. As exigências relativas à capacidade técnica, seja ela de caráter técnico-profissional ou técnico-operacional, guardam amparo constitucional e não constituem, por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de uma licitação.

#### **4. MODELO DE GESTÃO**

4.1. A fiscalização do objeto será realizada pela Divisão de Patrimônio e Material.

4.1.1. A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor designado como responsável ou por seu substituto.

4.1.2. A Divisão de Patrimônio e Material será responsável pela avaliação da conformidade dos materiais/equipamentos, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à falhas ou problemas observados, determinando o que for necessário à regularização das mesmas.

4.1.3. A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade do fornecedor na total execução do objeto.

4.1.4. Deverá ser mantido preposto, aceito pela CONTRATANTE, durante o período de execução do objeto, para representá-lo sempre que for necessário.

4.2. As comunicações entre o órgão e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica (e-mail) para esse fim.

#### **4.3. Indicação de instrumento para efetivar a contratação:**

4.3.1. Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/21.

4.3.2. Será necessária a formalização de Ata de Registro de Preços.

4.3.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3.4. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.3.5. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou

4.3.6. As aquisições ou as contratações não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.3.7. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE.**

##### **5.1. São obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:**

5.1.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

5.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, anotando em registro próprio as faltas detectadas e comunicando à empresa as ocorrências de qualquer fato que, a seu critério, exija medidas por parte daquela.

5.1.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências deste Termo.

5.1.4. Notificar por escrito a ocorrência de eventuais imperfeições na execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

5.1.5. Proporcionar todas as facilidades para que ocorra a correta execução do objeto.

5.1.6. Comunicar qualquer irregularidade ou ilegalidade encontrada no fornecimento do objeto.

5.1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes à execução do objeto que venham a ser solicitados.

5.1.8. Solicitar o fornecimento do objeto deste Termo de Referência.

5.1.9. Fiscalizar e acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços.

5.1.10. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

5.1.11. Demais obrigações estipuladas no Edital de Licitação e na Ata de Registro de Preços.

##### **5.2. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:**

5.2.1. Executar o objeto desta contratação, atendendo às especificações estabelecidas neste Termo de Referência e as quantidades indicadas no instrumento contratual.

5.2.2. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação em compatibilidade com as obrigações assumidas.

5.2.3. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Termo de Referência, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus adicional ao CONTRATANTE.

5.2.4. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em caso de ocorrência, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do CONTRATANTE.

5.2.5. Cumprir os normativos e os procedimentos definidos pelo CONTRATANTE.

5.2.6. Primar pelo bom planejamento das atividades, utilizar as boas práticas e técnicas de governança, avaliar previamente a viabilidade técnica, os riscos e os impactos de suas ações.

5.2.7. Realizar a entrega do objeto em conformidade com os horários e períodos determinados pelo CONTRATANTE.

5.2.8. Submeter seus profissionais aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo CONTRATANTE, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

- 5.2.9. Comunicar às unidades do CONTRATANTE responsáveis pela fiscalização do objeto, por escrito, qualquer anormalidade, bem como atender prontamente o que lhe for solicitado e exigido.
- 5.2.10. Responder por todas as despesas decorrentes do fornecimento.
- 5.2.11. Substituir os objetos que, a juízo do representante do CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no custo contratado.
- 5.2.12. Não realizar, promover e incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente do CONTRATANTE.
- 5.2.13. Obedecer às normas internas do CONTRATANTE, relativas à segurança, à identificação, ao trânsito e à permanência de pessoas em suas dependências.
- 5.2.14. Manter sigilo e ciência das normas de segurança e privacidade vigentes no órgão, se responsabilizando por todos os seus empregados diretamente envolvidos na contratação.
- 5.2.15. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus profissionais nesse sentido.
- 5.2.16. Tratar todas as informações a que tenha acesso, em caráter de estrita confidencialidade, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, ou delas dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, bem como utilizá-las para fins diferentes dos previstos na presente contratação.
- 5.2.17. Acatar as determinações feitas pela fiscalização do CONTRATANTE no que tange ao cumprimento do objeto.
- 5.2.18. Prestar, de imediato, todos os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE no que diz respeito a execução do objeto.
- 5.2.19. Fornecer os materiais, observadas rigorosamente as especificações constantes no Termo de Referência.
- 5.2.20. Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.
- 5.2.21. Responder pelos vícios e defeitos dos materiais e serviços e assumir os gastos e as despesas que se fizerem necessários para adimplemento das obrigações decorrentes da execução do objeto.
- 5.2.22. Responsabilizar-se por danos causados ao patrimônio do CONTRATANTE, ou de terceiros, ocasionados por seus profissionais, em virtude de dolo ou culpa, durante a execução do objeto.
- 5.2.23. Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRANTE sobre quaisquer irregularidades e inconformidades observadas durante a execução do objeto, bem como qualquer ocorrência relativa ao comportamento de seus empregados, quando em atendimento, que venha a ser considerada prejudicial ou inconveniente para a CONTRATADA.
- 5.2.24. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE necessários à perfeita execução do objeto.
- 5.2.25. Manter sigilo e confidencialidade de todas as informações repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).
- 5.2.26. Demais obrigações estipuladas no Edital de Licitação e na Ata de Registro de Preços.

## 6. REGIME DE EXECUÇÃO

- 6.1. A execução do objeto deste Termo de Referência será por demanda.
- 6.2. A solicitação para início da execução do objeto será com a expedição da Ordem de fornecimento e acionamento de ARP. A comunicação será realizada por e-mail.
- 6.3. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Seção de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henocho Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.
- 6.3.1. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.
- 6.4. O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.
- 6.4.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.
- 6.4.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.
- 6.5. O objeto deste Termo de referência será recebido da seguinte forma:
- 6.5.1. **Provisoriamente**, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas.
- 6.5.2. **Definitivamente**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.
- 6.5.3. O objeto será recusado caso não atenda as especificações técnicas solicitadas no Termo de Referência, devendo a empresa providenciar os ajustes necessários para adequação, em um prazo de 10 (dez) dias contados a partir da comunicação, quando do não aceite.
- 6.5.4. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 6.5.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto.
- 6.6. Garantia ou assistência técnica:
- 6.6.1. A garantia do material será de 90 dias, ou de acordo com as condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

## 7. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

- 7.1. Serão aplicadas as seguintes sanções no caso de descumprimento total ou parcial das regras estabelecidas no Edital de Licitação e na Ata de Registro de Preços:
- a) advertência;
  - b) multa;
  - c) impedimento de licitar e contratar;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.2. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

7.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar com o ente federativo não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

7.4. A aplicação das sanções acima previstas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

## **8. ADOÇÃO DE IMR OU ANS:**

8.1. Não se aplica.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, após ser devidamente atestada a sua conformidade pelo Fiscal designado para acompanhar e fiscalizar a execução.

9.2. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária Eletrônica em conta corrente indicada na Nota Fiscal/Fatura, devendo, para isso, ficar explícito o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

9.3. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, a mesma deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

9.4. Para a efetivação do pagamento deverão ser mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação, cumpridos os seguintes requisitos: Comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal; Comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Comprovação de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); Comprovação de regularidade junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis); e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

9.5. A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a prestação do serviço contratado e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pela CONTRATADA, todas as condições pactuadas.

9.6. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal à CONTRATADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento será interrompido e reiniciado a partir da regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

9.7. Considerando que a execução dos serviços será sob demanda, os pagamentos serão realizados para os itens efetivamente prestados, mediante apresentação da Nota Fiscal da empresa.

## **10. GARANTIA CONTRATUAL**

10.1. Não será exigida garantia contratual para a execução do objeto deste Termo de Referência.

## **11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE**

11.1. A empresa contratada deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com o art. 5º da Lei nº 14.133/21.

11.2. Adicionalmente, a Contratada e a Contratante deverão, sempre que viável, observar as normas vigentes relacionadas à sustentabilidade ambiental e aderir às melhores práticas delineadas no Guia Prático de Critérios de Sustentabilidade para Compras no TJAM, Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, Resolução TJAM nº 57, de 18 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa CNJ nº 101, de 15 de maio de 2024 durante a execução do objeto.

11.3. Recomenda-se que a contratada deverá cumprir as cotas raciais, de gênero e de pessoas com deficiência.

11.4. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

11.5. Estabelecer a separação adequada e o descarte responsável de resíduos, incluindo a reciclagem de materiais quando aplicável.

11.6. Incentivar a redução de resíduos por meio de práticas de consumo consciente.

11.7. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução do objeto e fiscalizar o uso.

11.8. Realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados em função de seus serviços.

11.9. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

11.10. No que diz respeito à gestão de resíduos, a contratada deve aderir às diretrizes estabelecidas na Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010. A contratada assumirá como obrigações a aplicação de critérios e práticas sustentáveis, incorporando-as como especificações técnicas do objeto.

## **12. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

12.1. Subscvem o Termo de Referência os servidores responsáveis por sua elaboração, nos moldes e parâmetros estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Além da exigência legal da aprovação da autoridade competente, o instrumento em tela carece da ratificação de que retrata o que fora ordenado aos responsáveis por sua elaboração.

## **13. DOS ANEXOS**

13.1. São partes integrantes deste Termo de Referência os seguintes anexos:

- a) Mapa de Gerenciamento de Riscos na Contratação;
- b) Estudo Técnico Preliminar;
- c) Mapa de Preços.

*assinado digitalmente*

**Karla Rozeana Bau Zarth**

Seção de Elaboração de Artefatos da Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Karla Rozeana Bau Zarth, Servidor**, em 26/05/2025, às 11:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2216174** e o código CRC **1DA80C6B**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**  
**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>CONTRATAÇÃO:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, a fim de atender às diversas necessidades internas de materiais de uso contínuo do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM)
<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Maior eficiência, eficácia e economicidade quanto à aquisição de materiais. Evitar a interrupção de fornecimento, que possam causar prejuízos ao andamento normal das atividades desta corte.
<b>FASE:</b>	<b>Termo de Referência</b>

FASE: TERMO DE REFERÊNCIA									
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação

							demonstrem o dimensionamento	contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar com informações de contratos anteriores	
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

**NÍVEL DE RISCO**

**Alto:** Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

**Moderado:** Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

**Baixo:** Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

I M P A C T O	5	15	25
	3	9	15
	1	3	5
<b>PROBABILIDADE</b>			

**Baixo** Menor e/ou igual a 5.

**Moderado** Entre 6 e 9.

**Alto** Maior que 9.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 31/03/2025, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2117608** e o código CRC **FEA6C079**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/PRES/SGTJ/DVPM/SPLAN**

2024/64576

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1 A aquisição de materiais de expediente justifica-se pelo fato de tais materiais serem de uso contínuo;  
1.2 Atualmente a aquisição de materiais de expediente é realizado através de Ata de Registro de Preços.

**2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA 2025). Códigos PCA listados na tabela do item 9.

**3. UNIDADE DEMANDANTE**

3.1 Seção de Almoxarifado/Divisão de Patrimônio e Material.

**4. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

- 4.1 A contratação trata-se de bem comum e visa a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente.  
4.2 A aquisição visa atender as demandas desta corte de forma tempestiva, minimizando os riscos de falha de atendimento por problemas com o fornecimento.

**5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- 5.1 A contratação deverá ser feita através de processo de licitação na modalidade Pregão por enquadrar-se no conceito de bens comuns.  
5.2 A comunicação com a contratada será feita através de telefone e e-mail, não sendo necessária a instalação de posto nas dependências do TJAM.  
5.3 A licitação para eventual aquisição de materiais de expediente deste Estudo Preliminar deverá obedecer, no que couber, ao disposto na legislação a seguir:  
5.3.1 Lei n. 14.133/2021 e suas alterações.  
5.4 Não será necessária a formalização de contrato administrativo para a entrega do objeto desta licitação, o qual será substituído pela Nota de Empenho, nos termos do art. 95 da Lei n.14133/21.  
5.5 Sugere-se que esta ARP possa ter sua validade e quantitativos renovados por mais um ano, conforme art. 84 da lei 14.133/2021.  
5.6 A solução escolhida deve atender critérios de:

- Prazo razoável entre o surgimento da demanda e acionamento da empresa para fornecimento dos objetos;
- Prazo razoável na entrega dos materiais.
- Prazo razoável para entrega do material e substituição em caso de material com avaria, ou fora do especificado.
- Espaço em estoque.

**6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

6.1 Para a estimativa da quantidade foi levado em consideração o Plano Anual de Compras de 2025.

**7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

- 7.1 Existem algumas formas possíveis para adquirir o material objeto deste processo, dentre elas:  
7.1.1 Formalização de Ata de Registro de Preços - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Não há necessidade de uma previsão precisa do que será consumido no ano, pois pode ser estimada uma quantidade superior já que a utilização do total não é vinculado, mostrando-se ser uma forma segura quanto ao atendimento das demandas variáveis e sazonais.	A validade de 12 (doze) meses torna todo o processo empregado para a formalização da ARP muito oneroso, pois demanda tempo de mão-de-obra de várias divisões, estas estão sempre trabalhando no mesmo processo 6 meses antes do término de vigência da ARP.
A formalização da ARP não compromete o orçamento anual, já que a autorização da despesa só acontece no momento de adesão da Ata conforme surge a necessidade de aquisição do item pela administração.	No surgimento da necessidade, instaurado o processo de adesão, pode ser que não haja orçamento disponível pois o mesmo pode ter sido direcionado para outros contratos.
Permite a otimização do uso dos espaços de estoque, pois as entregas podem ser programadas.	O prazo para aquisição dos materiais registrados em ARP não é razoável tendo em vista o tempo de trâmite interno do processo e do prazo que a empresa tem para entregar, no mínimo 60 dias.
	Caso a empresa tenha sofrido alguma penalidade durante os 12 (doze) meses de vigência, não é possível adquirir o material enquanto perdurar a punição.
	Pela insegurança com relação à efetiva aquisição dos itens, os pedidos devem prever uma manutenção de meses de estoque.
	Pouco interesse de participação na licitação, por tratar-se de apenas possível aquisição, não existe a garantia de que a empresa vencedora irá fornecer o material adjudicado. Isso tende a maiores fracassos na licitação.
	Os itens de ARP tendem a apresentarem valores mais altos pela incerteza do período que serão adquiridos.

7.1.2 Aquisição - Levantamos na tabela abaixo as oportunidades e desafios desse modelo de contratação.

Oportunidades	Desafios
Existe maior interesse em participação nas licitações, ampla concorrência, mais vantagem econômica para administração, maiores chances de sucesso	Não é viável adquirir o material necessário para 12 meses de consumo pois não há espaço para armazenar.
Menos riscos na aquisição	É necessário acuracidade no levantamento das necessidades anuais para que não prejudique o atendimento das demandas.

7.2 Tendo em vista que os materiais objeto deste instrumento são itens comuns, fornecidos por diversas empresas e facilmente encontrados no mercado, é possível concluir que temos soluções de fornecedores tanto estaduais quanto nacionais para o fornecimento dos mesmos.

**8. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:**

8.1 A solução escolhida deverá atender requisitos de:

- Espaço físico para estoque;
- Prazo razoável na aquisição;
- Entrega de forma fracionada de acordo com a necessidade da administração;

8.2 Citamos algumas empresas que participaram do último processo licitatório de Ata de Registro de Preços de materiais de expediente, realizado com êxito através do PA2024/000012195-00 (PE045/2024):

- Pollyana Melo da Silva Lustosa
- Rymo Imagem e Produtos Gráficos da Amazônia Ltda
- R da S Aguiar Comercio de Material de Limpeza Ltda

8.3 A licitação de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de expediente é regra no setor público, citando alguns exemplos:

- Pregão Eletrônico N° 90116/2024 (SRP) - Tribunal de Justiça do Estado do RJ
- Pregão Eletrônico N° 90032/2024 (SRP) - Tribunal de Justiça do Estado do PA
- Pregão Eletrônico N° 90043/2024 (SRP) - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

8.4 Considerando a flexibilidade da ARP, o melhor uso dos espaços de estoque, e ainda que a regra do serviço público é adquirir materiais de expediente por ARP, concluímos que é a solução mais adequada para este processo.

#### 9. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Segue tabela com as especificações e quantidades necessárias ao atendimento da demanda:

A estimativa de preços foi baseada nos valores previstos no PCA 2025.

GRUPO 1									
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
1	DVPM-2025-304	BR461842	Papel sulfite A4, 297 x 210 mm Papel sulfite A4, 297 x 210 mm, para impressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas	Consumo	Material de expediente	Caixa com 10 resmas	555	RS246,30	RS136.696,50
2	DVPM-2025-306	BR461755	Papel A4, reciclado Papel A4, reciclado, 210x297mm, impressora laser e jato de tinta, 75g/m2, cor : branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas	Consumo	Material de expediente	Caixa com 10 resmas	165	RS255,16	RS42.101,40
3	DVPM-2025-307	BR461883	Papel texturizado, formato A4 (210mm x 297 mm) <b>Papel texturizado</b> , formato A4 (210mm x 297 mm), gramatura 180g/m2 , <b>cor branca, linho</b> , cuja superfície foi alterada com a gravação em ambos os lados, reproduzindo a superfície do tecido linho fino. Caixa com 50 folhas.	Consumo	Material de expediente	Caixa com 50 folhas	20	RS12,43	RS248,60
4	DVPM-2025-305	BR275143	Bobina papel impressora tipo 1 Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm. aplicação: impressora plotter, gramatura: 75 g.m2	Consumo	Material de expediente	Unidade	5	RS115,42	RS577,10
5	DVPM-2025-308	BR470402	Papel Perolizado Papel Perolizado para CONVITE Branco Tamanho A4	Consumo	Material de expediente	Caixa com 50 folhas	10	RS58,50	RS585,00
GRUPO 2									
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
6	DVPM-2025-309	BR203284	Almofada carimbo - tipo 1 Almofada carimbo, plástica, esponja absorvente, nº3, revestida de tecido, médio azul, não entintada, 70x110mm	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS7,63	RS152,60
7	DVPM-2025-310	BR203278	Almofada carimbo - tipo 2 Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo não entintada, 90x146mm nº04.	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS6,37	RS127,40
8	DVPM-2025-311	BR459412	Caixa arquivo Caixa arquivo, material: plástico corrugado, Dimensões aproximadas: 135x250x360mm Cor: amarela Com timbre identificação Obs.: laterais da caixa c/ 2 furos para montagem, cores diversas	Consumo	Material de expediente	Unidade	4.000	RS9,06	RS36.240,00
9	DVPM-2025-313	BR292447	Cola tipo 1 Cola branca, papel, atóxica, bastão, 10g.	Consumo	Material de expediente	Unidade	300	RS3,02	RS906,00
10	DVPM-2025-314	BR382072	Cola tipo 2 Cola polivinil acetato - pva, branca, escolar, lavável, não tóxica, 90g, validade mínima 18 meses.	Consumo	Material de expediente	Unidade	200	RS3,52	RS704,00
11	DVPM-2025-315	BR229395	Bloco recado tipo 1 Bloco recado, papel, amarelo, 76 mm, 102 mm, removível, autoadesivo.	Consumo	Material de expediente	Pacote com 1 bloco	700	RS11,50	RS8.050,00
12	DVPM-2025-316	BR229171	Bloco recado tipo 2 Bloco recado, papel, amarelo, 38 mm, 50 mm, removível, autoadesivo.	Consumo	Material de expediente	Pacote com 4 blocos	500	RS5,00	RS2.500,00
13	DVPM-2025-319	BR279001	Fita adesiva tipo 1 Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 25 mm, 50 m, incolor,tipo: durex	Consumo	Material de expediente	Unidade	130	RS3,40	RS442,00
14	DVPM-2025-320	BR278982	Fita adesiva tipo 2 Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 50 mm, 50 m, incolor,tipo: durex	Consumo	Material de expediente	Unidade	600	RS6,07	RS3.642,00
15	DVPM-2025-321	BR282403	Fita adesiva,tipo 4 Fita adesiva gomada em papel Kraft crepado, Marrom Medidas: 50 mmx50 m. Adesivo de borracha natural	Consumo	Material de expediente	Unidade	600	RS18,00	RS10.800,00
16	DVPM-2025-322	BR402838	Bobina Papel senha	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	RS25,15	RS251,50

			Bobina Papel senha. Obs.: Rolo senha 2000 números para bico de pato						
17	DVPM-2025-324	BR394475	Corretivo líquido Corretivo líquido , base d'água - secagem rápida, atóxico, lavável, inodoro. 18 ml.	Consumo	Material de expediente	Unidade	120	RS\$4,02	RS\$482,40
18	DVPM-2025-325	BR284286	Tinta para carimbo tipo 1 Tinta para carimbo, cor azul, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	RS\$6,73	RS\$67,30
19	DVPM-2025-326	BR283589	Tinta para carimbo tipo 2 Tinta para carimbo, cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS\$5,18	RS\$103,60
20	DVPM-2025-327	BR272501	Clipe niquelado tipo 1 Clipe niquelado, 2/0, metal paralelo	Consumo	Material de expediente	Caixa com 100 unidades	100	RS\$6,19	RS\$619,00
21	DVPM-2025-328	BR272505	Clipe niquelado tipo 2 Clipe niquelado, 4/0, metal paralelo	Consumo	Material de expediente	Caixa com 50 unidades	100	RS\$3,19	RS\$319,00
22	DVPM-2025-329	BR274804	Clipe niquelado tipo 3 Clipe niquelado, 6/0, metal paralelo	Consumo	Material de expediente	Caixa com 50 unidades	50	RS\$3,31	RS\$165,50
23	DVPM-2025-330	BR272378	Clipe niquelado tipo 4 Clipe niquelado, 8/0, metal paralelo	Consumo	Material de expediente	Caixa com 25 unidades	50	RS\$5,23	RS\$261,50
24	DVPM-2025-331	BR242789	Percevejo Percevejo, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 10.	Consumo	Material de expediente	Caixa com 50 unidades	15	RS\$3,56	RS\$53,40
25	DVPM-2025-332	BR286103	Extrator grampo Extrator grampo, , aço, espátula, niquelado.	Consumo	Material de expediente	Caixa com 1 unidade	80	RS\$1,60	RS\$128,00
<b>GRUPO 3</b>									
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
26	DVPM-2025-373	BR344642	Apontador lápis Apontador lápis, metal e plástico, escolar, médio, 1, c/ depósito, lâmina aço inoxidável medidas aproximadas: 384x384.	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS\$0,75	RS\$75,00
27	DVPM-2025-375	BR428584	Borracha apagadora Borracha apagadora escrita, material: borracha livre de pvc, comprimento: 42 mm, largura: 21 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora, aplicação: para lápis Sustentável	Consumo	Material de expediente	Unidade	150	RS\$1,00	RS\$150,00
28	DVPM-2025-376	BR428528	Caneta esferográfica tipo 1 Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável	Consumo	Material de expediente	Unidade	4.000	RS\$0,50	RS\$2.000,00
29	DVPM-2025-377	BR428530	Caneta esferográfica tipo 2 Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelho, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável	Consumo	Material de expediente	Unidade	2.000	RS\$0,50	RS\$1.000,00
30	DVPM-2025-378	BR413171	Caneta marca-texto tipo 2 Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: verde, tipo: não recarregáveis características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente Sustentável	Consumo	Material de expediente	Unidade	500	RS\$1,05	RS\$525,00
31	DVPM-2025-379	BR413172	Caneta marca-texto tipo 1 Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: amarela, tipo: não recarregáveis características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente Sustentável	Consumo	Material de expediente	Unidade	2.500	RS\$1,05	RS\$2.625,00
32	DVPM-2025-380	BR428204	Lápis preto Lápis em material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto n°2 Sustentável	Consumo	Material de expediente	Unidade	1.200	RS\$0,25	RS\$300,00
33	DVPM-2025-381	BR431968	Livro de Registro de atas Livro Ata Detalhamento do item: Livro de Registro de atas com 200 folhas numeradas, capa dura com identificação: livro de Registro de Atas. Medida: 32x23cm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	50	RS\$15,00	RS\$750,00
34	DVPM-2025-384	BR602413	Organizador de mesa tipo 1 Porta papel lembrete em aço telado, de uma bandeja, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm	Consumo	Material de expediente	Unidade	50	RS\$36,70	RS\$1.835,00
35	DVPM-2025-385	BR602413	Organizador de mesa tipo 2 Porta papel, lembrete em aço telado, bandeja tripla, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS\$50,00	RS\$1.000,00
36	DVPM-2025-386	BR266440	Porta avisos A3 Display de acrílico cristal duplo para parede tipo	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS\$40,00	RS\$4.000,00

			sanduíche, Tamanho A3. Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa).						
37	DVPM-2025-387	BR266440	Porta avisos A4 Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A4 Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa).	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS16,50	RS1.650,00
38	DVPM-2025-393	BR416917	Porta Lápis Clipe Lembrete Conjugado, em aço telado	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS40,00	RS4.000,00
39	DVPM-2025-431	BR359010	Pasta organizadora Tipo catálogo Capa preta Formato: A4 Medidas aprox.: 243x330mm Composição das folhas: Laminado de PVC Com 50 envelopes finos e Mínimo de 2 colchetes	Consumo	Material de expediente	Unidade	6	RS20,00	RS120,00
40	DVPM-2025-464	BR485372	Estilete, tipo: Lâmina retrátil, Material do corpo do estilete: Plástico revestido com borracha termoplástica Tipo da lâmina: Reta segmentada Comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm Largura da lâmina (mm): 18 Deve ser acompanhado de uma Lâmina	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS15,00	RS300,00
41	DVPM-2025-389	BR239353	Giz de cera 12 cores atóxico	Consumo	Material de expediente	Unidade	25	RS4,00	RS100,00
42	DVPM-2025-390	BR263333	Lápis de cor 12 cores, em madeira	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS9,40	RS188,00
43	DVPM-2025-391	BR289738	Pincel Hidrográfico 12 cores	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS10,00	RS200,00
44	DVPM-2025-392	BR225176	Massa de modelar cores, 90g	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS3,00	RS60,00
<b>GRUPO 4</b>									
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
45	DVPM-2025-333	BR243724	Pasta arquivo tipo 1 Pasta arquivo, papelão prensado, tipo AZ, estreita, preta, ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa plástica transparente, 275x350x55mm, ofício. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS12,29	RS1.229,00
46	DVPM-2025-334	BR243725	Pasta arquivo tipo 2 Pasta arquivo, papelão prensado, tipo AZ, larga, preta, ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa plástica transparente, 275x350x75mm, ofício. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	Consumo	Material de expediente	Unidade	140	RS12,29	RS1.720,60
47	DVPM-2025-335	BR292608	Pasta arquivo tipo 3 Pasta em plástico transparente, 245 mm, 335 mm, 40 mm, abas, elástico e espessura mínima 0,50 mm. Admite-se tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	Consumo	Material de expediente	Unidade	250	RS4,31	RS1.077,50
48	DVPM-2025-336	BR356684	Pasta arquivo tipo 4 Pasta em plástico transparente, com canaleta, incolor, A4	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS1,95	RS195,00
49	DVPM-2025-337	BR396505	Pasta arquivo tipo 5 Pasta em polipropileno, simples, 245 mm, 335 mm, transparente c/ elástico e ABS, arquivo de documento. Admite-se tolerância de até 10mm em altura e comprimento.	Consumo	Material de expediente	Unidade	1.000	RS2,09	RS2.090,00
50	DVPM-2025-338	BR283063	Pasta arquivo tipo 6 Pasta em plástico, tipo L, 230 mm, 335 mm, incolor. Admite-se tolerância de até 10mm em altura e comprimento.	Consumo	Material de expediente	Unidade	1.200	RS0,74	RS888,00
51	DVPM-2025-339	BR328232	Pasta arquivo tipo 7 Pasta em material polipropileno, tipo classificadora, largura 230, altura 335, incolor, características adicionais 2 com prendedor de plástico. Detalhamento do item: cor transparente. Admite-se tolerância de até 10 mm em altura e comprimento.	Consumo	Material de expediente	Unidade	230	RS1,96	RS450,80
52	DVPM-2025-340	BR417239	Pastas sanfonadas Pasta tipo ofício, com 12 divisórias, com aba e elástico.	Consumo	Material de expediente	Unidade	35	RS16,52	RS578,20
53	DVPM-2025-341	BR320240	Prancheta para desenho Prancheta para desenho, Prancheta em acrílico A4 portátil, com prendedor metal cromado.	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	RS11,72	RS1.172,00
54	DVPM-2025-342	BR229696	Grampeador de papel tipo 1 Grampeador médio, em aço niquelado 20 folhas	Consumo	Material de expediente	Unidade	50	RS8,31	RS415,50
55	DVPM-2025-343	BR414937	Grampeador de papel tipo 2 Grampeador médio, em aço niquelado 30 folhas	Consumo	Material de expediente	Unidade	150	RS23,66	RS3.549,00
56	DVPM-2025-344	BR229444	Grampeador de papel tipo 3 Grampeador de papel em aço niquelado com	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	RS61,18	RS1.223,60

			revestimento plástico, mesa, 100 folhas						
57	DVPM-2025-345	BR203144	Grampo grampeador, metal tipo 1 Grampo para grampeador médio e pequeno de 70mm2, metal, niquelado ou galvanizado, 26/6	Consumo	Material de expediente	Caixa com 5000 unidades	100	R\$5,71	R\$571,00
58	DVPM-2025-346	BR332121	Grampo grampeador, metal tipo 2 Grampo para grampeador grande, metal, niquelado ou galvanizado, 23/13.	Consumo	Material de expediente	Caixa com 1000 unidades	30	R\$5,00	R\$150,00
59	DVPM-2025-347	BR224570	Guardanapo de papel Guardanapo de papel pct c/50, , celulose, 33 cm x 33 Cxc. c/36 cm, Caixa com 36 pacote com 50 folhas branca, folha dupla, macio	Consumo	Material de expediente	Caixa com 36 pacotes	40	R\$84,00	R\$3.360,00
60	DVPM-2025-348	BR202040	Pincel atômico tipo 1 Pincel atômico, Azul, plástico, feltro, descartável	Consumo	Material de expediente	Unidade	80	R\$1,49	R\$119,20
61	DVPM-2025-349	BR202041	Pincel atômico tipo 2 Pincel atômico, Preto, plástico, feltro, descartável	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$1,49	R\$149,00
62	DVPM-2025-350	BR0202043	Pincel atômico tipo 3 Pincel atômico, vermelho, plástico, feltro, descartável.	Consumo	Material de expediente	Unidade	60	R\$1,49	R\$89,40
63	DVPM-2025-351	BR0233845	Pincel quadro branco tipo 1 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, azul.	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$2,03	R\$203,00
64	DVPM-2025-352	BR0233847	Pincel quadro branco tipo 2 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, preto.	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$2,03	R\$203,00
65	DVPM-2025-353	BR0233848	Pincel quadro branco tipo 3 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, vermelho.	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$2,03	R\$203,00
66	DVPM-2025-382	BR344252	Pincel marcador permanente tipo 1 Pincel marcador permanente para cd, plástico, feltro, preta, escrita fina	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$1,72	R\$172,00
67	DVPM-2025-383	BR229815	Pincel marcador permanente tipo 2 Pincel marcador permanente para cd, plástico, feltro, azul, escrita fina	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$1,72	R\$172,00
68	DVPM-2025-645	BR356979	Apagador para quadro branco Apagador para quadro branco, com corpo em plástico ABS e feltro tratado de, no mínimo, 5 mm de espessura. Deverá possuir dois compartimentos para marcadores (canetas). O feltro do apagador deverá apagar totalmente a caneta, não deixando nenhum, resíduo de tinta no quadro branco. Dimensões mínimas: 145 x 55 mm (C x L).	Consumo	Material de expediente	Unidade	35	R\$20,00	R\$700,00
69	DVPM-2025-354	BR278330	Tesoura Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 20 cm, formato anatômico	Consumo	Material de expediente	Unidade	200	R\$4,45	R\$890,00
70	DVPM-2025-356	BR483473	Protocolo para correspondência Protocolo para correspondência, tamanho: 154mm x 216mm - 104 folhas. Capa dura	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	R\$18,50	R\$370,00

**GRUPO 5**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
71	DVPM-2025-357	BR476081	Cadeado tipo 1 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 25 mm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	40	R\$15,30	R\$612,00
72	DVPM-2025-358	BR312856	Cadeado tipo 2 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 35 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 35 mm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	40	R\$18,32	R\$732,80
73	DVPM-2025-359	BR454931	Cadeado tipo 3 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 45 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 45 mm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	25	R\$43,22	R\$1.080,50
74	DVPM-2025-360 *10 unidades acrescentadas	BR396020	Cadeado tipo 4 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 60 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 60 mm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	R\$70,00	R\$1.400,00
75	DVPM-2025-361	BR0300142	Flanela Flanela, 60cm, 40cm, laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over	Consumo	Material de expediente	Unidade	150	R\$2,80	R\$420,00

**GRUPO 6**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
76	DVPM-2025-405	BR367985	Cone de Sinalização tipo 1 Cone na cor preto com duas faixas refletivas na cor amarelo, altura 75cm	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$77,67	R\$7.767,00

			PVC flexível (emborrachado).						
77	DVPM-2025-406	BR367985	Cone de Sinalização tipo 2 Cone na cor laranja com duas faixas refletivas na cor branca, altura 75cm PVC flexível (emborrachado).	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$143,16	R\$14.316,00
78	DVPM-2025-407	BR151046	Balizador Balizador Cônico móvel e base de Tráfego, altura mínima 94cm Composto por duas partes: corpo e base O corpo do cone é fixado à base através de sistema de acoplamento Possui 2 faixas refletivas Corpo em Polietileno Base na cor preta Tamanho aprox. da base: 430mm x 430mm	Consumo	Material de expediente	Unidade	50	R\$168,49	R\$8.424,50

**GRUPO 7**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
79	DVPM-2025-409	BR150635	Fechadura digital tipo 1 Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por biometria, senha, alimentação por pilhas. Cadastro de 100 ou mais biometrias; Para porta pivotante de madeira (abertura nos dois sentidos), 35mm a 50 mm (medidas aproximadas); Com tranca automática ao fechar a porta. Cor: preto. Modelo de referência: Primebras Miami, ou similar	Consumo	Material de expediente	Unidade	80	R\$598,50	R\$47.880,00
80	DVPM-2025-410	BR150635	Fechadura digital tipo 2 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta pivotante de vidro/vidro ou vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de referência: Primebras Athenas para vidro sem furo, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	Consumo	Material de expediente	Unidade	30	R\$750,60	R\$22.518,00
81	DVPM-2025-411	BR150635	Fechadura digital tipo 3 Detalhamento do Item: Fechadura digital biométrica, senha, tag para porta de vidro de correr de Vidro/Vidro ou Vidro/parede (abertura nos dois sentidos), alimentação por pilhas, sem necessidade de furo na porta para instalação com tranca automática ao fechar a porta. Modelo de Referência: Ideal GT Pro, ou similar *Caso o fabricante tenha versões diferentes para portas de vidro/vidro ou vidro/parede, a versão será escolhida no momento da adesão.	Consumo	Material de expediente	Unidade	30	R\$750,60	R\$22.518,00

**GRUPO 8**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
82	DVPM-2025-413	BR357042	Cartão em PVC Para identificação funcional Detalhamento do Item: Comprimento: 54 mm; Largura: 85,6 mm; Espessura: 0,75 mm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	5.000	R\$0,90	R\$4.500,00
83	DVPM-2025-414	BR357220	Presilha Detalhamento do Item: Presilha para crachás com alça e presilha tipo jacaré para fixação de crachás.	Consumo	Material de expediente	Unidade	5.000	R\$0,60	R\$3.000,00

**GRUPO 9**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
84	DVPM-2025-415	BR276655	Lixeira tipo 1 Capacidade: 40L, 24 cm, 30 cm em polietileno ou polipropileno, com tampa tipo basculante, cor preta, coleta de lixo.	Consumo	Material de expediente	Unidade	50	R\$99,76	R\$4.988,00
85	DVPM-2025-416	BR419819	Lixeira tipo 2 Capacidade: 15L, em polietileno ou polipropileno, sem tampa, cor preta.	Consumo	Material de expediente	Unidade	200	R\$20,01	R\$4.002,00
86	DVPM-2025-417	BR329531	Lixeira tipo 3 material: aço inoxidável capacidade 30L, diâmetro 25cm, altura 60cm, características adicionais: com aro (cinza ou verde) Obs.: com adesivo para resíduos recicláveis e não recicláveis	Consumo	Material de expediente	Unidade	120	R\$279,36	R\$33.523,20

**GRUPO 10**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
87	DVPM-2025-419	BR270250	Garrafa térmica tipo 1 Aço inoxidável, mínimo 1,80L	Consumo	Material de expediente	Unidade	15	R\$119,51	R\$1.792,65
88	DVPM-2025-420	BR247555	Garrafa térmica tipo 2 Polietileno, 1 litro	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	R\$40,79	R\$815,80

89	DVPM-2025-673	BR373309	Geleira Térmica 150L. Estrutura em Aço Carbono Pré Pintado Branco, vedação térmica em poliuretano e calafetação em pu. Acompanha Válvula de Escoamento, trinco, dobradiças, mata-cantos para proteção e adesivo	Consumo	Diversos	Unidade	2	R\$1.700,00	R\$3.400,00
90	DVPM-2025-674	BR469824	Caixa de plástico 50 litros. Caixa plástica fabricada em material resistente e atóxico, com tampa Possui travas de segurança que mantém o conteúdo vedado. Empilhável Medidas externas (com tampa): 57,5(±2)cm x 39,5(±2)cm x 32(±2)cm (C X L x A) Peso Aproximado: 1,6kg, incluindo a tampa.	Consumo	Diversos	Unidade	4	R\$60,00	R\$240,00
91	DVPM-2025-203	BR611350	Organizadores de Plástico - Organizadores de plástico de 100L com tampa. Possui travas de segurança que mantém o conteúdo vedado. Empilhável. Dimensões: 75(±2) cm x 51(±2) cm x 37(±2) cm. Peso Aproximado: 3,5kg, incluindo a tampa.	Consumo	Diversos	Unidade	50	R\$189,50	R\$9.475,00

**GRUPO 11**




Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
92	DVPM-2025-422	BR418623	Filme stretch Rolo com 3Kg Largura: 50cm com 300 metros	Consumo	Material de expediente	Unidade	200	R\$68,60	R\$13.720,00
93	DVPM-2025-423	BR355222	Fita adesiva tipo 5 Material: silicone, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 20 m, espessura: 2 mm, cor: verde, aplicação: multiuso Obs.: tipo 3M profissional, com fixação permanente	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$29,50	R\$2.950,00
94	DVPM-2025-424	BR359556	Fita adesiva tipo 6 Material: plástico, tipo: zebra, largura: 7,50 cm, comprimento: 200 m, aplicação: para demarcação	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$28,28	R\$2.828,00
95	DVPM-2025-425	BR294156	Fita adesiva tipo 7 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: amarela, aplicação: demarcação piso	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	R\$19,94	R\$398,80
96	DVPM-2025-426	BR294157	Fita adesiva tipo 8 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	R\$19,94	R\$398,80
97	DVPM-2025-427	BR419722	Fita adesiva tipo 9 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: azul, aplicação: demarcação piso	Consumo	Material de expediente	Unidade	20	R\$19,94	R\$398,80
98	DVPM-2025-363	BR030873	Aplicador de fita Aplicador de fita, tipo manual, material cabo plástico, aplicação em fita de até 50 mm de largura e 100 metros de comprimento, característica adicional: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$33,00	R\$330,00
99	DVPM-2025-642	BR278982	Fita adesiva tipo 3 Fita de empacotamento <b>transparente</b> com alta adesão e durabilidade Para empacotamento pesado Medidas: 48mmx100m material: filme de polipropileno (BOPP) Adesivo Borracha sintética Espessura adesiva (Adesão): 0,025mm Espessura do filme (suporte): 0,040mm Espessura total aprox.: 0,065mm	Consumo	Material de expediente	Pacote com 4 rolos	10	R\$58,03	R\$580,30
100	DVPM-2025-388	BR344252	Pincel marcador permanente tipo 3 Pincel industrial para madeira, metal, vidro ponta média Obs.: para patrimônio	Consumo	Material de expediente	Unidade	100	R\$47,70	R\$4.770,00

**GRUPO 12**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
101	DVPM-2025-369 *250 unidades acrescentadas	BR246685	Pilha tipo 1 Pilha pequena, alcalina, AAA, 1,5 V, não recarregável.	Consumo	Material de expediente	Embalagem com 2 unidades	800	R\$2,65	R\$2.120,00
102	DVPM-2025-370 *400 unidades acrescentadas	BR241539	Pilha tipo 2 Pilha pequena, alcalina, AA, 1,5 V, não recarregável.	Consumo	Material de expediente	Embalagem com 2 unidades	950	R\$2,62	R\$2.489,00
103	DVPM-2025-643	BR231787	Pilha tipo 3 Pilha grande, alcalina, tamanho D, 1,5 V, não recarregável.	Consumo	Material de expediente	Embalagem com 2 unidades	10	R\$45,00	R\$450,00
104	DVPM-2025-644 * 20 unidades acrescentadas	BR246685	Bateria, Alcalina 9V, não recarregável	Consumo	Material de expediente	Emb.c/1 und	140	R\$50,00	R\$7.000,00

**GRUPO 13**

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
105	DVPM-2025-397	BR260514	Balões de festa 100% látex natural, tamanho de 7 polegadas, pacote com 50 unidades, cor à especificar.	Consumo	Material de expediente	Pacote com 50 unidades	5	R\$6,67	R\$33,35

106	DVPM-2025-630	BR611921	Lego ou similar Bloco de montar Material: Plástico rígido Quantidade de peças: 500 ou mais	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$95,00	R\$950,00
107	DVPM-2025-631	BR611921	Kit comidinhas de plástico Quantidade de peças: 30 ou mais	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$167,90	R\$1.679,00
108	DVPM-2025-632	BR611921	Avião de brinquedo Material: Plástico rígido Modelo imitando avião a jato comercial Comprimento aproximado: 35cm 	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$35,55	R\$355,50
109	DVPM-2025-633	BR611921	Brinquedo de empilhar Material: Plástico rígido colorido Quantidade de peças: 8 ou mais 	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$34,90	R\$349,00
110	DVPM-2025-634	BR611921	Jogo de Cartas "Uno"	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$34,37	R\$343,70
111	DVPM-2025-635	BR611921	Jogo Equilíbrio Tetris Tower Torre Caiu Perdeu	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$37,90	R\$379,00
112	DVPM-2025-636	BR611921	Jogo Educativo Pedagógico Adolescentes Jovens Adulto Idosos "PENSA RÁPIDO"	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$40,90	R\$409,00
113	DVPM-2025-637	BR611921	Jogo criando histórias - Grow	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$54,90	R\$549,00
114	DVPM-2025-638	BR611921	Jogo Terapêutico Psicologia, Treino Habilidade Social Criança - Terapia Criativa	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$161,99	R\$1.619,90
115	DVPM-2025-639	BR611921	Brincando de Engenheiro	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$44,99	R\$449,90
116	DVPM-2025-640	BR611921	Jogo Super Lince - Grow	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$64,00	R\$640,00
117	DVPM-2025-641	BR611921	Brinquedo educativo de montar e empilhar Material: Plástico rígido colorido. Quantidade de peças: 22 ou mais 	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$72,11	R\$721,10

## GRUPO 14

Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
118	DVPM-2025-421	BR303847	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster;  - Com 2 cores – Brasil (amarelo e verde com botão verde);  Especificações de tamanho:  Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm;  Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5;  Botão: 2,6 cm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$95,00	R\$950,00
119	DVPM-2025-421	BR303847	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster;  - Com 3 cores – Amazonas (vermelho, branco com botão azul);  Especificações de tamanho:  Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm;  Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5;  Botão: 2,6 cm.	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$95,00	R\$950,00
120	DVPM-2025-421	BR303847	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster;  - Com 3 cores – Tribunal de Justiça AM (azul, branco com botão vermelho);  Especificações de tamanho:  Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm;	Consumo	Material de expediente	Unidade	10	R\$95,00	R\$950,00

			Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5; Botão: 2,6 cm.						
<b>ITEM 121</b>									
Item	Código PCA 2025	Código SIASG	Descrição	Grupo	Subgrupo	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
121	DVPM-2025-396 *15 unidades acrescentadas	BR608908	Bobina para impressora tipo 2 Fita de impressão Ribbon, colorido, para impressora Fargo DTC1250E, YMCKO	Consumo	Material de expediente	Unidade	30	R\$440,00	R\$13.200,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$545.410,20</b>

\*Quantidades maiores que o previsto no PCA2025. Acréscimo de quantidade do item 121 conforme PA2025/000021619-00, e acréscimo de quantidades dos itens 74, 101, 102, 104 e 121 conforme PA2025/000023246-00.

#### 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1 Em regra, conforme art. 40 inciso V, b da lei 14.133/21 o planejamento de compras deverá atender a alguns princípios dentre eles o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

10.2 Entretanto o agrupamento de itens com mesmas características permite maior celeridade no processo e economia processual em várias fases de aquisição, desde a licitação até o acionamento da ARP

10.3 Por isso entendemos que para esta contratação, seria mais adequado a licitação na forma "**Menor Preço por Grupo**" e "**Menor Preço por Item**".

#### 11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:

11.1 Não se verificam impactos em geral no ambiente do órgão ao que se refere à implantação desta solução.

#### 12. DOS CATÁLOGO E/OU AMOSTRAS

12.1. **Somente serão exigidos** catálogos dos materiais do **Grupo 7**.

12.2 O catálogo ou manual deverá ser encaminhado junto a proposta de preços na Etapa de Aceitabilidade, no prazo solicitado pelo pregoeiro;

12.3 O prazo mencionado no item acima poderá ser prorrogado, a critério do pregoeiro;

12.4 O catálogo ou manual será analisado pela Divisão de Patrimônio e Material deste Poder para fim de análise quanto à aceitabilidade do produto ou serviço ofertado em face da exigência esculpida no Termo de Referência;

12.5 No catálogo ou manual deverá constar no mínimo a imagem do item que permita a identificação das características do material descritas na proposta, dimensões do material e material de fabricação, marca (fabricante) e modelo além da referência caso seja necessário para identificação do produto e site onde pode ser verificado o catálogo encaminhado para análise;

12.6 Caso o material ofertado pela licitante seja fornecido por outra empresa, deverá ser apresentado o catálogo ou manual da própria fabricante contendo a marca e o modelo ou indicar o endereço eletrônico onde possa ser encontrado o catálogo ou manual com a marca e modelo de referência;

12.7 Caso a empresa fabricante do material ofertado não possua site com as informações requeridas no item 12.6, deverá ser indicado no catálogo ou manual telefone de contato para verificação das especificações apresentadas, não serão aceitos contatos pessoais;

12.8 Caso não seja possível identificar que o fornecedor fabrica o modelo indicado no catálogo ou manual ou caso não seja possível entrar em contato com os telefones fornecidos para esta verificação, a licitante não poderá ser habilitada neste quesito;

12.9 No caso do não atendimento ao exigido Termo de Referência, ou ainda, da não observância do(s) prazo(s) estabelecidos, o licitante será desclassificado, ocasião em que será convocada a próxima empresa na ordem de classificação.

#### 13. DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

13.1 O prazo máximo para entrega do material será de 30 (trinta) dias corridos, contado do recebimento da nota de empenho pela contratada.

13.1.1. O prazo mencionado no item anterior poderá ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa contratada.

13.1.2. A justificativa de que trata o subitem anterior deverá ser enviada ao TJAM antes do encerramento do prazo de entrega e será objeto de análise e decisão pelo TJAM.

13.2. O material deverá ser entregue no local indicado pela Divisão de Patrimônio e Material ou Seção de Almoxarifado, localizado no térreo do Fórum Ministro Henoch Reis, na Av. Paraíba, s/n., São Francisco, Manaus/AM, CEP 69079-265.

13.3. A entrega deverá ser previamente agendada através dos telefones (92) 3303-5235/5020/5233 ou no e-mail patrimonio@tjam.jus.br, e será realizada preferencialmente de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 13 horas.

#### 14. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

14.1. O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

I - Provisoriamente, no momento da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada procederá o recebimento do material limitando-se a verificar o discriminado na Nota Fiscal, e fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da entrega, e se for o caso, as irregularidades observadas;

II - Definitivamente, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da entrega dos materiais. Nesta etapa, o servidor ou a comissão designada verificará as especificações dos materiais entregues em face ao exigido no Termo de Referência e o ofertado na proposta de preço.

14.2. Os materiais poderão ser recusados se não atenderem às especificações dispostas no Termo de Referência e na proposta de preço.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item acima, a contratada deverá providenciar a correção ou substituição do material no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas acerca do não aceite.

#### 15. DA GARANTIA

15.1. A garantia do material será de 90 dias, ou de acordo com as condições estabelecidas pelo Código de Defesa do Consumidor.

#### 16. GERENCIAMENTO DE RISCOS - FASE PLANEJAMENTO, ÁREA TÉCNICA:

Risco	Causa	Consequência	Possibilidade de Ocorrência	Impacto	Ação Preventiva	Responsável	Ação de contingência	Responsável
1. Impugnação do Edital.	Especificação inadequada do objeto.	Atraso da entrega do objeto.	Média	Médio	Análise de mercado para certificar que as especificações do objeto são comuns de mercado,	DVPM	Em caso de atraso no processo de licitação, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
2. Contratação de empresa inapta.	Especificação inadequada da habilitação técnica	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecimento de requisitos adequados para a Habilitação Técnica.	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
3. Fracasso na licitação	Quantidades por adesão muito baixas	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Estabelecer quantidades mínimas de adesão que sejam interessantes para o mercado	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM
4. Fracasso na licitação	Especificação restritiva do objeto	Não entrega do objeto.	Baixa	Alto	Especificação do objeto que seja comum a ao menos três marcas.	DVPM	Em caso de não entrega, elaborar processo por dispensa para aquisição de quantidade mínima.	DVPM

#### 17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

17.1 Considerando que esta contratação trata aquisição de bens comuns e que o inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/21 dispensa a comprovação de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional nas aquisições para entrega imediata, (prazo de entrega de até 30 dias), fica dispensada a apresentação de documentos de capacidade técnica.

17.2 Todavia, com objetivo de garantir a entrega tempestiva dos itens desta contratação, recomenda-se que o Termo de Referência exija a apresentação de documentação hábil que comprove o fornecimento de itens similares, como por exemplo, notas fiscais.

17.3 Para esta contratação, consideram-se itens similares:

17.3.1 Grupos 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12 e Item 121: Fornecimento de itens de papelaria, de consumo e expediente em geral;

17.3.2 Grupo 6: quaisquer dispositivos delimitadores, que são os utilizados para orientar o condutor quanto aos limites do espaço destinado ao rolamento e a sua separação em faixas de trânsito.

Geralmente possuem unidades retro refletivas ou catadióptricos, que possuem a capacidade de refletir a luz incidente dos faróis de forma visível ao condutor. Podem ser aplicados tanto no pavimento, reforçando as marcas viárias, quanto ao longo das áreas adjacentes à pista, em suportes de fixação próprios, ressaltando o seu limite;

17.3.3 Grupo 7: Equipamentos Eletroeletrônicos ou similar;

17.3.4 Grupo 10: Caixas plásticas, Caixa térmica, lixeiras, containers e outros itens de armazenamento feitos em plástico ou fibra de vidro;

17.3.5 Grupo 13: Brinquedos;

17.3.6 Grupo 14: Fornecimento de materiais em tecidos em geral.

#### 18. DA VISTORIA TÉCNICA:

18.1 Vistoria técnica não é necessária para o eventual fornecimento destes itens.

#### 19. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

19.1 A fiscalização e o acompanhamento da prestação dos serviços ou do fornecimento dos materiais será realizada pela DVPM.

19.2 São obrigações da fiscalização contratual:

19.2.1 Acompanhar a execução do contrato, fiscalizando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital de licitação e na proposta de preço;

19.2.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

19.2.3 Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) apresentada(s) pela contratada, comprovando a prestação do serviço de maneira adequada e satisfatória.

## 20. INDICAÇÃO DE ORÇAMENTO ESTIMADO:

20.1 A indicação do orçamento deverá ser feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Tribunal de Justiça do Amazonas após pesquisa de mercado realizada pela Divisão de Compras e Operações.

## 21. IMPACTOS AMBIENTAIS:

21.1 Não se verificam grandes impactos ambientais. Para os itens que envolvem papel e madeira, há previsão de que eles sejam sustentáveis nas descrições do objeto.

21.2 Os bens a serem eventualmente adquiridos, deverão mandatoriamente atender aos requisitos da legislação ambiental vigente quanto a armazenagem, emissões diversas, manuseio e descarte de resíduos que possam ser gerados quando da execução dos serviços, dando a devida destinação;

## 22. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

22.1 Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem adquiridas para a completa prestação dos objetos deste Estudo Técnico Preliminar.

## 23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

23.1 Após este estudo preliminar declaramos a viabilidade desta contratação para atender as demandas desta corte.

Manaus, data registrada no sistema

### Responsáveis pelo Estudo Técnico Preliminar

Elaboração:

Igor de Vasconcellos Dias Mendonça

Analista Judiciário

Divisão de Patrimônio e Material

Aprovação:

Daniele da Silva Duarte

Chefe da Seção de Planejamento da DVPM

Nélia Freitas Nogueira Vieira

Diretora da Divisão de Patrimônio e Material



Documento assinado eletronicamente por **Daniele da Silva Duarte, Servidor**, em 26/05/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DE VASCONCELLOS DIAS MENDONCA, Servidor**, em 26/05/2025, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NELIA FREITAS NOGUEIRA VIEIRA, Diretor(a)**, em 26/05/2025, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2190984** e o código CRC **58213C57**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br  
**MAPA DE PREÇOS**

GRUPO 1												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
1	Papel sulfite A4, 297 x 210 mm  Papel sulfite A4, 297 x 210 mm, para impressora jato tinta, 75 g/m2, cor: branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas	CX COM 10 RESMAS	555	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 227,90	R\$ 263,35	R\$ 53,82	R\$ 209,52	R\$ 317,17	R\$ 232,38	R\$ 128.970,90	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 3	R\$ 236,86							
				Fornecedor 22	R\$ 325,28							
2	Papel A4, reciclado  Papel A4, reciclado, 210x297mm, impressora laser e jato de tinta, 75g/m2, cor : branco. O papel deverá possuir selo FSC (Forest Stewardship Council, ou Conselho de Manejo Florestal) ou equivalente, para que certifique que a madeira utilizada para a produção do papel "é oriunda de um processo produtivo manejado de forma ecologicamente adequada, socialmente justa e economicamente viável, e no cumprimento de todas as leis vigentes de árvores reflorestadas	CX COM 10 RESMAS	165	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 236,09	R\$ 378,44	R\$ 149,20	R\$ 229,24	R\$ 527,64	R\$ 300,84	R\$ 49.638,60	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 3	R\$ 365,58							
				Fornecedor 22	R\$ 533,66							
3	Papel texturizado, formato A4 (210mm x 297 mm)  Papel texturizado, formato A4 (210mm x 297 mm), gramatura 180g/m2 , cor branca, linho, cuja superfície foi alterada com a gravação em ambos os lados, reproduzindo a superfície do tecido linho fino.	CX COM 50 FOLHAS	20	Fornecedor 22	R\$ 26,43	R\$ 23,69	R\$ 4,87	R\$ 18,82	R\$ 28,57	R\$ 21,91	R\$ 438,20	MÉDIA DOS FORNECEDORES 22, 79 E 80
				Fornecedor 78	R\$ 29,05							
				Fornecedor 79	R\$ 20,71							
				Fornecedor 80	R\$ 18,58							

4	Caixa com 50 folhas. Bobina papel impressora tipo 1  Bobina papel impressora, tipo papel: sulfite, comprimento: 50 m, largura: 914 mm. aplicação: impressora plotter, gramatura: 75 g,m2	UND	5	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 036/2024-Comextrade Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:84.110.972/0001-29	R\$ 61,15	R\$ 84,91	R\$ 16,90	R\$ 68,01	R\$ 101,81	R\$ 84,91	R\$ 424,55	MÉDIA
			Fornecedor 81	R\$ 85,26								
			Fornecedor 82	R\$ 93,61								
			Fornecedor 83	R\$ 99,63								
5	Papel Perolizado Papel Perolizado para CONVITE Branco Tamanho A4	CX COM 50 FOLHAS	10	Fornecedor 84	R\$ 58,88	R\$ 60,78	R\$ 14,09	R\$ 46,69	R\$ 74,88	R\$ 53,31	R\$ 533,10	DESVIO PADRÃO
			Fornecedor 138	R\$ 47,74								
			Fornecedor 139	R\$ 75,73								
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 1:</b>											<b>R\$ 180.005,35</b>	
<b>GRUPO 2</b>												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
6	Almofada carimbo - tipo 1 Almofada carimbo, plástica, esponja absorvente, nº3, revestida de tecido, médio azul, não entintada, 70x110mm	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 5,17	R\$ 6,89	R\$ 1,78	R\$ 5,11	R\$ 8,67	R\$ 6,89	R\$ 137,80	MÉDIA
			Fornecedor 3	R\$ 7,72								
			Fornecedor 22	R\$ 5,74								
			Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço Nº021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfha Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	R\$ 9,58								
			Fornecedor 61 Ata de Registro de Preço Nº 12/2024 Ministério Público do Estado do Amazonas-MPAM/R da S Aguiar Comércio de Material de Limpeza LTDA/CNPJ:04.003.942/0001-84	R\$ 6,24								
7	Almofada carimbo - tipo 2 Almofada carimbo, material caixa plástico, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho grande, cor azul, tipo não entintada, 90x146mm nº04.	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 6,09	R\$ 10,51	R\$ 7,97	R\$ 2,55	R\$ 18,48	R\$ 10,51	R\$ 210,20	MÉDIA
			Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41	R\$ 19,71								
			Fornecedor 22	R\$ 5,74								
8	Caixa arquivo Caixa arquivo, material: plástico corrugado, Dimensões aproximadas: 135x250x360mm Cor: amarela Com timbre identificação Obs.: laterais da caixa c/ 2 furos para montagem, cores diversas	UND	4.000	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 4,66	R\$ 7,24	R\$ 2,47	R\$ 4,76	R\$ 9,71	R\$ 7,24	R\$ 28.960,00	MÉDIA
			Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41	R\$ 10,33								
			Fornecedor 22	R\$ 7,98								
			Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 5,97								
9	Cola tipo 1 Cola branca, papel, atóxica, bastão, 10g.	UND	300	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 0,93	R\$ 1,67	R\$ 0,98	R\$ 0,69	R\$ 2,65	R\$ 1,27	R\$ 381,00	DESVIO PADRÃO
			Fornecedor 3	R\$ 1,54								
			Fornecedor 10 Ata de Registro de Preço Tribunal Regional Eleitoral-TRE-	R\$ 0,80								

				Nº24/2024-Pollyana Melo da Silva/CNPJ:37.722.924/0001-01								
				Fornecedor 22	RS 3,25							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº22/2024 /Samai Assistência Administrativa-LTDA/CNPJ:54.208.294/0001-70	RS 1,81							
10	Cola tipo 2 cola polivinil acetato - pva, branca, escolar, lavável, não tóxica, 90g, validade mínima 18 meses.	UND	200	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 2,00	RS 2,71	RS 0,87	RS 1,83	RS 3,58	RS 2,36	RS 472,00	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 3	RS 3,09							
				Fornecedor 22	RS 3,76							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	RS 1,98							
11	Bloco recado tipo 1 Bloco recado, papel, amarelo, 76 mm, 102 mm, removível, autoadesivo.	PACOTE COM 1 BLOCO	700	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,74	RS 6,10	RS 4,31	RS 1,78	RS 10,41	RS 6,10	RS 4.270,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	RS 6,69							
				Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-HA DE AGUIAR/CNPJ:07.039.988/0001-41	RS 9,87							
				Fornecedor 22	RS 7,78							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 15,21							
				Fornecedor 61 Ata de Registro de Preço Nº 12/2024 Ministério Público do Estado do Amazonas-MPAM/R da S Aguiar Comércio de Material de Limpeza LTDA/CNPJ:04.003.942/0001-84	RS 3,72							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	RS 3,42							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	RS 2,12							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº173/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Star Mix Comércio de Papelaria e Variedades LTDA/CNPJ:56.385.366/0001-80	RS 2,32							
12	Bloco recado tipo 2 Bloco recado, papel, amarelo, 38 mm, 50 mm, removível, autoadesivo.	PACOTE COM 4 BLOCOS	500	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 4,92	RS 5,50	RS 2,10	RS 3,39	RS 7,60	RS 5,50	RS 2.750,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	RS 5,15							
				Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-HA DE AGUIAR/CNPJ:07.039.988/0001-41	RS 9,16							
				Fornecedor 22	RS 7,78							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/	RS 6,08							

				Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00								
				Fornecedor 59 Ata de Registro de Preço N°032/2024 Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Fortmix Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:47.487.824/0001-00	RS 5,13							
				Fornecedor 61 Ata de Registro de Preço N° 12/2024 Ministério Público do Estado do Amazonas-MPAM/R da S Aguiar Comércio de Material de Limpeza LTDA/CNPJ:04.003.942/0001-84	RS 5,64							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	RS 3,62							
				Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço N°188/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CelMMa)/Globo Vision Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:05.413.199/0001-01	RS 1,99							
13	Fita adesiva tipo 1 Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 25 mm, 50 m, incolor,tipo: durex	UND	130	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 2,27	RS 2,68	RS 0,64	RS 2,04	RS 3,32	RS 2,46	RS 319,80	MÉDIA DOS FORNECEDORES 1, 3 E 57
				Fornecedor 3	RS 3,09							
				Fornecedor 22	RS 3,35							
				Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	RS 2,01							
14	Fita adesiva tipo 2 Fita adesiva, polipropileno transparente, monoface, 50 mm, 50 m, incolor,tipo: durex	UND	600	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,29	RS 4,16	RS 0,84	RS 3,33	RS 5,00	RS 3,86	RS 2.316,00	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 8	RS 3,60							
				Fornecedor 22	RS 5,69							
				Fornecedor 56 Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço N°007/2024-2/Laguna Esporte LTDA/CNPJ:52.307.066/0001-22	RS 4,20							
				Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	RS 4,29							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°14/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Marcos Vinicius M de Souza/CNPJ:36.999.628/0001-90	RS 3,90							
15	Fita adesiva,tipo 4 Fita adesiva gomada em papel Kraft crepado, Marrom  Medidas: 50 mmx50 m.  Adesivo de borracha natural.	UND	600	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 15,29	RS 15,86	RS 1,44	RS 14,42	RS 17,31	RS 15,86	RS 9.516,00	MÉDIA
				Fornecedor 8	RS 15,29							
				Fornecedor 22	RS 16,62							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	RS 14,18							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 17,93							

16	Bobina Papel senha Bobina Papel senha. Obs.: Rolo senha 2000 números para bico de pato	UND	10	<p>Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</p> <p>R\$ 15,33</p> <p>Fornecedor 122</p> <p>R\$ 27,50</p> <p>Fornecedor 123</p> <p>R\$ 24,24</p>	R\$ 22,36	R\$ 6,30	R\$ 16,06	R\$ 28,66	R\$ 22,36	R\$ 223,60	MÉDIA
17	Corretivo líquido Corretivo líquido, base d'água - secagem rápida, atóxico, lavável, inodoro. 18 ml.	UND	120	<p>Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</p> <p>R\$ 1,70</p> <p>Fornecedor 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025-Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA/CNPJ:37.722.924/0001-01</p> <p>R\$ 2,04</p> <p>Fornecedor 3</p> <p>R\$ 3,09</p> <p>Fornecedor 22</p> <p>R\$ 2,39</p> <p>Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00</p> <p>R\$ 8,55</p> <p>Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90</p> <p>R\$ 1,60</p>	R\$ 3,23	R\$ 2,66	R\$ 0,57	R\$ 5,89	R\$ 3,23	R\$ 387,60	MÉDIA
18	Tinta para carimbo tipo 1 Tinta para carimbo, cor azul, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml	UND	10	<p>Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</p> <p>R\$ 3,10</p> <p>Fornecedor 3</p> <p>R\$ 4,12</p> <p>Fornecedor 22</p> <p>R\$ 6,00</p> <p>Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33</p> <p>R\$ 3,18</p> <p>Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço Nº021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfha Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92</p> <p>R\$ 4,85</p> <p>Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº22/2024 /Samai Assistência Administrativa-LTDA/CNPJ:54.208.294/0001-70</p> <p>R\$ 4,00</p>	R\$ 4,21	R\$ 1,09	R\$ 3,12	R\$ 5,30	R\$ 3,85	R\$ 38,50	DESIO PADRÃO
19	Tinta para carimbo tipo 2 Tinta para carimbo, cor preta, componentes: água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	UND	20	<p>Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</p> <p>R\$ 3,32</p> <p>Fornecedor 3</p> <p>R\$ 4,12</p> <p>Fornecedor 10 Ata de Registro de Preço Tribunal Regional Eleitoral-TRE- Nº24/2024-Pollyana Melo da Silva/CNPJ:37.722.924/0001-01</p> <p>R\$ 3,28</p> <p>Fornecedor 22</p> <p>R\$ 6,00</p> <p>Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço Nº021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfha Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92</p> <p>R\$ 4,84</p>	R\$ 4,26	R\$ 1,03	R\$ 3,23	R\$ 5,29	R\$ 4,26	R\$ 85,20	MÉDIA

				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°22/2024 /Samai Assistência Administrativa-LTDA/CNPJ:54.208.294/0001-70	RS 4,00								
20	Clipe niquelado tipo 1 Clipe niquelado, 2/0, metal paralelo	CAIXA COM 100 UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,41	RS 3,22	RS 1,37	RS 1,85	RS 4,59	RS 3,22	RS 322,00	MÉDIA	
				Fornecedor 3	RS 4,22								
				Fornecedor 22	RS 4,68								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	RS 4,69								
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	RS 1,70								
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço N°121/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Copiadora Copyservice LTDA/CNPJ:07.344.581/0001-28	RS 1,60								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	RS 2,24								
21	Clipe niquelado tipo 2 Clipe niquelado, 4/0, metal paralelo	CAIXA COM 50 UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,05	RS 3,13	RS 1,53	RS 1,61	RS 4,66	RS 3,13	RS 313,00	MÉDIA	
				Fornecedor 3	RS 5,25								
				Fornecedor 22	RS 4,73								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	RS 2,17								
				Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço N°0139/2024-6 - e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃOELETRÔNICON° PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	RS 2,00								
Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	RS 1,59												
22	Clipe niquelado tipo 3 Clipe niquelado, 6/0, metal paralelo	CAIXA COM 50 UND	50	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,05	RS 4,12	RS 2,05	RS 2,07	RS 6,17	RS 4,12	RS 206,00	MÉDIA	
				Fornecedor 3	RS 5,66								
				Fornecedor 22	RS 6,00								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°287/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Emejoba Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:39.701.612/0001-47	RS 1,77								
23	Clipe niquelado tipo 4 Clipe niquelado, 8/0, metal paralelo	CAIXA COM 25 UND	50	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,10	RS 3,15	RS 2,09	RS 1,06	RS 5,24	RS 3,15	RS 157,50	MÉDIA	
				Fornecedor 3	RS 5,66								
				Fornecedor 22	RS 6,40								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/	RS 1,88								

				R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33									
				Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço Nº0139/2024-4 – c-Compras. AM- EDITALDEPREGÃOELETRÔNICONº PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	R\$ 2,27								
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN Nº18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	R\$ 1,92								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº287/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Emejota Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:39.701.612/0001-47	R\$ 0,83								
24	Percevejo Percevejo, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 10.	CAIXA COM 50 UND	15	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001- 01	R\$ 4,14								
				Fornecedor 22	R\$ 4,98								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 1,29	R\$ 3,17	R\$ 1,43	R\$ 1,74	R\$ 4,60	R\$ 3,17	R\$ 47,55	MÉDIA	
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 2,65								
				Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço Nº198/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa)/Alves Comércio de Artigos de Papelaria e Consultoria LTDA/CNPJ:51.237.294/0001-00	R\$ 2,78								
25	Extrator grampo Extrator grampo, , aço, espátula, niquelado.	CAIXA COM 1 UND	80	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001- 01	R\$ 1,45								
				Fornecedor 3	R\$ 2,88								
				Fornecedor 22	R\$ 2,34								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 3,59	R\$ 2,68	R\$ 1,41	R\$ 1,26	R\$ 4,09	R\$ 2,68	R\$ 214,40	MÉDIA	
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 5,69								
				Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90	R\$ 1,94								
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN Nº20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	R\$ 2,10								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	R\$ 1,43								

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 2:											RS 51.328,15	
GRUPO 3												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
26	Apontador lápis Apontador lápis, metal e plástico, escolar, médio, 1, c/ depósito, lâmina aço inoxidável medidas aproximadas: 384x384.	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 1,06	RS 1,21	RS 0,63	RS 0,58	RS 1,84	RS 1,21	RS 121,00	MÉDIA
				Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna N°027/2024-P.C DA SILVA LIMA LTDA/CNPJ:21.687.325/0001-64	RS 1,13							
				Fornecedor 22	RS 1,93							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	RS 2,06							
				Fornecedor 56 Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço N°007/2024- 2/Laguna Esporte LTDA/CNPJ:52.307.066/0001-22	RS 0,74							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 2,03							
				Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço N°0143/2024-3 - e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃO/ELETRÔNICON° PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	RS 0,62							
				Fornecedor 61 Ata de Registro de Preço N° 12/2024 Ministério Público do Estado do Amazonas-MPAM/R da S Aguiar Comércio de Material de Limpeza LTDA/CNPJ:04.003.942/0001-84	RS 0,88							
Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço N°195/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CelMMA)/Danilo Castro de Souza/CNPJ:55.153.071/0001-16	RS 0,46											
27	Borracha apagadora Borracha apagadora escrita, material: borracha livre de pvc, comprimento: 42 mm, largura: 21 mm, altura: 11 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora, aplicação: para lápis Sustentável	UND	150	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 0,82	RS 1,17	RS 0,43	RS 0,74	RS 1,60	RS 1,17	RS 175,50	MÉDIA
				Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna N°027/2024-H A DE AGUIAR/CNPJ:07.039.988/0001-41	RS 1,65							
				Fornecedor 22	RS 1,63							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	RS 0,86							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°292/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Comercial JR LTDA/CNPJ:10.459.614/0001-90	RS 0,89							

28	Caneta esferográfica tipo 1 Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: azul, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável	UND	4.000	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 0,66	R\$ 0,71	R\$ 0,20	R\$ 0,51	R\$ 0,91	R\$ 0,71	R\$ 2.840,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 1,03							
				Fornecedor 22	R\$ 0,97							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 0,84							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 0,72							
				Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço N°001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90	R\$ 0,58							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 0,55							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 0,53							
Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 0,51											
29	Caneta esferográfica tipo 2 Caneta esferográfica, material: plástico reciclado, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: grossa, cor tinta: vermelho, características adicionais: atóxica, corpo cilíndrico Sustentável	UND	2.000	Fornecedor 22	R\$ 0,97	R\$ 0,63	R\$ 0,19	R\$ 0,44	R\$ 0,83	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00	MÉDIA
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 0,62							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 0,55							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 0,51							
Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 0,52											
30	Caneta marca-texto tipo 2 Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: verde, tipo: não recarregáveis características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente Sustentável	UND	500	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,48	R\$ 1,23	R\$ 0,54	R\$ 0,70	R\$ 1,77	R\$ 1,23	R\$ 615,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 1,29							
				Fornecedor 22	R\$ 2,34							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 1,68							

				Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	R\$ 0,80							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 1,55							
				Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço N°0139/2024-6 – e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃOELETRÔNICON° PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	R\$ 0,69							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 0,99							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	R\$ 0,69							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 0,82							
31	Caneta marca-texto tipo 1 Caneta marca-texto, material: plástico reciclado, tipo ponta: facetada, cor: amarela, tipo: não recarregáveis características adicionais: traço 1 a 4 mm , fluorescente Sustentável	UND	2.500	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,19	R\$ 1,20	R\$ 0,53	R\$ 0,67	R\$ 1,73	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 1,29							
				Fornecedor 22	R\$ 2,34							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 1,68							
				Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	R\$ 0,80							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 1,55							
				Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço N°0139/2024-6 – e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃOELETRÔNICON° PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	R\$ 0,69							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 0,98							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°20/2024 /RM Amely	R\$ 0,69							

				Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 0,82							
				Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001- 01	R\$ 0,33							
				Fornecedor 3	R\$ 1,54							
				Fornecedor 22	R\$ 0,61							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 0,22							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº14/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Marcos Vinicius M de Souza/CNPJ:36.999.628/0001-90	R\$ 0,23							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN Nº19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 0,22							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº121/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Copiadora Copyservice LTDA/CNPJ:07.344.581/0001-28	R\$ 0,24							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	R\$ 0,62							
32	Lápis preto Lápis em material corpo: madeira de manejo sustentável, dureza carga: b, formato corpo: sextavado, material carga: grafite preto nº2 Sustentável	UND	1.200			R\$ 0,50	R\$ 0,45	R\$ 0,05	R\$ 0,95	R\$ 0,50	R\$ 600,00	MÉDIA
33	Livro de Registro de atas Livro Ata Detalhamento do item: Livro de Registro de atas com 200 folhas numeradas, capa dura com identificação: livro de Registro de Atas. Medida: 32x23cm.	UND	50	Fornecedor 3 R\$ 46,34 Fornecedor 21 R\$ 31,45 Fornecedor 22 R\$ 16,26 Fornecedor 59 Ata de Registro de Preço Nº032/2024 Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Fortmix Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:47.487.824/0001-00 R\$ 8,25		R\$ 25,58	R\$ 16,86	R\$ 8,72	R\$ 42,43	R\$ 18,65	R\$ 932,50	DESVIO PADRÃO
34	Organizador de mesa tipo 1 Porta papel lembrete em aço telado, de uma bandeja, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm	UND	50	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001- 01 R\$ 27,33 Fornecedor 22 R\$ 71,05 Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço Nº021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfha Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92 R\$ 46,88		R\$ 48,42	R\$ 21,90	R\$ 26,52	R\$ 70,32	R\$ 37,11	R\$ 1.855,50	DESVIO PADRÃO
35	Organizador de mesa tipo 2 Porta papel, lembrete em aço telado, bandeja tripla, porta papel, cor preto. Medida aproximada: 30x37,5x5cm	UND	20	Fornecedor 22 R\$ 91,38 Fornecedor 72 R\$ 94,79 Fornecedor 131 R\$ 127,83		R\$ 104,67	R\$ 20,13	R\$ 84,53	R\$ 124,80	R\$ 93,09	R\$ 1.861,80	DESVIO PADRÃO
36	Porta avisos A3 Display de acrílico cristal duplo para	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM	R\$ 37,61	R\$ 40,08	R\$ 9,64	R\$ 30,44	R\$ 49,72	R\$ 40,08	R\$ 4.008,00	MÉDIA

	parede tipo sanduíche, Tamanho A3. Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa).			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01								
				Fornecedor 3	R\$ 31,92							
				Fornecedor 22	R\$ 50,72							
37	Porta avisos A4 Display de acrílico cristal duplo para parede tipo sanduíche, Tamanho A4. Obs.: com fixação para parafusos e/ou fita dupla face (inclusa).	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 18,64	RS 21,78	RS 5,86	RS 15,92	RS 27,64	RS 18,91	RS 1.891,00	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 22	R\$ 30,39							
				Fornecedor 120	R\$ 20,45							
				Fornecedor 121	R\$ 17,63							
38	Porta Lápis Clipe Lembrete Conjugado, em aço telado	UND	100	Fornecedor 22	R\$ 20,23	RS 34,04	RS 12,13	RS 21,91	RS 46,17	RS 34,04	RS 3.404,00	MÉDIA
				Fornecedor 82	R\$ 42,95							
				Fornecedor 150	R\$ 38,95							
39	Pasta organizadora Tipo catálogo Capa preta Formato: A4 Medidas aprox.: 243x330mm Composição das folhas: Laminado de PVC Com 50 envelopes finos e Mínimo de 2 colchetes	UND	6	Fornecedor 3	R\$ 20,60	RS 26,90	RS 4,40	RS 22,50	RS 31,31	RS 26,90	RS 161,40	MÉDIA
				Fornecedor 22	R\$ 30,39							
				Fornecedor 116	R\$ 29,39							
				Fornecedor 117	R\$ 27,23							
40	Estilete, tipo: Lâmina retrátil, Material do corpo do estilete: Plástico revestido com borracha termoplástica Tipo da lâmina: Reta segmentada Comprimento total do estilete: 6. 1/2" - 165 mm Largura da lâmina (mm): 18 Deve ser acompanhado de uma Lâmina	UND	20	Fornecedor 22	R\$ 3,05	RS 3,72	RS 3,83	-RS 0,10	RS 7,55	RS 3,72	RS 74,40	MÉDIA
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 3,09							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 11,37							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°12/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 2,01							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	R\$ 1,04							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 1,78							
41	Giz de cera 12 cores atóxico	UND	25	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 3,10	RS 6,03	RS 2,88	RS 3,14	RS 8,91	RS 6,03	RS 150,75	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 6,18							
				Fornecedor 22	R\$ 6,10							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	RS 4,13							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 10,62							

42	Lápis de cor 12 cores, em madeira	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 3,62	RS 6,03	RS 1,74	RS 4,29	RS 7,77	RS 5,51	RS 110,20	MÉDIA FORNECEDORES 1,3,9 E 55
				Fornecedor 3	RS 5,15							
				Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna N°027/2024-HA DE AGUIAR/CNPJ:07.039.988/0001-41	RS 6,17							
				Fornecedor 22	RS 8,13							
43	Pincel Hidrográfico 12 cores	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 4,97	RS 7,48	RS 4,04	RS 3,43	RS 11,52	RS 6,22	RS 124,40	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 3	RS 4,64							
				Fornecedor 22	RS 12,50							
				Fornecedor 56 Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço N°007/2024- 2/Laguna Esporte LTDA/CNPJ:52.307.066/0001-22	RS 4,05							
44	Massa de modelar cores, 90g	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 2,59	RS 4,10	RS 1,81	RS 2,29	RS 5,90	RS 3,10	RS 62,00	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 3	RS 3,60							
				Fornecedor 22	RS 6,10							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 11,23							

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 3: RS 23.247,45

**GRUPO 4**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
45	Pasta arquivo tipo 1 Pasta arquivo, papelão prensado, tipo AZ, estreita, preta, ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa plástica transparente, 275x350x55mm, ofício. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 13,27	RS 15,70	RS 6,03	RS 9,67	RS 21,73	RS 15,70	RS 1.570,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	RS 24,72							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 12,17							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço N°122/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Sousa e Silva Artigos de Papelaria LTDA/CNPJ:22.569.775/0001-15	RS 12,65							
46	Pasta arquivo tipo 2 Pasta arquivo, papelão prensado, tipo AZ, larga, preta, ferragem removível com 2 furos, revestimento plástico, bolsa	UND	140	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 13,63	RS 14,44	RS 2,28	RS 12,16	RS 16,72	RS 14,44	RS 2.021,60	MÉDIA
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata	RS 17,01							

	plástica transparente, 275x350x75mm, ofício. Admitese tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.			de Registro de Preço Nº001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33									
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº284/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/J.R Comércio e Serviços de Artigos de Escritório EIRELI/CNPJ:20.718.429/0001-26	R\$ 12,68								
47	Pasta arquivo tipo 3 Pasta em plástico transparente, 245 mm, 335 mm, 40 mm, abas, elástico e espessura mínima 0,50 mm. Admite-se tolerância de até 10 mm em altura e comprimento e 5 mm em largura.	UND	250	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 2,54	R\$ 3,99	R\$ 1,83	R\$ 2,16	R\$ 5,82	R\$ 3,99	R\$ 997,50	MÉDIA	
			Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº123/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/A.C. Implementos LTDA/CNPJ:16.888.234/0001-57	R\$ 6,67									
			Fornecedor 140	R\$ 3,22									
			Fornecedor 141	R\$ 3,53									
48	Pasta arquivo tipo 4 Pasta em plástico transparente, com canaleta, incolor, A4	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 2,58	R\$ 3,02	R\$ 0,76	R\$ 2,26	R\$ 3,78	R\$ 2,59	R\$ 259,00	DESVIO PADRÃO	
			Fornecedor 142	R\$ 2,59									
			Fornecedor 107	R\$ 3,90									
49	Pasta arquivo tipo 5 Pasta em polipropileno, simples, 245 mm, 335 mm, transparente c/ elástico e ABS, arquivo de documento. Admite-se tolerância de até 10mm em altura e comprimento.	UND	1.000	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 2,48	R\$ 4,74	R\$ 2,76	R\$ 1,98	R\$ 7,50	R\$ 3,49	R\$ 3.490,00	DESVIO PADRÃO	
			Fornecedor 3	R\$ 5,15									
			Fornecedor 143	R\$ 8,48									
			Fornecedor 107	R\$ 2,85									
50	Pasta arquivo tipo 6 Pasta em plástico, tipo L, 230 mm, 335 mm, incolor. Admite-se tolerância de até 10mm em altura e comprimento.	UND	1.200	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,03	R\$ 1,12	R\$ 0,38	R\$ 0,74	R\$ 1,50	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00	MÉDIA	
			Fornecedor 3	R\$ 1,29									
			Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº122/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Sousa e Silva Artigos de Papelaria LTDA/CNPJ:22.569.775/0001-15	R\$ 0,64									
			Fornecedor 141	R\$ 1,53									
51	Pasta arquivo tipo 7 Pasta em material polipropileno, tipo classificadora, largura 230, altura 335, incolor, características adicionais 2 com prendedor de plástico. Detalhamento do item: cor transparente. Admite-se tolerância de até 10 mm em altura e comprimento.	UND	230	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 3,40	R\$ 3,45	R\$ 0,97	R\$ 2,48	R\$ 4,42	R\$ 3,45	R\$ 793,50	MÉDIA	
			Fornecedor 144	R\$ 2,51									
			Fornecedor 145	R\$ 4,44									
52	Pastas sanfonadas Pasta tipo ofício, com 12 divisórias, com aba e elástico.	UND	35	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 15,61	R\$ 22,47	R\$ 9,87	R\$ 12,60	R\$ 32,35	R\$ 16,82	R\$ 588,70	DESVIO PADRÃO	
			Fornecedor 3	R\$ 18,02									
			Fornecedor 146	R\$ 33,79									
53	Prancheta para desenho	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM	R\$ 11,19	R\$ 13,95	R\$ 3,52	R\$ 10,43	R\$ 17,47	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00	DESVIO PADRÃO	

	Prancheta para desenho, Prancheta em acrílico A4 portátil, com prendedor metal cromado.			ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01									
				Fornecedor 3	RS 20,08								
				Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	RS 12,57								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 12,49								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	RS 13,43								
54	Grampeador de papel tipo 1 Grampeador médio, em aço niquelado 20 folhas	UND	50	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 9,22	RS 10,51	RS 3,32	RS 7,19	RS 13,83	RS 10,51	RS 525,50	MÉDIA	
				Fornecedor 56 Estado do Pará-Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço N°007/2024-2/Laguna Esporte LTDA/CNPJ:52.307.066/0001-22	RS 9,14								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 17,25								
				Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço N°001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90	RS 9,62								
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	RS 9,32								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	RS 8,50								
55	Grampeador de papel tipo 2 Grampeador médio, em aço niquelado 30 folhas	UND	150	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 19,27	RS 39,25	RS 30,10	RS 9,15	RS 69,35	RS 26,94	RS 4.041,00	DESVIO PADRÃO	
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	RS 10,62								
				Fornecedor 147	RS 50,94								
				Fornecedor 123	RS 76,16								
56	Grampeador de papel tipo 3 Grampeador de papel em aço niquelado com revestimento plástico, mesa, 100 folhas	UND	20	Fornecedor 3	RS 63,85	RS 62,37	RS 2,09	RS 60,28	RS 64,46	RS 62,37	RS 1.247,40	MÉDIA	
				Fornecedor 81	RS 60,89								
57	Grampo grampeador, metal tipo 1 Grampo para grampeador médio e pequeno de 70mm2, metal,	CX COM 5.000 UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 4,46	RS 5,31	RS 1,90	RS 3,41	RS 7,21	RS 5,31	RS 531,00	MÉDIA	

	niquelado ou galvanizado, 26/6			<table border="1"> <tr> <td>Fornecedor 3</td> <td>RS 4,63</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41</td> <td>RS 9,38</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00</td> <td>RS 6,53</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço Nº0143/2024-3 – e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃOELETRÔNICONº PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16</td> <td>RS 3,88</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38</td> <td>RS 6,87</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90</td> <td>RS 3,99</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05</td> <td>RS 3,78</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço Nº195/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa)/Danilo Castro de Souza/CNPJ:55.153.071/0001-16</td> <td>RS 4,25</td> </tr> </table>	Fornecedor 3	RS 4,63	Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41	RS 9,38	Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 6,53	Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço Nº0143/2024-3 – e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃOELETRÔNICONº PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	RS 3,88	Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	RS 6,87	Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	RS 3,99	Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	RS 3,78	Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço Nº195/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa)/Danilo Castro de Souza/CNPJ:55.153.071/0001-16	RS 4,25								
Fornecedor 3	RS 4,63																											
Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna Nº027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41	RS 9,38																											
Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço Nº054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	RS 6,53																											
Fornecedor 60 Ata de Registro de Preço Nº0143/2024-3 – e-Compras. AM-EDITALDEPREGÃOELETRÔNICONº PE135/24-CSC/TH Mix LTDA/CNPJ:10.614.075/0001-16	RS 3,88																											
Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	RS 6,87																											
Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	RS 3,99																											
Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	RS 3,78																											
Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço Nº195/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMa)/Danilo Castro de Souza/CNPJ:55.153.071/0001-16	RS 4,25																											
58	Grampo grampeador, metal tipo 2 Grampo para grampeador grande, metal, niquelado ou galvanizado, 23/13.	CX COM 1.000 UND	30	<table border="1"> <tr> <td>Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</td> <td>RS 5,33</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº12/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</td> <td>RS 5,16</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº121/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Copiadora Copyservice LTDA/CNPJ:07.344.581/0001-28</td> <td>RS 3,88</td> </tr> </table>	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 5,33	Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº12/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 5,16	Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº121/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Copiadora Copyservice LTDA/CNPJ:07.344.581/0001-28	RS 3,88	RS 4,79	RS 0,79	RS 4,00	RS 5,58	RS 4,79	RS 143,70	MÉDIA											
Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 5,33																											
Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº12/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 5,16																											
Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº121/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Copiadora Copyservice LTDA/CNPJ:07.344.581/0001-28	RS 3,88																											
59	Guardanapo de papel Guardanapo de papel pct c/50, , celulose, 33 cm x 33 Cxc. c/36 cm, Caixa com 36 pacote com 50 folhas branca, folha dupla, macio	CX COM 36 PACOTES	40	<table border="1"> <tr> <td>Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01</td> <td>RS 98,46</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 25</td> <td>RS 371,36</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 152</td> <td>RS 252,29</td> </tr> <tr> <td>Fornecedor 153</td> <td>RS 364,60</td> </tr> </table>	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 98,46	Fornecedor 25	RS 371,36	Fornecedor 152	RS 252,29	Fornecedor 153	RS 364,60	RS 271,68	RS 127,74	RS 143,94	RS 399,42	RS 175,38	RS 7.015,20	MÉDIA FORNECEDORES 1 E 152									
Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	RS 98,46																											
Fornecedor 25	RS 371,36																											
Fornecedor 152	RS 252,29																											
Fornecedor 153	RS 364,60																											
60	Pincel atômico tipo 1 Pincel atômico, Azul, plástico,	UND	80	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da	RS 1,45	RS 1,80	RS 0,50	RS 1,30	RS 2,30	RS 1,80	RS 144,00	MÉDIA																

	feltro, descartável			Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 2,51							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 1,40							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço N°173/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Star Mix Comércio de Papelaria e Variedades LTDA/CNPJ:56.385.366/0001-80	R\$ 2,15							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°292/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Comercial JR LTDA/CNPJ:10.459.614/0001-90	R\$ 1,50							
61	Pincel atômico tipo 2 Pincel atômico, Preto, plástico, feltro, descartável	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,45							
				Fornecedor 3	R\$ 3,09							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 2,51							
				Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço N°001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90	R\$ 1,69	R\$ 1,95	R\$ 0,65	R\$ 1,29	R\$ 2,60	R\$ 1,95	R\$ 195,00	MÉDIA
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 1,40							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço N°173/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Star Mix Comércio de Papelaria e Variedades LTDA/CNPJ:56.385.366/0001-80	R\$ 2,11							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°292/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Comercial JR LTDA/CNPJ:10.459.614/0001-90	R\$ 1,39							
62	Pincel atômico tipo 3 Pincel atômico, vermelho, plástico, feltro, descartável.	UND	60	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,15	R\$ 1,96	R\$ 0,73	R\$ 1,23	R\$ 2,69	R\$ 1,96	R\$ 117,60	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 3,09							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracará Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 2,51							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 1,31							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço N°173/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Star Mix Comércio de Papelaria e Variedades LTDA/CNPJ:56.385.366/0001-80	R\$ 1,90							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°293/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 1,80							

63	Pincel quadro branco tipo 1 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, azul.	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,99	R\$ 2,22	R\$ 0,75	R\$ 1,48	R\$ 2,97	R\$ 2,22	R\$ 222,00	MÉDIA
				Fornecedor 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025-Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 1,86							
				Fornecedor 3	R\$ 3,60							
				Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90	R\$ 1,94							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 1,91							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 1,40							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº292/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Comercial JR LTDA/CNPJ:10.459.614/0001-90	R\$ 2,85							
64	Pincel quadro branco tipo 2 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, preto.	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 2,03	R\$ 2,36	R\$ 0,87	R\$ 1,49	R\$ 3,22	R\$ 2,36	R\$ 236,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 3,60							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 1,90							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº19/2024 /JS Cordeiro/CNPJ:18.255.882/0001-00	R\$ 1,40							
65	Pincel quadro branco tipo 3 Pincel para quadro branco magnético, plástico, feltro, descartável, vermelho.	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 2,03	R\$ 2,22	R\$ 0,86	R\$ 1,36	R\$ 3,08	R\$ 2,22	R\$ 222,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 3,60							
				Fornecedor 56 Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço Nº007/2024-2/RC Ramos Comércio LTDA/CNPJ:07.048.323/0001-02	R\$ 1,67							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 1,91							

				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN N°18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47 R\$ 1,24								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço N°292/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA.Comercial JR LTDA/CNPJ:10.459.614/0001-90 R\$ 2,85								
66	Pincel marcador permanente tipo 1 Pincel marcador permanente para cd, plástico, feltro, preta, escrita fina	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 1,81	R\$ 2,56	R\$ 1,80	R\$ 0,75	R\$ 4,36	R\$ 2,56	R\$ 256,00	MÉDIA	
			Fornecedor 3 R\$ 1,85									
			Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna N°027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41 R\$ 5,24									
				Fornecedor 59 Ata de Registro de Preço N°032/2024 Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/ Fortmix Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:47.487.824/0001-00 R\$ 1,33								
67	Pincel marcador permanente tipo 2 Pincel marcador permanente para cd, plástico, feltro, azul, escrita fina	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 1,65	R\$ 2,75	R\$ 2,16	R\$ 0,59	R\$ 4,91	R\$ 2,75	R\$ 275,00	MÉDIA	
			Fornecedor 9 Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna N°027/2024-L.A.V DA CUNHA LTDA/CNPJ:05.441.145/0001-41 R\$ 5,24									
			Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço N°185/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CelMMa)/R da S Aguiar Comércio de Material de Limpeza LTDA/CNPJ:04.003.942/0001-84 R\$ 1,36									
68	Apagador para quadro branco Apagador para quadro branco, com corpo em plástico ABS e feltro tratado de, no mínimo, 5 mm de espessura. Deverá possuir dois compartimentos para marcadores (canetas). O feltro do apagador deverá apagar totalmente a caneta, não deixando nenhum, resíduo de tinta no quadro branco. Dimensões mínimas: 145 x 55 mm (C x L).	UND	35	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 5,78	R\$ 5,61	R\$ 0,97	R\$ 4,63	R\$ 6,58	R\$ 5,61	R\$ 196,35	MÉDIA	
			Fornecedor 3 R\$ 7,21									
			Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33 R\$ 5,05									
			Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço N°001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90 R\$ 4,73									
			Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço N°19/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 5,27									
69	Tesoura Tesoura, aço inoxidável, polipropileno, 20 cm, formato anatômico	UND	200	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 5,69	R\$ 5,99	R\$ 0,56	R\$ 5,43	R\$ 6,55	R\$ 5,99	R\$ 1.198,00	MÉDIA	
				Fornecedor 3 R\$ 7,21								
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33 R\$ 6,37								

				Fornecedor 56 Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço Nº007/2024-2/Laguna Esporte LTDA/CNPJ:52.307.066/0001-22	R\$ 5,32							
				Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço Nº001/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Apolo Comercial LTDA/CNPJ:02.567.637/0001-90	R\$ 5,87							
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº14/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/Marcos Vinicius M de Souza/CNPJ:36.999.628/0001-90	R\$ 6,23							
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento- SEPLAN Nº20/2024 /RM Amely Importação e Exportação LTDA/CNPJ:48.807.054/0001-90	R\$ 5,84							
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº121/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Copiadora Copyservice LTDA/CNPJ:07.344.581/0001-28	R\$ 5,54							
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº283/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Daiane dos Santos Martins-ME/CNPJ:45.930.390/0001-37	R\$ 5,81							
70	Protocolo para correspondência Protocolo para correspondência, tamanho: 154mm x 216mm - 104 folhas. Capa dura	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 12,95	R\$ 18,44	R\$ 4,22	R\$ 14,23	R\$ 22,66	R\$ 17,37	R\$ 347,40	MÉDIA FORNECEDORES 1, 3,140 E 148
				Fornecedor 3	R\$ 15,45							
				Fornecedor 140	R\$ 18,99							
				Fornecedor 148	R\$ 22,10							
				Fornecedor 149	R\$ 22,73							

**VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 4: R\$ 29.219,45**

GRUPO 5												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO		MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA
71	Cadeado tipo 1 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, altura: 50 mm, largura: 25 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 25 mm.	UND	40	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 19,66	R\$ 23,22	R\$ 5,03	R\$ 18,19	R\$ 28,25	R\$ 23,22	R\$ 928,80	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 26,78							
72	Cadeado tipo 2 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 35 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 35 mm.	UND	40	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 24,91	R\$ 31,31	R\$ 6,37	R\$ 24,94	R\$ 37,68	R\$ 31,31	R\$ 1.252,40	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 35,53							
				Fornecedor 124	R\$ 34,85							
				Fornecedor 17	R\$ 37,35							
				Fornecedor 125	R\$ 23,92							
73	Cadeado tipo 3 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 45 mm, características	UND	25	Fornecedor 3	R\$ 53,55	R\$ 43,60	R\$ 7,02	R\$ 36,58	R\$ 50,62	R\$ 40,28	R\$ 1.007,00	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 17	R\$ 41,25							

	adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 45 mm			Fornecedor 126	R\$ 37,13							
				Fornecedor 127	R\$ 42,47							
74	Cadeado tipo 4 Cadeado em material: latão maciço, material haste: aço, largura: 60 mm, características adicionais: corpo, pinos e contrapinos em latão Detalhamento do Item: latão maciço, aço inoxidável, 60 mm.	UND	20	Fornecedor 3	R\$ 104,53	R\$ 100,32	R\$ 63,81	R\$ 36,50	R\$ 164,13	R\$ 70,73	R\$ 1.414,60	DESVIO PADRÃO
			Fornecedor 17	R\$ 189,06								
			Fornecedor 127	R\$ 54,74								
			Fornecedor 125	R\$ 52,93								
75	Flanela Flanela, 60cm, 40cm, laranja, cantos arredondados, acabamento nas bordas em over	UND	150	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 3,03	R\$ 3,14	R\$ 1,02	R\$ 2,12	R\$ 4,16	R\$ 3,14	R\$ 471,00	MÉDIA
			Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço Nº236/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CelMMa)/Mega Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para uso Profissional LTDA/CNPJ:23.318.893/0001-13	R\$ 1,51								
			Fornecedor 128	R\$ 3,18								
			Fornecedor 129	R\$ 3,79								
			Fornecedor 130	R\$ 4,17								

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 5: R\$ 5.073,80

GRUPO 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA
76	Cone de Sinalização tipo 1 Cone na cor preto com duas faixas refletivas na cor amarelo, altura 75cm PVC flexível (emborrachado).	UND	100	Fornecedor 12 R\$ 66,74 Fornecedor 13 R\$ 58,65 Fornecedor 14 R\$ 117,82	R\$ 81,07	R\$ 32,08	R\$ 48,99	R\$ 113,15	R\$ 62,70	R\$ 6.270,00	DESVIO PADRÃO
77	Cone de Sinalização tipo 2 Cone na cor laranja com duas faixas refletivas na cor branca, altura 75cm PVC flexível (emborrachado).	UND	100	Fornecedor 11 R\$ 91,48 Fornecedor 15 R\$ 109,46 Fornecedor 16 R\$ 139,16 Fornecedor 17 R\$ 90,96 Fornecedor 20 R\$ 174,41	R\$ 121,09	R\$ 35,67	R\$ 85,42	R\$ 156,76	R\$ 107,77	R\$ 10.777,00	DESVIO PADRÃO
78	Balizador Balizador Cônico móvel e base de Tráfego, altura mínima 94cm Composto por duas partes: corpo e base O corpo do cone é fixado à base através de sistema de acoplamento Possui 2 faixas refletivas Corpo em Polietileno Base na cor preta Tamanho aprox. da base: 430mm x 430mm	UND	50	Fornecedor 16 R\$ 203,00 Fornecedor 18 R\$ 180,21 Fornecedor 19 R\$ 182,65	R\$ 188,62	R\$ 12,51	R\$ 176,11	R\$ 201,13	R\$ 181,43	R\$ 9.071,50	DESVIO PADRÃO

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 6: R\$ 26.118,50

GRUPO 7

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA
79	Fechadura digital tipo 1 Detalhamento do Item: Fechadura digital com acesso por	UND	80	Fornecedor 67 R\$ 649,00 Fornecedor 28 R\$ 439,31	R\$ 691,55	R\$ 330,17	R\$ 361,38	R\$ 1.021,72	R\$ 589,400	R\$ 47.152,00	DESVIO PADRÃO



					Fornecedor 81	RS 1,23						
					Fornecedor 87	RS 0,87						
					Fornecedor 88	RS 0,77						
83	Presilha Detalhamento do Item: Presilha para crachás com alça e presilha tipo jacaré para fixação de crachás.	UND	5.000	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 035/2024/Amazon Industria e Comércio Textil LTDA/CNPJ:28.682.844/0001-89	RS 0,80							
				Fornecedor 58 Ata de Registro de Preço N°200/2024 Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CelMMa)/Plus Card Tecnologia de Sistemas de Identificação LTDA/CNPJ:04.608.529/0001-43	RS 0,66	RS 0,62	RS 0,20	RS 0,42	RS 0,82	RS 0,62	RS 3.100,00	MÉDIA
				Fornecedor 94	RS 0,50							
				Fornecedor 95	RS 0,81							
				Fornecedor 96	RS 0,34							
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 8:</b>											<b>RS 11.600,00</b>	
<b>GRUPO 9</b>												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
84	Lixeira tipo 1 Capacidade: 40L, 24 cm, 30 cm em polietileno ou polipropileno, com tampa tipo basculante, cor preta, coleta de lixo.	UND	50	Fornecedor 50 RS 155,24 <b>Fornecedor 51</b> RS 408,99 Fornecedor 132 RS 107,64 Fornecedor 133 RS 110,42	RS 195,57	RS 143,94	RS 51,63	RS 339,51	RS 124,43	RS 6.221,50	DESVIO PADRÃO	
85	Lixeira tipo 2 Capacidade: 15L, em polietileno ou polipropileno, sem tampa, cor preta.	UND	200	Fornecedor 52 RS 27,53 <b>Fornecedor 53</b> RS 45,75 Fornecedor 54 RS 27,58	RS 33,62	RS 10,50	RS 23,12	RS 44,12	RS 27,56	RS 5.512,00	DESVIO PADRÃO	
86	Lixeira tipo 3 material: aço inoxidável capacidade 30L, diâmetro 25cm, altura 60cm, características adicionais: com aro (cinza ou verde) Obs.: com adesivo para resíduos recicláveis e não recicláveis	UND	120	Fornecedor 25 RS 259,41 Fornecedor 134 RS 317,43 <b>Fornecedor 72</b> RS 424,93	RS 333,92	RS 83,98	RS 249,94	RS 417,91	RS 288,42	RS 34.610,40	DESVIO PADRÃO	
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 9:</b>											<b>RS 46.343,90</b>	
<b>GRUPO 10</b>												
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
87	Garrafa térmica tipo 1 Aço inoxidável, mínimo 1,80L	UND	15	Fornecedor 3 RS 113,28 Fornecedor 104 RS 134,94 Fornecedor 25 RS 118,39 Fornecedor 105 RS 136,93	RS 125,89	RS 11,82	RS 114,07	RS 137,70	RS 125,89	RS 1.888,35	MÉDIA	
88	Garrafa térmica tipo 2 Polietileno, 1 litro	UND	20	Fornecedor 62 Ata de Registro de Preço N°004/2025 Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Innovatis Comércio, Indústria e Serviços LTDA/CNPJ:30.620.060/0001-78 RS 30,94 Fornecedor 106 RS 62,37 Fornecedor 107 RS 67,44 Fornecedor 108 RS 46,56	RS 51,83	RS 16,52	RS 35,31	RS 68,35	RS 51,83	RS 1.036,60	MÉDIA	
89	Geleira Térmica 150L. Estrutura em Aço Carbono Pré Pintado Branco, vedação térmica em poliuretano e calafetação em pu. Acompanha Válvula de Escoamento, trinco, dobradiças,	UND	2	<b>Fornecedor 109</b> RS 2.230,88 Fornecedor 110 RS 2.145,02 Fornecedor 111 RS 1.941,67	RS 2.105,86	RS 148,53	RS 1.957,33	RS 2.254,39	RS 2.043,35	RS 4.086,70	MÉDIA FORNECEDORES 110 E 111	

90	mata-cantos para proteção e adesivo Caixa de plástico 50 litros. Caixa plástica fabricada em material resistente e atóxico, com tampa. Possui travas de segurança que mantêm o conteúdo vedado. Empilhável. Medidas externas (com tampa): 57,5(+2)cm x 39,5(+2)cm x 32(+2)cm (C X L x A) Peso Aproximado: 1,6kg, incluindo a tampa.	UND	4	Fornecedor 112 R\$ 71,84 Fornecedor 25 R\$ 60,76 Fornecedor 113 R\$ 94,24	R\$ 75,61	R\$ 17,06	R\$ 58,56	R\$ 92,67	R\$ 66,30	R\$ 265,20	DESVIO PADRÃO
91	Organizadores de Plástico - Organizadores de plástico de 100L com tampa. Possui travas de segurança que mantêm o conteúdo vedado. Empilhável. Dimensões: 75(+2) cm x 51(+2) cm x 37(+2) cm. Peso Aproximado: 3,5kg, incluindo a tampa.	UND	50	Fornecedor 92 R\$ 256,06 Fornecedor 93 R\$ 234,90 Fornecedor 69 R\$ 261,68	R\$ 250,88	R\$ 14,12	R\$ 236,76	R\$ 265,00	R\$ 245,48	R\$ 12.274,00	MÉDIA FORNECEDORES 92 E 93

VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 10: R\$ 19.550,85

GRUPO 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA
92	Filme stretch Rolo com 3Kg Largura: 50cm com 300 metros	UND	200	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 53,10 Fornecedor 8 R\$ 61,79 Fornecedor 89 R\$ 58,15 Fornecedor 90 R\$ 88,64 Fornecedor 91 R\$ 71,54	R\$ 66,64	R\$ 14,03	R\$ 52,62	R\$ 80,67	R\$ 61,15	R\$ 12.230,00	DESVIO PADRÃO
93	Fita adesiva tipo 5 Material: silicone, tipo: dupla face, largura: 19 mm, comprimento: 20 m, espessura: 2 mm, cor: verde, aplicação: multuso Obs.: tipo 3M profissional, com fixação permanente	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 42,48 Fornecedor 3 R\$ 113,28 Fornecedor 8 R\$ 41,19 Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92 R\$ 114,02	R\$ 77,74	R\$ 41,47	R\$ 36,28	R\$ 119,21	R\$ 77,74	R\$ 7.774,00	MÉDIA
94	Fita adesiva tipo 6 Material: plástico, tipo: zebreada, largura: 7,50 cm, comprimento: 200 m, aplicação: para demarcação	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01 R\$ 19,43 Fornecedor 8 R\$ 36,04 Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92 R\$ 21,31	R\$ 25,59	R\$ 9,10	R\$ 16,50	R\$ 34,69	R\$ 20,37	R\$ 2.037,00	DESVIO PADRÃO
95	Fita adesiva tipo 7 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm,	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da	R\$ 33,10	R\$ 19,55	R\$ 13,55	R\$ 52,65	R\$ 25,07	R\$ 501,40	DESVIO PADRÃO

	comprimento: 30 m, cor: amarela, aplicação: demarcação piso			Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01									
				Fornecedor 97	R\$ 40,81								
				Fornecedor 98	R\$ 57,19								
				Fornecedor 99	R\$ 17,91								
96	Fita adesiva tipo 8 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: vermelha, aplicação: demarcação piso	UND	20	Fornecedor 100	R\$ 25,02	R\$ 23,33	R\$ 1,22	R\$ 22,12	R\$ 24,55	R\$ 23,30	R\$ 466,00	DESVIO PADRÃO	
				Fornecedor 101	R\$ 22,69								
				Fornecedor 99	R\$ 21,76								
				Fornecedor 114	R\$ 23,45								
				Fornecedor 97	R\$ 23,75								
97	Fita adesiva tipo 9 Material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 48 mm, comprimento: 30 m, cor: azul, aplicação: demarcação piso	UND	20	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 16,48	R\$ 17,72	R\$ 2,51	R\$ 15,21	R\$ 20,22	R\$ 17,72	R\$ 354,40	MÉDIA	
				Fornecedor 3	R\$ 20,60								
				Fornecedor 8	R\$ 16,07								
98	Aplicador de fita Aplicador de fita, tipo manual, material cabo plástico, aplicação em fita de até 50 mm de largura e 100 metros de comprimento, característica adicional: quebra regulável e lâmina serrilhada de 50 mm.	UND	10	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 24,67	R\$ 50,40	R\$ 22,33	R\$ 28,07	R\$ 72,74	R\$ 50,40	R\$ 504,00	MÉDIA	
				Fornecedor 8	R\$ 61,79								
				Fornecedor 71	R\$ 64,75								
99	Fita adesiva tipo 3 Fita de empacotamento transparente com alta adesão e durabilidade Para empacotamento pesado Medidas: 48mmx100m material: filme de polipropileno (BOPP) Adesivo Borracha sintética Espessura adesiva (Adesão): 0,025mm Espessura do filme (suporte): 0,040mm Espessura total aprox.: 0,065mm	PCT COM 4 ROLOS	10	Fornecedor 102	R\$ 54,18	R\$ 116,61	R\$ 96,64	R\$ 19,96	R\$ 213,25	R\$ 72,83	R\$ 728,30	DESVIO PADRÃO	
				Fornecedor 72	R\$ 129,58								
				Fornecedor 97	R\$ 34,72								
				Fornecedor 103	R\$ 247,94								
100	Pincel marcador permanente tipo 3 Pincel industrial para madeira, metal, vidro ponta média Obs.: para patrimônio	UND	100	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 19,58	R\$ 16,72	R\$ 3,30	R\$ 13,42	R\$ 20,02	R\$ 18,53	R\$ 1.853,00	DESVIO PADRÃO	
				Fornecedor 114	R\$ 17,47								
				Fornecedor 115	R\$ 13,11								

VALOR TOTAL DO GRUPO 11: R\$ 26.448,10

GRUPO 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA	
101	Pilha tipo 1 Pilha pequena, alcalina, AAA, 1,5 V, não recarregável.	Embalagem com 2 unidades	800	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 034/2024 - J J Navegação LTDA/CNPJ:22.596.013/0001-08	R\$ 3,02	R\$ 5,06	R\$ 2,59	R\$ 2,47	R\$ 7,65	R\$ 5,06	R\$ 4.048,00	MÉDIA
				Fornecedor 3	R\$ 6,69							
				Fornecedor 11	R\$ 6,10							
				Fornecedor 56 Estado do Pará- Prefeitura Municipal de Colares Ata de Registro de Preço Nº007/2024- 2/Laguna Esporte LTDA/CNPJ:52.307.066/0001-22	R\$ 4,87							

				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	R\$ 9,51								
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº174/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Alice Stephany Siqueira Gomes/CNPJ:56.607.352/0001-64	R\$ 2,09								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº289/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Irene de Oliveira/CNPJ:44.010.279/0001-60	R\$ 3,15								
102	Pilha tipo 2 Pilha pequena, alcalina, AA, 1,5 V, não recarregável.	Embalagem com 2 unidades	950	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 034/2024- JJ Navegação LTDA/CNPJ:22.596.013/0001-08	R\$ 2,49								
				Fornecedor 3	R\$ 6,18								
				Fornecedor 11	R\$ 9,66								
				Fornecedor 63 Ata de Registro de Preço Nº13/2024 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM-CAMPUS TEFÉ/R. G. XAVIER GUIMARAES LTDA/CNPJ:32.969.724/0001-38	R\$ 3,73								
				Fornecedor 64 Ata de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN Nº18/2024 /Infojuria LTDA/CNPJ:37.837.041/0001-47	R\$ 10,34	R\$ 5,64	R\$ 3,21	R\$ 2,44	R\$ 8,85	R\$ 5,64	R\$ 5.358,00	MÉDIA	
				Fornecedor 65 Ata de Registro de Preço Nº174/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO/Alice Stephany Siqueira Gomes/CNPJ:56.607.352/0001-64	R\$ 2,92								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº394/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Prisma Papelaria LTDA/CNPJ:28.076.288/0001-05	R\$ 4,17								
103	Pilha tipo 3 Pilha grande, alcalina, tamanho D, 1,5 V, não recarregável.	Embalagem com 2 unidades	10	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 – TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 034/2024- JJ Navegação LTDA/CNPJ:22.596.013/0001-08	R\$ 12,68	R\$ 32,74	R\$ 15,73	R\$ 17,02	R\$ 48,47	R\$ 27,82	R\$ 278,20	MÉDIA FORNECEDORES 1, 11, 118 E 85	
				Fornecedor 11	R\$ 41,68								
				Fornecedor 118	R\$ 34,84								
				Fornecedor 85	R\$ 22,06								
				Fornecedor 119	R\$ 52,45								
104	Bateria, Alcalina 9V, não recarregável	Emb.c/1 und	140	Fornecedor 3	R\$ 19,57	R\$ 12,40	R\$ 5,11	R\$ 7,29	R\$ 17,51	R\$ 10,01	R\$ 1.401,40	DESVIO PADRÃO	
				Fornecedor 11	R\$ 12,10								
				Fornecedor 66 Ata de Registro de Preço Nº289/2024 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA/Irene de Oliveira/CNPJ:44.010.279/0001-60	R\$ 7,69								
				Fornecedor 85	R\$ 10,25								
<b>VALOR TOTAL DO GRUPO 12:</b>											<b>R\$ 11.085,60</b>		
<b>GRUPO 13</b>													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA		

										ESTIMADO A LICITAR	PARA LICITAÇÃO	
105	Balões de festa 100% látex natural, tamanho de 7 polegadas, pacote com 50 unidades, cor à especificar.	Pacote com 50 und	5	Fornecedor 1 Pregão Eletrônico/SRP No. 045/2024 - TJAM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) No. 033/2024/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01	R\$ 11,39	R\$ 13,73	R\$ 4,81	R\$ 8,92	R\$ 18,54	R\$ 11,88	R\$ 59,40	MÉDIA FORNECEDORES 1, 23 E 55
				Fornecedor 3	R\$ 21,11							
				Fornecedor 23	R\$ 15,45							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°001/2025 Pregão Presencial N.90022/2024-SRP/ R. Ferreira de Souza LTDA/CNPJ:47.477.612/0001-33	R\$ 8,52							
				Fornecedor 55 Estado de Roraima Prefeitura Municipal de Caracarái Ata de Registro de Preço N°054/2024 Pregão Presencial N.90017/2024-SRP/ Empresa Mourão e Lira LTDA/CNPJ:05.059.252/0001-00	R\$ 12,17							
106	Lego ou similar Bloco de montar Material: Plástico rígido Quantidade de peças: 500 ou mais	UND	10	Fornecedor 24	R\$ 82,81	R\$ 122,08	R\$ 41,21	R\$ 80,87	R\$ 163,29	R\$ 106,47	R\$ 1.064,70	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 25	R\$ 168,93							
				Fornecedor 26	R\$ 144,07							
				Fornecedor 27	R\$ 92,52							
107	Kit comidinhas de plástico Quantidade de peças: 30 ou mais	UND	10	Fornecedor 23	R\$ 263,63	R\$ 166,03	R\$ 85,72	R\$ 80,31	R\$ 251,75	R\$ 117,23	R\$ 1.172,30	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 25	R\$ 102,97							
				Fornecedor 28	R\$ 131,49							
108	Avião de brinquedo Material: Plástico rígido Modelo imitando avião a jato comercial Comprimento aproximado: 35cm	UND	10	Fornecedor 25	R\$ 33,16	R\$ 34,81	R\$ 1,79	R\$ 33,02	R\$ 36,60	R\$ 33,86	R\$ 338,60	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 29	R\$ 36,71							
				Fornecedor 30	R\$ 34,56							
109	Brinquedo de empilhar Material: Plástico rígido colorido Quantidade de peças: 8 ou mais	UND	10	Fornecedor 31	R\$ 68,01	R\$ 77,55	R\$ 13,24	R\$ 64,31	R\$ 90,79	R\$ 70,00	R\$ 700,00	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 32	R\$ 71,98							
				Fornecedor 33	R\$ 92,66							
110	Jogo de Cartas "Uno"	UND	10	Fornecedor 23	R\$ 28,83	R\$ 29,23	R\$ 3,36	R\$ 25,87	R\$ 32,59	R\$ 28,93	R\$ 289,30	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 34	R\$ 33,62							
				Fornecedor 25	R\$ 29,03							
				Fornecedor 35	R\$ 25,43							
111	Jogo Equili Tetris Tower Torre Caiu Perdeu	UND	10	Fornecedor 36	R\$ 54,39	R\$ 86,07	R\$ 34,89	R\$ 51,17	R\$ 120,96	R\$ 67,37	R\$ 673,70	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 25	R\$ 80,34							
				Fornecedor 32	R\$ 123,47							
112	Jogo Educativo Pedagógico Adolescentes Jovens Adulto Idosos "PENSA RÁPIDO"	UND	10	Fornecedor 37	R\$ 55,40	R\$ 52,00	R\$ 5,01	R\$ 46,99	R\$ 57,01	R\$ 52,00	R\$ 520,00	MÉDIA
				Fornecedor 38	R\$ 46,25							
				Fornecedor 39	R\$ 54,36							
113	Jogo criando histórias - Grow	UND	10	Fornecedor 40	R\$ 59,39	R\$ 69,16	R\$ 16,86	R\$ 52,30	R\$ 86,01	R\$ 59,43	R\$ 594,30	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 41	R\$ 59,46							
				Fornecedor 42	R\$ 88,62							
114	Jogo Terapêutico Psicologia, Treino Habilidade Social Criança - Terapia Criativa	UND	10	Fornecedor 23	R\$ 217,29	R\$ 146,59	R\$ 41,57	R\$ 105,02	R\$ 188,16	R\$ 128,91	R\$ 1.289,10	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 43	R\$ 143,21							
				Fornecedor 75	R\$ 109,78							
				Fornecedor 76	R\$ 137,69							
				Fornecedor 77	R\$ 124,97							
115	Brincando de Engenheiro	UND	10	Fornecedor 44	R\$ 54,97	R\$ 43,14	R\$ 16,09	R\$ 27,05	R\$ 59,23	R\$ 43,14	R\$ 431,40	MÉDIA
				Fornecedor 45	R\$ 24,82							
				Fornecedor 25	R\$ 49,64							
116	Jogo Super Lince - Grow	UND	10	Fornecedor 25	R\$ 78,88	R\$ 72,92	R\$ 5,16	R\$ 67,76	R\$ 78,08	R\$ 69,95	R\$ 699,50	DESVIO PADRÃO
				Fornecedor 46	R\$ 69,94							

				Fornecedor 35	R\$ 69,95								
				Fornecedor 25	R\$ 54,15								
				Fornecedor 47	R\$ 93,35								
				Fornecedor 48	R\$ 65,96								
117	Brinquedo educativo de montar e empilhar Material: Plástico rígido colorido. Quantidade de peças: 22 ou mais	UND	10	Fornecedor 49 Ata de Registro de Preço N°022/2024-DIVRP/DEGCM/SEMAD/Pregão Eletrônico N°027/2024-CML/PM/Brasman Industria Comércio de Saneantes LTDA/CNPJ:03.774.156/0001-18	R\$ 109,51	R\$ 80,74	R\$ 25,25	R\$ 55,50	R\$ 105,99	R\$ 80,74	R\$ 807,40	MÉDIA	
<b>VALOR ESTIMADO DO GRUPO 13:</b>											<b>R\$ 8.639,70</b>		
<b>GRUPO 14</b>													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA		
118	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster; - Com 2 cores – Brasil (amarelo e verde com botão verde); Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm; Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5; Botão: 2,6 cm.	UND	10	Fornecedor 4	R\$ 118,43	R\$ 136,45	R\$ 25,48	R\$ 110,97	R\$ 161,93	R\$ 136,45	R\$ 1.364,50	MÉDIA	
				Fornecedor 5	R\$ 154,47								
119	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster; - Com 3 cores – Amazonas (vermelho, branco com botão azul); Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm; Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5; Botão: 2,6 cm.	UND	10	Fornecedor 4	R\$ 118,43	R\$ 136,45	R\$ 25,48	R\$ 110,97	R\$ 161,93	R\$ 136,45	R\$ 1.364,50	MÉDIA	
				Fornecedor 5	R\$ 154,47								
120	Roseta de Bandeira Características Técnicas: Roseta fabricada em tecido 100% poliéster; - Com 3 cores – Tribunal de Justiça AM (azul, branco com botão vermelho); Especificações de tamanho: Rosa: Altura 11 cm, Comprimento 22 cm; Fita: Duas fitas nas cores das respectivas bandeiras com Altura 67 cm e Comprimento 6,5; Botão: 2,6 cm.	UND	10	Fornecedor 4	R\$ 118,43	R\$ 136,45	R\$ 25,48	R\$ 110,97	R\$ 161,93	R\$ 136,45	R\$ 1.364,50	MÉDIA	
				Fornecedor 5	R\$ 154,47								
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DO GRUPO 14:</b>											<b>R\$ 4.093,50</b>		
<b>ITEM 121</b>													
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO A LICITAR	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA LICITAÇÃO	METODOLOGIA DE CÁLCULO APLICADA		
121	Bobina para impressora tipo 2	UND	30	Fornecedor 6	R\$ 335,76	R\$ 401,23	R\$ 66,58	R\$ 334,64	R\$ 467,81	R\$ 401,23	R\$ 12.036,90	MÉDIA	

Fita de impressão Ribbon, colorido, para impressora Fargo DTC1250E, YMCKO	Fornecedor 7	R\$ 399,05							
	Fornecedor 57 Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92	R\$ 468,87							
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 121</b>									<b>R\$ 12.036,90</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO DOS GRUPOS E DO ITEM:</b>									<b>R\$ 559.279,25</b>

Fornecedor 1:Atas de Registro de Preço Tjam-Tribunal de Justiça do Amazonas
Fornecedor 2:Atas de Registro de Preço HUGV-Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas/Pollyana Melo da Silva Lustosa/CNPJ:37.722.924/0001-01
Fornecedor 3:Distribuidora Comercial Rembraz/CNPJ:00.273.170/0001-40
Fornecedor 4:Porto Fabrica de Bandeiras/CNPJ:08.737.891/0001-75
Fornecedor 5:N.F Grande & CIA LTDA-EPP-Chamego Brasileiro Bandeiras/CNPJ:79.034.153/0001-00
Fornecedor 6:Centermaster Comércio Importação Exportação e Serviços LTDA/CNPJ:09.594.775/0001-07 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 7:Impressora Cartão/CNPJ:24.543.336/0001-69 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 8:Celta Indústria e Comércio de Fitas e Abransivos LTDA/CNPJ:07.664.605/0001-26
Fornecedor 9:Ata de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Ipixuna-ARP N°27/2024
Fornecedor 10:Ata de Registro de Preço Tribunal Regional Eleitoral-TRE-N°24/2024/Pollyana Melo da Silva/CNPJ:37.722.924/0001-01
Fornecedor 11:B A Elétrica LTDA/CNPJ:02.887.535/0001-51
Fornecedor 12:Epi 360 Indústria, Comercio, Importacao, Exportacao LTDA-Loja 360/CNPJ:27.061.442/0002-85(Pesquisa Digital)
Fornecedor 13:Ferperm Com de Ferramentas Parafusos e Máquinas LTDA/CNPJ:01.040.887/0001-04 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 14:ENS Company Digital LTDA-Seu Posto/CNPJ:43.304.592/0001-48 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 15:Sinaliza Mais/CNPJ:00.211.131/0001-18 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 16:FF Bianchi LTDA-Safe Park/CNPJ:18.139.645/0001-75 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 17:GurgelMix Máquinas e Ferramentas S.A.-Loja do Mecanico/CNPJ:29.302.348/0001-15 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 18:CBL Casa das Borrachas/CNPJ:63.263.669/0001-96 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 19:MM Sinalização e Conservação Viária Eireli-ME-Loja Viária/ CNPJ:13.851.664/0001-06 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 20:Casa das Correias/CNPJ:04.501.136/0001-36
Fornecedor 21:N S Atacadista/CNPJ:46.306.718/0001-01(Pesquisa Digital)
Fornecedor 22:Cecil Concorde Comércio Importação e Exportação LTDA/CNPJ:04.431.847/0001-81
Fornecedor 23:D Pires/CNPJ:53.983.316/0001-07
Fornecedor 24:Rei Blocks Store/CNPJ:59.076.370/0001-55(Pesquisa Digital)
Fornecedor 25:Magazine Luiza S/A/CNPJ:47.960.950/1088-36(Pesquisa Digital)
Fornecedor 26:Hug Mania/CNPJ:50.142.312/0001-08 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 27:Bolinha Mágica/CNPJ:34.913.919/0001-98 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 28:Grupo Casas Bahia S.A.-extra.com.br/CNPJ:33.041.260/0652-90 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 29:Sempremi Bazar e Papelaria-Lojas Miamor/CNPJ:07.394.008/0005-52 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 30:Lírio do Vale Utilidades e Presentes LTDA-Loja Oba Oba/CNPJ:49.622.864/0001-34(Pesquisa Digital)
Fornecedor 31:Casa Ferrari/CNPJ:23.208.450/0001-70 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 32:CJ Ecommerce e Marketing LTDA-Brinquedos para Autismo/CNPJ:49.916.838/0001-19 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 33:Bumerang Brinquedos/CNPJ:28.497.265/0001-66 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 34:Maria Divani Zambianco Lezier-ME-Membi/CNPJ:07.055.085/0001-54 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 35:Centro Atacadista Barão LTDA-Tonymania/CNPJ:49.329.873/0005-65(Pesquisa Digital)
Fornecedor 36:Ben Ben Bolado/CNPJ:51.346.677/0001-17(Pesquisa Digital)
Fornecedor 37:Ilhas Galápos Comércio de Brinquedos e Serviços LTDA/CNPJ:15.605.065/0001-38(Pesquisa Digital)
Fornecedor 38:Mundo Encantado/CNPJ:05.862.997/0002-93(Pesquisa Digital)
Fornecedor 39:Bravo Comércio de Jogos de Tabuleiro LTDA/CNPJ:33.491.893/0001-74(Pesquisa Digital)
Fornecedor 40:Grow Jogos e Brinquedos LTDA/CNPJ:43.422.278/0001-60 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 41:Hilidiceia & Afonso Comércio de Livros LTDA-Psico Teste/CNPJ:33.609.783/0001-64(Pesquisa Digital)
Fornecedor 42:Egilio & Egilio LTDA. EPP-a coelgial papelaria/CNPJ:45.855.822/0001-92 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 43:BmB Produtos Terapêuticos e Infantis LTDA/CNPJ:33.154.175/0001-02(Pesquisa Digital)
Fornecedor 44:Xalingo S/A Indústria e Comércio/CNPJ:95.425.534/0001-76(Pesquisa Digital)
Fornecedor 45:Ioio de Pano Brinquedos Educativos LTDA/CNPJ:37.079.923/0001-90(Pesquisa Digital)
Fornecedor 46:Grupo Ri Happy S/A/CNPJ:58.731.662/0001-11(Pesquisa Digital)
Fornecedor 47:Espaço da Mágica/CNPJ:54.288.315/0001-94(Pesquisa Digital)
Fornecedor 48:Ebazar-D Neza Variedades/CNPJ:03.007.331/0001-41(Pesquisa Digital)
Fornecedor 49:Ata de Registro de Preço SEMAD N°022/2024/CNPJ:Brasman Industria Comércio de Saneantes LTDA/CNPJ:03.774.156/0001-18
Fornecedor 50:Natural Limp Equipamentos Para Coleta Seletiva LTDA/CNPJ:09.472.829/0001-61(Pesquisa Digital)
Fornecedor 51:Rismere Jacinta de Souza Moreira-JM Imper Soluções em Limpeza/CNPJ:43.367.919/0001-20 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 52:Gruplast/CNPJ:46.681.831/0001-77 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 53:Jumbo Comércio de Utilidades LTDA-Mini Preço/CNPJ:17.342.870/0001-41 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 54:TNA Plast/CNPJ:27.509.425/0001-87(Pesquisa Digital)
Fornecedor 55:Atas de Registro de Preço Prefeitura Municipal de Caracarái
Fornecedor 56:Ata de Registro de Preço N°007/2024-2 Estado do Pará - Prefeitura Municipal de Colares
Fornecedor 57:Ata de Registro de Preço N°021/2024 Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP/Alfa Empreendimentos LTDA/CNPJ:51.151.616/0001-92
Fornecedor 58:Atas de Registro de Preço Centro de Intendência da Marinha em Manaus (CeIMMA)
Fornecedor 59:Ata de Registro de Preço N°032/2024 Prefeitura Municipal de Aurora do Pará/Fortmix Comércio e Serviços LTDA/CNPJ:47.487.824/0001-00
Fornecedor 60:Atas de Registro de Preço Portal E-compras-AM
Fornecedor 61:Ata de Registro de Preço N° 12/2024 Ministério Público do Estado do Amazonas-MPAM/R da S Aguiar Comércio de Material de Limpeza LTDA/CNPJ:04.003.942/0001-84
Fornecedor 62:Atas de Registro de Preço Tribunal de Justiça do Pará
Fornecedor 63:Atas de Registro de Preço Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM
Fornecedor 64:Atas de Registro de Preço Secretaria de Estado de Planejamento-SEPLAN
Fornecedor 65:Atas de Registro de Preço Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH TO
Fornecedor 66:Atas de Registro de Preço Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH PA
Fornecedor 67:Moura Costa Fechaduras Digitais LTDA/CNPJ:52.426.492/0001-36 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 68:Hub Smart Home Comércio Digital LTDA/CNPJ:41.882.009/0001-50 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 69:Americanas S.A./CNPJ: 00.776.574/0006-60 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 70:Cellfy Interfy Comercio de Presentes LTDA/CNPJ:40.413.264/0001-91 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 71:Lister/CNPJ:07.143.210/0001-88 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 72:MadeiraMadeira Comércio Eletrônico S/A./CNPJ 10.490.181/0001-35 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 73:Fechacom 2025. Fechacom Comércio de Fechaduras LTDA / CNPJ: 63.718.555/0002-74 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 74:Casa das Chaves e Fechaduras/CNPJ:05.828.620/0001-37 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 75:Livraria do Psicologo e Educador/CNPJ:22.558.670/0001-60 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 76:Ludopia Brinquedos/CNPJ:33.640.240/0001-00 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 77:Booktoy - Livraria e Editora/CNPJ:74.681.065/0001-86 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 78: Papelaria Caminho do Sol LTDA/CNPJ 30.080.461/0001-82 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 79:Art Nova/CNPJ: 12.978.825/0001-64 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 80:Port Distribuidora de Informática e Papelaria LTDA/CNPJ: 08.228.010/0001-90 (Pesquisa Digital)

Fornecedor 81:Oceano B2B/CNPJ:03.746.938/0015-49 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 82:Kalunga SA/CNPJ: 43.283.811/0001-50 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 83:Creative Cópias LTDA/CNPJ: 03.769.753/0001-54 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 84:MW INFORMATICA LTDA - ME - Super Papel/CNPJ: 20.963.883/0001-42 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 85:Bemol S/A - CNPJ: 04.565.289/0001-47 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 86:Bonati Company/CNPJ:23.471.726/0001-08(Pesquisa Digital)
Fornecedor 87:Macplastic/CNPJ:39.015.896/0001-18 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 88:Pluscards/CNPJ:24.502.517/0001-47 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 89:Loja Plastpar - G2R Indústria e Comércio de Embalagens LTDA/CNPJ: 42.315.682/0001-71 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 90:Guipack/CNPJ: 18.617.747/0001-59 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 91:APS Comércio de Embalagem LTDA/CNPJ:24.027.359/0001-10 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 92:Lots Home Shop SA/CNPJ: 87.230.223/0001-23 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 93:Loja Quero-Quero S.A/CNPJ:96.418.264/0218-02 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 94:Mares Comercial LTDA-Mares Papéis e Filmes Especiais/CNPJ:60.044.070/0001-73 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 95:Atacadão Papelex Ltda/CNPJ: 16.731.862/0001-24 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 96:SB Suprimentos/CNPJ:42.184.495/0001-04 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 97:SUPPLYPACK IND. COM. E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EMBALAGENS LTDA/CNPJ: 21.532.055/0001-12 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 98:SafetyTrab Comércio e Serviços Ltda/CNPJ 23.571.314/0001-40 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 99:Astro Distribuidora Ltda/CNPJ: 18.597.685/0001-60 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 100:Cinthia Lima Caetano Farias Comercio Online em Geral -Fita Adesiva Online/ CNPJ: 29.687.446/0001-18 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 101:Anhanguera Comércio de Ferramentas Ltda/CNPJ: 00.565.813/0001-29 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 102:CP FITAS ADESIVAS LTDA - Casa das Fitas/CNPJ: 04.383.146/0001-14 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 103:Prolares/CNPJ: 27.738.243/0001-88 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 104:Invicta/CNPJ:60.594.538/0001-01 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 105:Certel Matriz-Lojas Certel/CNPJ:89.777.692/0001-92 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 106:Termolar S/A/CNPJ:92.780.634/0001-22 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 107:Lepok Distribuição e Logística Ltda/ CNPJ: 19.576.717/0001-04 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 108:Gazin Indústria e Comércio De Móveis e Eletrodomésticos LTDA/CNPJ: 77.941.490/0294-80 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 109:Camicado - Maxmix Comercial Ltda/CNPJ: 03.002.339/0001-15 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 110:Top Nautika/CNPJ:13.116.311/0001-62 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 111:Carpa Pesca/CNPJ: 84.292.663/0001-17 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 112:Loja Plasvale/CNPJ: 76.825.454/0001-63 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 113:Carrefour Comércio e Indústria Ltda/CNPJ:45.543.915/0846-95 (Pesquisa Digital)
Fornecedor 114:Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA/CNPJ:92.664.028/0001-41(Pesquisa Dgital)
Fornecedor 115:Corebral/CNPJ:83.542.381/0003-20(Pesquisa Digital)
Fornecedor 116:Marpax Digital/CNPJ:07.738.481/0001-86(Pesquisa Digital)
Fornecedor 117:Foforiku/CNPJ:45.063.566/0001-09(Pesquisa Digital)
Fornecedor 118:Casa da Pilha Comércio de EletroeletrônicosLTDA/CNPJ:14.605.267/0001-17(Pesquisa Digital)
Fornecedor 119:Valvolandia Comércio de Pilhas e Baterias/CNPJ:46.203.561/0001-99(Pesquisa Digital)
Fornecedor 120:Master Acrílico/CNPJ:06.275.734/0001-60(Pesquisa Digital)
Fornecedor 121:Visiflex Artefatos Plasticos LTDA/CNPJ:32.917.234/0001-94(Pesquisa Digital)
Fornecedor 122:Arteznet E-Commerce LTDA/CNPJ:14.673.887/0001-93(Pesquisa Digital)
Fornecedor 123:Casa do Papel-Beller Comércio de Papéis LTDA/CNPJ:05.563.868/0001-13(Pesquisa Digital)
Fornecedor 124:Casa Toni/CNPJ:59.428.847/0001-14(Pesquisa Digital)
Fornecedor 125:Formatto Puxadores/CNPJ:23.454.833/0001-28(Pesquisa Digital)
Fornecedor 126:San Rafael Fechaduras/CNPJ:85.323.467/0001-25(Pesquisa Digital)
Fornecedor 127:LF Máquinas e Ferramentas/CNPJ:91.845.735/0004-14(Pesquisa Digital)
Fornecedor 128:Distribuidora M&B/CNPJ:08.758.466/0001-62(Pesquisa Digital)
Fornecedor 129:Esquina dos Tecidos/CNPJ:21.674.612/0001-30(Pesquisa Digital)
Fornecedor 130:Recopel/CNPJ:28.845.212/0001-99(Pesquisa Digital)
Fornecedor 131:Lojas Le Biscuit S/A/CNPJ:16.233.389/0156-91(Pesquisa Digital)
Fornecedor 132:Castro Neves/CNPJ:04.067.241/0001-09(Pesquisa Digital)
Fornecedor 133:E. Dona Comércio Eletrônico de Produtos Descartáveis/CNPJ:47.498.059/0001-15(Pesquisa Digital)
Fornecedor 134:Ecosolis Soluções em Energia Solar e Eficiência Energetica LTDA/CNPJ:26.662.514/0001-04(Pesquisa Digital)
Fornecedor 135:Idealtech/CNPJ:55.262.363/0001-97(Pesquisa Digital)
Fornecedor 136:Amazon Serviços de Varejo do Brasil LTDA/CNPJ 15.436.940/0001-03(Pesquisa Digital)
Fornecedor 137:Metalfarco/CNPJ:55.089.528/0001-70(Pesquisa Digital)
Fornecedor 138:Giuliana Moreira Fortini-Fortini Paper Group/CNPJ:37.960.340/0001-74(Pesquisa Digital)
Fornecedor 139:FD de DJ Ferreira Papeis-Petra Papeis & Impressos/CNPJ:11.975.101/0001-02(Pesquisa Digital)
Fornecedor 140:Natureza Comércio de Descartáveis LTDA -Queiroz/CNPJ:08.038.545/0001-07(Pesquisa Digital)
Fornecedor 141:Supricorp Suprimentos LTDA-Gimba/CNPJ:54.651.716/0011-50(Pesquisa Digital)
Fornecedor 142:Papel & Cia LTDA-Lores/CNPJ:07.014.198/0003-73(Pesquisa Digital)
Fornecedor 143:Tilibra Express/CNPJ:44.990.901/0001-43(Pesquisa Digital)
Fornecedor 144:Castro Naves Com. e Serv. de Distrib. S/A/CNPJ:03.341.743/0004-66(Pesquisa Digital)
Fornecedor 145:Tavi-Papelaria, Materiais de Escritório e Informática Eireli/CNPJ: 92.067.073/0001-19(Pesquisa Digital)
Fornecedor 146:Atacado São Paulo LTDA/CNPJ:28.410.074/0001-15(Pesquisa Digital)
Fornecedor 147:Conesul Materiais para Escritório LTDA/CNPJ 91.483.727/0001-22(Pesquisa Digital)
Fornecedor 148:Papelaria Prestes Maia LTDA - ME /CNPJ: 02.918.991/0001-11(Pesquisa Digital)
Fornecedor 149:Papelaria Macedo de Itapeva LTDA EPP/CNPJ:06.537.772/0001-43(Pesquisa Digital)
Fornecedor 150:Lojas Dat Tais Modesto Mendes Garcia/CNPJ: 22.555.573/0001-14(Pesquisa Digital)
Fornecedor 151: Bruno Peron Teixeira EPP-ABC Suportes/CNPJ:37.430.753/0001-47(Pesquisa Digital)
Fornecedor 152:Ripz/CNPJ:21.072.982/0001-05(Pesquisa Digital)
Fornecedor 153:Click Embalagens/CNPJ:32.195.503/0001-56(Pesquisa Digital)
Fornecedor 154:Mundo das Fechaduras/CNPJ:09.132.017/0001-77(Pesquisa Digital)

Hélida Valéria Muneymne Telles de Souza  
Chefe Seção de Cotações e Compras

Thiago Lima dos Santos  
Divisão de Compras e Operações



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO LIMA DOS SANTOS, Servidor**, em 17/10/2025, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HELIDA VALERIA MUNEYMNE TELLES DE SOUZA, Chefe de Setor**, em 17/10/2025, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2510562** e o código CRC **C71DDDA5**.

